

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2025



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2025

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR

Relatório que integra a Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual, em atendimento ao item 1 do Anexo I da Resolução Normativa do TCE-GO nº 003/2022.

Goiânia
Abril/2025

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

Agência de Regulação de Goiânia – AR
Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico de Rio Verde – AMAE
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA
Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL
Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT
Agência Reguladora do Município de Anápolis – AMR
Assessoria Institucional da Diretoria – AID
Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR
Associação dos Procuradores do Estado de Goiás – APEG
Ativo Financeiro – AF
Banco Central do Brasil – BACEN
Bilhete de Passagem Eletrônico – BPe
Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGH
Certificados de Registro Cadastral – CRC
Certificados de Registro Veicular – CRV
Código Identificador do Patrimônio Estadual – CIPE
Companhia Hidroelétrica São Patrício – CHESP
Conselho Federal de Contabilidade – CFC
Conselho Regulador – CR
Conta Única do Tesouro Estadual – CUTE
Controladoria-Geral do Estado – CGE
Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP
Despesas de Exercícios Anteriores – DEA
Desvinculação da Receita Estadual – DRE
Diretoria de Gestão Integrada – DGI
Diretoria de Regulação e Fiscalização – DIRF
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
Gerência da Ouvidoria Setorial – GEO
Gerência de Bens Desestatizados – GEBD
Gerência de Energia – GE
Gerência de Gestão Institucional – GGI
Gerência de Regulação Econômica – GERE
Gerência de Saneamento Básico – GESB
Gerência de Tecnologia – GETEC
Gerência de Transportes – GET
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF

Indicador da Disponibilidade Financeira Livre – IDFL
Indicador da Situação Financeira – ISF
Indicador da Situação Permanente – ISP
Indicador de Composição do Endividamento – ICE
Indicador de Equilíbrio Orçamentário – IEO
Indicador de Execução da Despesa – IED
Indicador de Execução da Receita – IER
Indicador de Execução Orçamentária Corrente – IEOC
Indicador de Liquidez Corrente – ILC
Indicador de Liquidez Geral – ILG
Indicador de Liquidez Imediata – ILI
Indicador de Resultado Orçamentário – IRO
Indicador do Resultado das Variações Patrimoniais – IRVP
Indicador do Resultado Financeiro – IRF
Indicador Financeiro Real da Execução Orçamentária – IFREO
Lei Orçamentária Anual – LOA
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP
Microrregiões de Saneamento Básico – MSB
Noções de Atividade de Inteligência – NAISP
Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC-TSP
Objetivo Estratégico – OE
Organizações Sociais – OSs
Passivo Financeiro – PF
Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH
Plano Plurianual – PPA
Polícia Militar do Estado de Goiás – PMGO
Polícia Rodoviária Federal – PRF
Procuradoria-Geral do Estado – PGE
Programa de Compliance Público – PCP
Programa de Recuperação Fiscal – REFIS
Rede Metropolitana de Transportes Coletivos – RMTC
Requisições de Pequeno Valor – RPV
Saneamento de Goiás – Saneago
Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Secretaria de Estado da Economia – SEE
Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA
Secretaria de Estado da Saúde – SES
Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás – SEDS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Secretaria do Tesouro Estadual – STN

Secretaria-Geral de Governo – SGG
Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás – SCG
Sistema de Dívida Ativa – SDA
Sistema de Gestão de Materiais – SIGMATE
Sistema de Gestão de Ouvidoria – SGO
Sistema de Ouvidoria Geral do Estado – SGO/OGE
Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado de Goiás – SIGO
Sistema de Patrimônio Mobiliário – SPM
Sistema de Prestação de Contas – SPC
Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFI
Sistema de Recursos Humanos – RHNet
Sistema Eletrônico de Informações – SEI
Superintendência Central de Contabilidade – SCC
Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário – SCLPM
Superintendência Central de Patrimônio Imobiliário – SUPATI
Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e Mercado – SFF
Superintendência de Fiscalização Técnica – SFT
Tarifa de Utilização dos Terminais – TUT
Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – TRCF
Terminal Rodoviário de Passageiros – TRP
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – TRIP
Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO
Usinas Fotovoltaicas – UFV
Usinas Hidrelétricas – UHE
Usinas Termelétricas – UTE
Variação Patrimonial Aumentativa – VPA
Variação Patrimonial Diminutiva – VPD

FIGURAS

Figura 1. Fachada da sede da AGR.....	13
Figura 2. Servidores da Gerência de Transportes em fiscalização	14
Figura 3. REFIS 2025.....	15
Figura 4. Reunião do Conselho Regulador.....	16
Figura 5. AGR Móvel em atendimento no interior de Goiás	17
Figura 6. Agendas conjuntas da Ouvidoria, da Gerência de Transporte e da CGE.....	18
Figura 7. Premiação do Programa de Compliance Público.....	18
Figura 8. AGR é destaque em evento de Governança em TI.....	19
Figura 9. Servidores da AGR no Congresso da ABAR.....	20
Figura 10. Fiscalização do Saneamento Básico.....	21
Figura 11. Fiscalização do Transporte Intermunicipal de Passageiros	22
Figura 12. Rede TransformaGov e Planejamento Estratégico no 8º InterAção da AGR	23
Figura 13. Projeto da reforma do edifício-sede da AGR.....	24
Figura 14. Organograma da AGR	26
Figura 15. Conselho Regulador da AGR	26
Figura 16. Servidores efetivos da AGR que integram a Câmara de Julgamento	28
Figura 17. Equipe da Ouvidoria Setorial em atendimento no Projeto AGR Móvel	29
Figura 18. Apresentação de equipamentos adquiridos, pela Gerência de Apoio Administrativo	30
Figura 19. Equipe de fiscalização da Gerência de Transportes	31
Figura 20. Reunião do Conselho Regulador da AGR.....	34
Figura 21. Fiscalização do Transporte Regular	35
Figura 22. Fiscalização do Transporte de Fretamento.....	35
Figura 23. Combate ao transporte clandestino	36
Figura 24. Fiscalização do Saneamento em Buriti Alegre.....	37
Figura 25. Fiscalização compartilhada entre AGR e AMAE.....	38
Figura 26. Área de Concessão das Distribuidoras de Energia Elétrica em Goiás.....	39
Figura 27. Acompanhamento de Plano de Resultados da Equatorial	39
Figura 28. Reunião de apresentação de Reajuste Tarifário.....	40
Figura 29. Terminal Rodoviário de Passageiros de Goiânia (Maia e Borba S/A)	42
Figura 30. Policlínica Estadual Ismael Alexandrino (Fundação Universitária Evangélica)	42
Figura 31. Ponte Cocalinho (Consórcio Caminhos do Sol).....	43
Figura 32. Reunião entre agências reguladoras do saneamento básico.....	44
Figura 33. Operação conjunta entre AGR e PMGO.....	45
Figura 34. Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre AGR e PMGO	46
Figura 35. Servidores da ANTT e da AGR	47
Figura 36. Reunião sobre fiscalização compartilhada do saneamento básico	48
Figura 37. Reunião de avaliação do contrato de metas 2024/2025.....	49
Figura 38. Servidora da Ouvidoria Setorial durante atendimento	51

Figura 39. Mapa Estratégico da AGR	52
Figura 40. Objetivos Estratégicos da AGR.....	53
Figura 41. AGR na Cúpula Goiás 100% Transparente	56
Figura 42. Agenda Regulatória.....	57
Figura 43. A equipe da Escola de Governo durante visita à AGR	58
Figura 44. Equipe de Fiscalização da AGR.....	59
Figura 45. InterAção 2025.....	59
Figura 46. Ouvidoria Itinerante/AGR Móvel no Goiás Social.....	61
Figura 47. AGR, uma agência multissetorial	71
Figura 48. Encontro entre ABAR e ANEEL, com participação da AGR	148
Figura 49. Fiscalização de Energia Elétrica em Subestação	149

GRÁFICOS

Gráfico 1. Resultado Orçamentário	76
Gráfico 2. Comparativo entre Receita Prevista e Receita Realizada	78

QUADROS

Quadro 1. Identificação da Unidade Orçamentária.....	25
Quadro 2. Ordenadores de Despesa no exercício de 2025.	27
Quadro 3. Medidas adotadas em resposta ao TCE no exercício de 2025.	151

TABELAS

Tabela 1. Gestão Tarifária	41
Tabela 2. Execução Orçamentária e Financeira – Pessoal Militar	46
Tabela 3. Recebimentos do Convênio ANEEL em 2025	50
Tabela 4. Resultado dos Indicadores de Desempenho do Planejamento Estratégico 2025-2026	55
Tabela 5. Execução físico-financeira da AGR em 2025	61
Tabela 6. Evolução do Resultado Orçamentário.....	75
Tabela 7. Evolução da Realização da Receita	77
Tabela 8. Evolução da Realização da Receita sem o Encontro de Contas	78
Tabela 9. Composição da Receita Líquida da AGR.....	79
Tabela 10. Evolução das Despesas Empenhadas.....	81
Tabela 11. Evolução da Execução Orçamentária e Financeira	82
Tabela 12. Detalhamento da movimentação orçamentária.....	82
Tabela 13. Execução orçamentária das despesas do Elemento 93	83
Tabela 14. Despesas Liquidadas em 2025	84
Tabela 15. Execução do Estoque de Restos a Pagar	85

Tabela 16. Execução do Estoque e Inscrições de Restos a Pagar em 2025	85
Tabela 17. Indicador de Equilíbrio Orçamentário (IEO).....	86
Tabela 18. Indicador de Execução da Receita (IER)	87
Tabela 19. Indicador de Execução da Despesa (IED)	87
Tabela 20. Indicador de Resultado Orçamentário (IRO).....	87
Tabela 21. Indicador de Execução Orçamentária Corrente (IEOC).....	88
Tabela 22. Indicador Financeiro Real da Execução Orçamentária (IFREO)	88
Tabela 23. Ingressos no Balanço Financeiro	89
Tabela 24. Dispêndios no Balanço Financeiro	89
Tabela 25. Receitas Orçamentárias por Fonte de Origem.....	90
Tabela 26. Despesas Orçamentárias por Fonte de Destinação	91
Tabela 27. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas	92
Tabela 28. Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários.....	93
Tabela 29. Indicador do Resultado Financeiro (IRF)	95
Tabela 30. Indicador da Disponibilidade Financeira Livre (IDFL).....	95
Tabela 31. Evolução dos Ativos.....	96
Tabela 32. Evolução dos Passivos	96
Tabela 33. Movimentação de Caixas e Equivalentes em 2025.....	97
Tabela 34. Evolução de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	99
Tabela 35. Contas não registradas no Sistema de Contabilidade Geral (SCG)	103
Tabela 36. Divergências no Relatório de Conciliação Bancária das Conta Pagadoras	104
Tabela 37. Evolução de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	105
Tabela 38. Movimentação de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo em 2025	105
Tabela 39. Inventário de Estoque por Conta Contábil e Natureza de Despesa.....	108
Tabela 40. Movimentação do Estoque em 2025	108
Tabela 41. Evolução de Estoques.....	109
Tabela 42. Evolução do Realizável a Longo Prazo.....	111
Tabela 43. Movimentação da Dívida Ativa em 2025	111
Tabela 44. Ajuste para Perdas Taxas Pelo Poder de Polícia	113
Tabela 45. Ajuste para Perdas Multas por Infração a Normas	114
Tabela 46. Ajuste para Perdas Outorgas de Transporte.....	114
Tabela 47. Evolução do Imobilizado - Bens Móveis.....	116
Tabela 48. Movimentação dos Bens Móveis em 2025	117
Tabela 49. Totalizadores do Laudo Técnico de Reavaliação de bens Móveis de 2025	118
Tabela 50. Saldo de Bens Móveis por Estado de Conservação	119
Tabela 51. Relação de CIPE's alterados na AGR.....	122
Tabela 52. Alteração de Contas Contábeis	122
Tabela 53. Evolução do Imobilizado - Bens Imóveis	123
Tabela 54. Movimentação dos Bens Imóveis em 2025	124
Tabela 55. Evolução do Intangível	125
Tabela 56. Movimentação dos Intangíveis em 2025	126

Tabela 57. Evolução das Obrigações de Curto Prazo.....	128
Tabela 58. Movimentação de Obrigações de Curto Prazo em 2025	128
Tabela 59. Composição do Saldo das Obrigações de Curto Prazo.....	130
Tabela 60. Saldo de Demandas Judiciais do Tipo Contábil ATIVO	133
Tabela 61. Saldo de Demandas Judiciais do Tipo Contábil PASSIVO	133
Tabela 62. Movimentação das Provisões Judiciais em 2025.	134
Tabela 63. Movimentação das Contingências Judiciais em 2025.....	135
Tabela 64. Evolução do Patrimônio Líquido	136
Tabela 65. Movimentação do Patrimônio Líquido em 2025	136
Tabela 66. Totalizadores dos Laudos Técnicos de Reavaliação de bens Móveis.....	137
Tabela 67. Evolução dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	137
Tabela 68. Tabela do Superávit/Déficit Financeiro.....	138
Tabela 69. Indicador de Liquidez Imediata (ILI).....	139
Tabela 70. Indicador de Liquidez Corrente (ILC).....	139
Tabela 71. Indicador de Liquidez Geral (ILG)	139
Tabela 72. Indicador de Composição do Endividamento (ICE).....	140
Tabela 73. Indicador da Situação Financeira (ISF)	140
Tabela 74. Indicador da Situação Patrimonial (ISP).....	140
Tabela 75. Variações Patrimoniais Aumentativas	141
Tabela 76. Variações Patrimoniais Diminutivas.....	142
Tabela 77. Resultado Patrimonial	142
Tabela 78. Detalhamento das Variações Patrimoniais	143
Tabela 79. Indicador do Resultado das Variações Patrimoniais (IRVP).....	146
Tabela 80. Geração/Consumo Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa.....	147
Tabela 81. Execução Financeira dos Contratos de Meta – ANEEL.....	148

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES	3
FIGURAS	6
GRÁFICOS	7
QUADROS	7
TABELAS	7
SUMÁRIO.....	10
1. APRESENTAÇÃO	13
Declaração.....	24
2. INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE	25
2.1. A AGÊNCIA.....	25
2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	25
2.2.1. Unidades Colegiadas	26
2.2.2. Unidades Integrantes do Gabinete do Presidente	28
2.2.3. Diretorias Setoriais.....	30
2.3. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	31
3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO	33
3.1. AMBIENTE DE ATUAÇÃO E NEGÓCIO.....	33
3.2. TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	34
3.3. SANEAMENTO BÁSICO	36
3.4. ENERGIA ELÉTRICA	38
3.5. REGULAÇÃO ECONÔMICA.....	40
3.6. BENS DESESTATIZADOS	41
3.7. FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES E FONTES DE RECURSOS.....	43
3.8. PRINCIPAIS PARCEIROS	44
3.8.1. Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás	45
3.8.2. Polícia Rodoviária Federal (PRF)	46
3.8.3. Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).....	47
3.8.4. Municípios do Estado de Goiás.....	48
3.8.5. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).....	49
3.8.6. Controladoria Geral do Estado (CGE)	50
3.9. PLANO ESTRATÉGICO 2025-2026.....	51
3.9.1. Programa de Compliance Público.....	56
3.9.2. Agenda Regulatória.....	57
3.10. GESTÃO DE PESSOAS	58
4. PRINCIPAIS RESULTADOS	60
4.1. PLANO PLURIANUAL DE 2024-2027	60
4.1.1. Entregas Relevantes no Exercício	61
4.1.2. Resultado das Entregas.....	64

4.1.3.	Resultado da Iniciativa	66
4.2.	FATORES DETERMINANTES PARA OS RESULTADOS ALCANÇADOS	68
4.3.	VALOR PÚBLICO GERADO.....	68
4.3.1.	Dimensão Regulatória.....	69
4.3.2.	Dimensão Econômica e Financeira	69
4.3.3.	Dimensão Institucional e de Governança	70
4.4.	DESAFIOS E PLANOS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO	70
5.	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS.....	72
5.1.	BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	72
5.2.	RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS.....	73
5.3.	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12).....	75
5.3.1.	Resultado Orçamentário.....	75
5.3.2.	Receita Orçamentária	76
5.3.3.	Despesa Orçamentária.....	80
5.3.4.	Restos a Pagar	84
5.3.5.	Indicadores de Análise do Balanço Orçamentário.....	86
5.4.	BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)	88
5.4.1.	Receita Orçamentária por Fonte	90
5.4.2.	Despesa Orçamentária por Fonte.....	91
5.4.3.	Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas.....	92
5.4.4.	Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários.....	93
5.4.5.	Inscrição e Pagamentos de Restos a Pagar.....	94
5.4.6.	Indicadores de Análise do Balanço Financeiro	94
5.5.	BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)	95
5.5.1.	Caixa e Equivalentes de Caixa	96
5.5.2.	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	104
5.5.3.	Estoques.....	107
5.5.4.	Realizável a Longo Prazo.....	110
5.5.5.	Imobilizado – Bens Móveis	115
5.5.6.	Imobilizado – Bens Imóveis.....	120
5.5.7.	Intangível.....	125
5.5.8.	Obrigações de Curto Prazo	127
5.5.9.	Provisões a Longo Prazo	132
5.5.10.	Patrimônio Líquido	135
5.5.11.	Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	137
5.5.12.	Indicadores de Análise do Balanço Patrimonial.....	138
5.6.	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)	140
5.6.1.	Detalhamento das Variações Patrimoniais.....	142
5.6.2.	Indicador de Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais.....	146
5.7.	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (ANEXO 18)	146
6.	GESTÃO DE CONTRATOS DE CONVÊNIO	148

7. MEDIDAS ADOTADAS EM RESPOSTA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS	
150	
ANEXOS	152
Anexo 1. Convênios para delegação da regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.....	152
Anexo 2. Agenda Regulatória	154

1. APRESENTAÇÃO

Em 2025, a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR) vivenciou um dos períodos mais profícuos de sua trajetória, marcado pela atualização de sua lei de criação, originalmente editada em 1999, pela aprovação do plano de carreira dos fiscais e pela manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. No âmbito interno, a Agência consolidou a cultura de planejamento, ampliou os investimentos em inovação e tecnologia e fortaleceu as relações institucionais, com vistas ao aprimoramento dos processos internos e ao fortalecimento das ações regulatórias e fiscalizatórias das áreas finalísticas.



Figura 1. Fachada da sede da AGR

A sanção da Lei Estadual nº 23.988, de 25 de dezembro de 2025, estabeleceu um novo marco regulatório para os serviços públicos no Estado de Goiás. A norma é resultado de um trabalho colaborativo que contou com a participação de diversas unidades da AGR e de órgãos do Governo Estadual, com destaque para a Secretaria de Estado da Administração (SEAD), a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA), a Secretaria de Estado da Economia (SEE), a Secretaria-Geral de Governo (SGG) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

A legislação atualizada, após 26 anos, amplia e consolida as competências da AGR na regulação, no controle e na fiscalização de serviços públicos prestados sob os regimes de concessão, permissão, autorização e parcerias público-privadas. O texto reforça que a responsabilidade pelos investimentos necessários à qualidade, à regularidade e à expansão dos serviços permanece com as empresas prestadoras, conforme previsto nos contratos firmados com o poder público. O novo marco foi orientado pela necessidade de reestruturar a legislação, tornando-a mais aderente aos regramentos atuais e às melhores práticas

regulatórias, observadas as peculiaridades e o dinamismo de cada serviço público e/ou atividade econômica regulada.

Dentre as alterações promovidas, destacam-se a atualização das competências e da estrutura organizacional da Agência; a possibilidade de celebração de acordo de resultados e de termo de compromisso de ajuste de conduta, como instrumentos voltados à garantia da normalidade dos serviços e à melhoria de desempenho; o aprimoramento do funcionamento dos órgãos colegiados; a ampliação do processo de elaboração e alteração de normas regulatórias, com a inclusão de novas formas preliminares de participação social; a adequação da metodologia da TRCF, relacionada à remuneração da atividade regulatória; e a instituição de medidas facilitadoras para a negociação de débitos junto à Agência, incluindo o parcelamento de créditos tributários e não tributários em até 30 parcelas e a concessão de descontos para pagamento voluntário antecipado.

Aprovação do Plano de Carreira da AGR

No dia 16 de janeiro de 2025, foi sancionado o novo plano de carreira e remuneração da AGR, marco estruturante para o fortalecimento institucional da Agência, ao instituir o Quadro Permanente de servidores da autarquia, composto pelas carreiras de Analista Técnico de Regulação e Fiscalização e de Assistente de Regulação e Fiscalização. A Lei nº 23.233 atualizou a Lei nº 16.625, de 2009, que havia instituído o plano anterior, promovendo a modernização da estrutura de pessoal da AGR. O novo modelo viabilizou o imediato enquadramento dos servidores na carreira de Assistente de Regulação e Fiscalização e instituiu a carreira de Analista Técnico de Regulação e Fiscalização, criando as bases para a ampliação, a qualificação e a continuidade das atividades regulatórias e fiscalizatórias, essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência.



Figura 2. Servidores da Gerência de Transportes em fiscalização

Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)

Em 2025, a AGR contou, mais uma vez, com o apoio do Governo de Goiás e da Assembleia Legislativa para a prorrogação do prazo de vigência do programa de incentivo à regularização fiscal (Refis 2024), instituído pela Lei nº 23.387/2024 e prorrogado pela Lei nº 23.387/2025, ampliando as oportunidades para que investidores regularizassem seus débitos junto à Agência. Prorrogado até 31 de julho para o pagamento de créditos não tributários, relativos a outorgas e multas — originalmente previsto para encerramento em abril —, o programa impulsionou o avanço das negociações, com foco em um público estimado de 1.581 pessoas físicas e jurídicas. Entre os beneficiários, destacam-se prefeituras responsáveis pelo transporte de estudantes, pacientes em tratamento nos grandes centros e trabalhadores deslocados para outros municípios, evidenciando o alcance social da iniciativa.



Figura 3. REFIS 2025

Para sensibilizar as prefeituras, a AGR desenvolveu um projeto educativo com o objetivo de conscientizar os gestores municipais quanto à obrigatoriedade do cadastro de veículos com mais de 12 poltronas, reforçando o dever dos prefeitos de assegurar que o transporte de usuários seja realizado com estrutura adequada, responsabilidade e segurança. Como resultado da iniciativa, quase a totalidade das prefeituras promoveu a regularização de seus veículos junto à Agência.

Com a prorrogação da vigência do Refis, a AGR alcançou resultados expressivos: foram formalizadas 886 negociações, que resultaram na recuperação de R\$ 29,6 milhões para a autarquia, já considerados os descontos concedidos. O montante original dos débitos negociados totalizou R\$ 60,3 milhões, evidenciando a efetividade da política de incentivo à regularização.

Conselho Regulador

O Conselho Regulador desempenhou papel relevante nos processos que resultaram em avanços estratégicos para a regulação no Estado. Em 2025, o colegiado julgou 1.658 processos, distribuídos em 25 sessões ordinárias e 10 extraordinárias, sendo 80,64%

apreciados dentro da meta de 45 dias de tramitação. No período, foram aprovadas 33 minutas de Resoluções Normativas e 5 Resoluções Normativas Conjuntas com agências municipais, voltadas à regulação compartilhada do saneamento nas três microrregiões do Estado de Goiás, em alinhamento às normas de referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Destacam-se, ainda, a aprovação de chamamentos públicos para habilitação de empresas interessadas na prestação do serviço de transporte regular intermunicipal de passageiros, com o objetivo de restabelecer e aprimorar a oferta nas diversas regiões do Estado, bem como a apreciação de processos relativos à conferência de gratuidades concedidas por empresas aos beneficiários de programas sociais da SEAD, especialmente idosos e pessoas com deficiência.



Figura 4. Reunião do Conselho Regulador

A maior parte dos processos submetidos ao Conselho Regulador decorreu de autos de infração relacionados à prestação dos serviços de transporte de passageiros, envolvendo, entre outros aspectos, o uso de veículos não cadastrados na AGR, a realização de viagens não autorizadas, a utilização de linhas estaduais para atendimento de trechos intermunicipais, a operação com veículos em condições inadequadas, além de atraso ou supressão de viagens e práticas de transporte clandestino. Em 2025, esses autos de infração resultaram na aplicação de aproximadamente R\$ 5 milhões em multas.

O Conselho aprovou, ainda, procedimentos relevantes para o aprimoramento da regulação, dentre os quais se destacam a operação conjunta de mercados intermunicipais em linhas interestaduais; a implantação do serviço semiurbano diferenciado no transporte regular; e a criação de um ambiente regulatório experimental, denominado Sandbox Regulatório. Também foram apreciados processos relacionados a reajustes e revisões tarifárias, bem como à revisão do Planejamento Estratégico e da Agenda Regulatória.

Ouvidoria Setorial – AGR Móvel

No exercício de 2025, a Ouvidoria Setorial da AGR atuou no acompanhamento de 5.461 manifestações registradas pelos usuários nos sistemas de ouvidoria (e-AGR) e no Sistema de Ouvidoria Geral do Estado (SGO/OGE). Desse total, 3.260 foram tratadas, por meio da articulação entre as demandas dos usuários e as áreas técnicas responsáveis pela regulação e fiscalização, representando um crescimento de 32,7% em relação ao exercício anterior. O tempo médio de resposta foi reduzido de 8 para 7,1 dias, permanecendo abaixo do limite legal de 20 dias.

As áreas mais demandadas foram o setor de saneamento, com 2.298 registros analisados (70,6% do total de manifestações em 2025), seguido pelo setor de transporte intermunicipal de passageiros, com 713 registros (21,8%). Adicionalmente, foram recebidas 137 manifestações por meio do Sistema de Ouvidoria do Estado de Goiás, das quais 103 classificadas como pedidos de acesso à informação (LAI). Nesse aspecto, a AGR alcançou o tempo médio de resposta de 2,7 dias, inferior à média estadual de 9,4 dias.



Figura 5. AGR Móvel em atendimento no interior de Goiás

Nas ações realizadas em diversas regiões do Estado, geralmente com o apoio da estrutura do veículo AGR Móvel — adaptado com balcão e equipamentos para atendimento —, as equipes itinerantes prestaram atendimento a 4.203 pessoas. A Ouvidoria da AGR também participou de 80 ações sociais promovidas por instituições parceiras, como o Gabinete de Políticas Sociais (Goiás Social, Goiás Alerta e Solidário), a Emater (Agro é Social) e a Assembleia Legislativa (Deputados Aqui). Em 2025, a Agência firmou, ainda, parceria com a Controladoria-Geral do Estado (CGE) para atuação conjunta nas atividades itinerantes.

No período, a Ouvidoria Itinerante esteve presente em 31 eventos do programa Goiás Social, 24 do Deputados Aqui, 11 do Agro é Social, 6 do Goiás Alerta e Solidário e 3 da Operação Araguaia, além de ter realizado 5 ações próprias no âmbito do programa Ouvidoria Itinerante da AGR. Ao todo, essas iniciativas resultaram em 102 visitas a municípios goianos,

em alguns casos com mais de uma passagem pela mesma localidade, ampliando o alcance e a capilaridade dos serviços da Agência.

Adicionalmente, a Ouvidoria Setorial promoveu, em 2025, audiências de mediação entre usuários e operadores dos serviços de esgotamento sanitário, totalizando 187 audiências realizadas com usuários dos municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Trindade, Anápolis, Inhumas e Quirinópolis.



Figura 6. Agendas conjuntas da Ouvidoria, da Gerência de Transporte e da CGE

Programa de compliance

Mais uma vez, a AGR obteve excelente desempenho nas premiações do Programa de Compliance Público (PCP), coordenado pela Controladoria-Geral do Estado (CGE). A Agência conquistou, pela segunda vez consecutiva, três selos Diamante — nos eixos Ética e Responsabilidade, Goiás + Transparente e Ouvidoria Pública —, além do selo Ouro em Governança.

O resultado consolida a posição da AGR entre os órgãos estaduais com melhores índices de conformidade, integridade e transparência na gestão, alcançando, entre as autarquias, o melhor desempenho no programa.



Figura 7. Premiação do Programa de Compliance Público

Destaca-se que os elevados índices alcançados nas premiações do PCP são resultado do trabalho integrado das equipes de todas as unidades da AGR, voltado ao fortalecimento da maturidade institucional e à adoção de boas práticas de gestão. Esse esforço contínuo contribui para a consolidação de um ambiente organizacional ético e respeitoso, pautado pelo compromisso com a transparência e pela valorização da escuta qualificada dos usuários dos serviços públicos.

Investimentos em TI

O uso intensivo de tecnologia tem se consolidado como um dos pilares da gestão na AGR, com foco na transformação digital dos serviços, na ampliação da oferta no Portal Expresso do Governo de Goiás e na garantia de autenticação segura por meio do Gov.br. Em 2025, a principal meta concentrou-se na modernização dos processos de arrecadação e de fiscalização, com a utilização de inteligência de dados e a integração de sistemas.



Figura 8. AGR é destaque em evento de Governança em TI

Dentre as principais entregas, destacam-se o aprimoramento da régua de cobrança da AGR — que tem se tornado referência para outros órgãos —, agora dotada de notificações eletrônicas em todas as etapas do processo; a implementação de nova funcionalidade no sistema de Bilhete de Passagem Eletrônico (BPe), que permite identificar o volume de viagens gratuitas realizadas por beneficiários; a digitalização dos serviços disponibilizados no portal da AGR, com autenticação via Gov.br e integração ao Expresso Goiás; e a remessa eletrônica de créditos do Sistema de Dívida Ativa para o Sistema de Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia.

Outros avanços relevantes incluem a adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a tramitação de processos e a utilização do e-Carta para notificações jurídicas. Destacam-se, ainda, as parcerias firmadas com diversos órgãos — como a OGE, a PGE, o Detran, a SEDS, a SSP, a PRF, os Correios, cartórios de protesto, SPC e empresas operadoras

—, que têm ampliado a oferta de serviços digitais, fortalecido a integração de dados e alinhado a AGR às políticas públicas de transformação digital.

Participação no Congresso da Abar

A AGR participou do XIV Congresso Brasileiro de Regulação, promovido pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras (Abar), realizado no mês de novembro, no Rio de Janeiro, com uma das maiores delegações do evento, composta por 37 profissionais da autarquia e das agências municipais parceiras — AR de Goiânia, Amae de Rio Verde e ARM de Anápolis. Ao longo de três dias, foram promovidas trocas de experiências e apresentações de trabalhos desenvolvidos no Estado de Goiás.

Entre os destaques, o modelo de regulação compartilhada do saneamento, implementado pela AGR em conjunto com as agências parceiras, ganhou visibilidade e atraiu ao estande compartilhado reguladores de diversos estados, reforçando o protagonismo de Goiás no cenário regulatório nacional.



Figura 9. Servidores da AGR no Congresso da ABAR

Cinco trabalhos técnicos foram apresentados pela AGR no evento da Abar: Análise de Impacto Regulatório sobre a Norma de Referência da ANA nº 9/2024; Regulação por Dados: Agrupamento de Terminais Rodoviários; Modernização do Arcabouço Institucional e Tarifário do Transporte Coletivo Metropolitano de Goiânia; Análise da Qualidade do Atendimento em Call Center de Serviços Públicos Essenciais; e Transparência e Gestão Estratégica com Business Intelligence.

Além disso, a Agência participou, na condição de apresentadora e mediadora, de diversos painéis sobre temáticas relevantes da regulação brasileira, entre os quais se destaca

o painel “Verificador e Certificador Independente nos Contratos de Saneamento Básico”. As ações da Ouvidoria Setorial, especialmente no âmbito das atividades itinerantes, também foram apresentadas em dois painéis, ampliando a visibilidade das iniciativas desenvolvidas pela AGR.

Saneamento Básico

A regulação compartilhada do saneamento básico no Estado de Goiás envolveu, em 2025, diversas iniciativas, entre as quais se destacam os estudos conduzidos pelas equipes técnicas da AGR e das agências municipais de Goiânia (AR), Rio Verde (Amae) e Anápolis (ARM), voltados à regulamentação das normas de referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Como resultado, quatro resoluções normativas conjuntas foram aprovadas entre os meses de julho e setembro, pelos colegiados da AGR e das agências parceiras, cujas minutas foram previamente submetidas à consulta pública.

A primeira delas foi a Resolução Normativa Conjunta nº 1/2025, que regulamenta a Norma de Referência ANA nº 8, relativa às metas progressivas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, aos indicadores de acesso e ao sistema de avaliação nos municípios. Na sequência, foi aprovada a Resolução Normativa Conjunta nº 2/2025, que dispõe sobre a matriz de riscos aplicável aos contratos de prestação desses serviços, em conformidade com os objetivos estabelecidos na Norma de Referência ANA nº 5.



Figura 10. Fiscalização do Saneamento Básico

Na sequência, foi editada a Resolução Normativa Conjunta nº 3/2025, que estabelece a metodologia e os critérios para a reversão e eventual indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados nos contratos de prestação de serviços de saneamento no Estado de Goiás, em consonância com a Norma de Referência ANA nº 3. Por fim, a Resolução Normativa Conjunta nº 4/2025 dispõe sobre soluções alternativas para a

prestação dos serviços de saneamento nos municípios, nos termos do art. 20, § 1º, da Norma de Referência ANA nº 8, com o objetivo de atender localidades onde as soluções convencionais não se mostram viáveis, contribuindo para a universalização dos serviços.

Com vistas ao fortalecimento do modelo de regulação compartilhada do saneamento, a AGR firmou, no mês de novembro, convênio com a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico de Rio Verde (Amae), estabelecendo a atuação conjunta no exercício das atividades de regulação e fiscalização nos municípios que integram a Microrregião de Saneamento Básico Oeste. O instrumento representa mais um avanço no processo de regionalização do saneamento em Goiás e reforça a cooperação técnica entre as agências. Com vigência até 2049, o convênio prevê a execução conjunta de ações regulatórias — como análises de reajustes tarifários, revisões contratuais e apuração de manifestações de usuários —, além do intercâmbio de informações, com o objetivo de uniformizar critérios de fiscalização e promover maior segurança jurídica na prestação dos serviços.

Fiscalização do Transporte

As ações de fiscalização do transporte de passageiros, em 2025, resultaram em 5.837 abordagens realizadas em 133 municípios. Desse total, 1.563 culminaram na lavratura de autos de infração, que somaram R\$ 7,9 milhões em multas.

As infrações foram fundamentadas na Resolução Normativa nº 105/2017, que regulamenta os serviços de fretamento; na Resolução nº 219/2023, que dispõe sobre os serviços regulares; na Resolução Normativa nº 290/2025, que estabelece procedimentos relacionados à Ouvidoria; e na Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, que trata do transporte de passageiros no Estado de Goiás, especialmente nos casos de transporte clandestino. Ao longo do ano, também foram removidos 191 veículos clandestinos para pátios credenciados.



Figura 11. Fiscalização do Transporte Intermunicipal de Passageiros

Com o objetivo de tornar mais efetivas as ações de fiscalização do transporte no Estado, a AGR firmou, no mês de maio, acordo de cooperação técnica e operacional com a Polícia Rodoviária Federal em Goiás (PRF-GO), formalizando parcerias já em curso entre as duas instituições. O acordo possibilitou o acesso, pela Agência, ao sistema nacional de identificação de veículos Alerta Brasil, contribuindo para maior eficiência nas operações de combate ao transporte clandestino.

Ao longo do ano, foram publicados cinco editais de chamamento público para atendimento de linhas do transporte intermunicipal de passageiros que se encontravam desassistidas ou com prestação inadequada, totalizando a oferta de 155 linhas em todas as regiões do Estado. Paralelamente à abertura do mercado para novos operadores, sob o regime de autorização, com livre concorrência e liberdade tarifária, a AGR intensificou as ações de combate ao transporte clandestino, prática que representa concorrência desleal e riscos à segurança dos usuários. As normas aplicáveis ao setor também foram aprimoradas, com vistas a tornar o ambiente regulatório mais atrativo e eficiente.

Planejamento estratégico

O planejamento tem sido um instrumento efetivo para a tomada de decisões no âmbito da Agência, que, na formatação do Planejamento Estratégico, promove intenso diálogo entre as áreas nos encontros de definição de indicadores e objetivos estratégicos, do cronograma e dos riscos, com acompanhamento sistemático e revisão anual. Nesse processo, a integração é vital para ações que exigem logística complexa, como fiscalizações de campo.



Figura 12. Rede TransformaGov e Planejamento Estratégico no 8º InterAção da AGR

Em 2025, foram feitos 18 encontros e oficinas de revisão e alinhamento de metas com diretores, gerentes e coordenadores responsáveis pelos indicadores estratégicos. Os resultados são visíveis, como a expansão da capacidade de atuação, o aumento do quadro de servidores, os investimentos em infraestrutura e tecnologia, as parcerias, além do marco histórico da autonomia financeira, conquistada em 2024. O documento contém 16 objetivos estratégicos distribuídos em quatro eixos: Regulação e Fiscalização, Finanças, Processos e Pessoas. No segundo semestre, a AGR incorporou a esse trabalho a definição de metas trimestrais.

Reforma do Edifício-sede

Em outubro, a AGR deu início às obras de reforma de seu edifício-sede, localizado na Avenida Goiás, marcando mais um avanço no processo contínuo de modernização institucional. A iniciativa tem como objetivo viabilizar a plena utilização dos três andares inferiores do prédio, que passarão a concentrar, de forma integrada e estruturada, as principais unidades de atendimento ao público.



Figura 13. Projeto da reforma do edifício-sede da AGR

Nesse espaço, serão reunidos serviços essenciais como a Ouvidoria Setorial, o setor de Cadastro de Empresas para o transporte de passageiros, o Núcleo de Cobrança da Gerência de Finanças e Dívida Ativa e o Protocolo, entre outros, ampliando a capacidade de atendimento e promovendo maior acessibilidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços.

Com isso, a reestruturação do edifício-sede vai além de um investimento em infraestrutura, reafirmando o compromisso da Agência com o fortalecimento da gestão pública, a valorização do cidadão e a busca contínua pela excelência na prestação dos serviços regulatórios.

Declaração

Declaro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás a veracidade e a integralidade das informações apresentadas acima constantes do relatório anual de gestão desta autarquia.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente da AGR

2. INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE

2.1. A AGÊNCIA

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR) foi criada pela Lei nº 13.569/1999 e atualmente é regida pela Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025. Trata-se de autarquia sob regime jurídico especial, dotada de autonomia funcional, administrativa e financeira, com poder de polícia para regular, controlar e fiscalizar a prestação de serviços públicos de competência do Estado de Goiás, delegados a terceiros por meio de lei, concessão, permissão ou autorização, bem como o uso e a exploração de bens e direitos pertencentes ou concedidos ao Estado. Possui personalidade jurídica de direito público e está vinculada à Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

A criação da AGR decorre de uma mudança no papel do Estado, que passou a atuar não apenas como provedor direto de serviços públicos, mas também como agente regulador, responsável por disciplinar, acompanhar e fiscalizar a prestação desses serviços e a exploração de bens e direitos de sua competência, quando delegados a terceiros.

Identificação da Unidade Orçamentária	
Denominação	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR
Código SIOFI	1863
Poder	Executivo
Órgão de Vinculação	Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Situação	Ativa
Natureza Jurídica	Autarquia
CNPJ	03.537.650/0001-69
Telefones para Contato	(62) 3226 6400 - (62) 3226-6601 - 0800 704 3200
Endereços Eletrônicos	gesg.agr@goias.gov.br / ouvidoria.agr@goias.gov.br
Site	https://goias.gov.br/agr/
Endereço Postal	Avenida Goiás, nº 305, Edifício Visconde De Mauá, Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP 74005-010

Quadro 1. Identificação da Unidade Orçamentária

2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional básica da Agência e as atribuições de suas unidades estão definidas na Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, bem como regulamentadas pelos Decretos nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, nº 10.514, de 31 de julho de 2024, e nº 10.747, de 1º de agosto de 2025. As unidades administrativas que constituem a estrutura básica e complementar da agência são as seguintes:

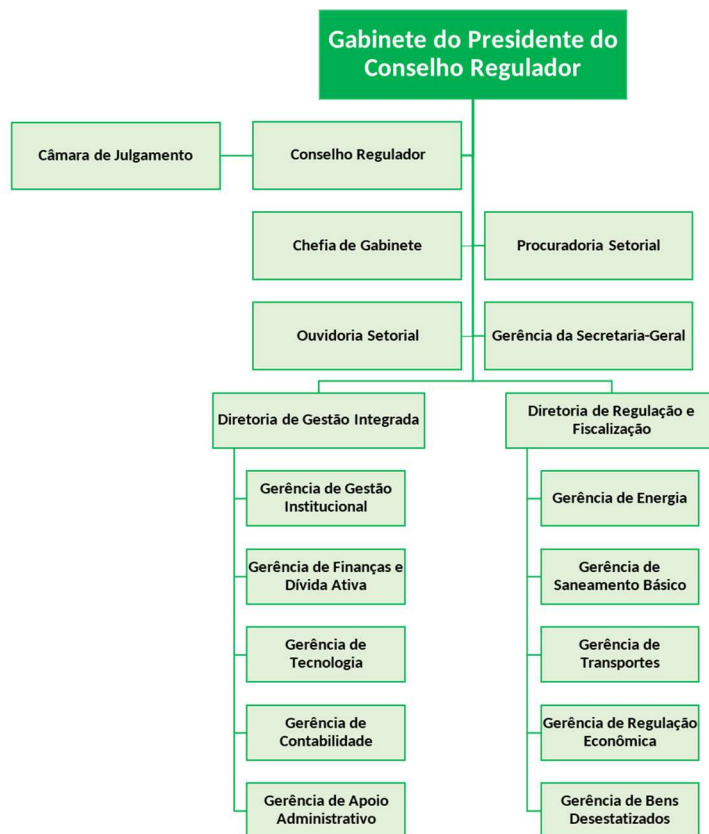


Figura 14. Organograma da AGR

2.2.1. Unidades Colegiadas

O Conselho Regulador da AGR constitui-se como a autoridade colegiada revestida dos poderes legais para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos e do exercício das atividades econômicas de competência do Estado de Goiás, concedidos, permitidos, autorizados ou delegados sob qualquer forma a terceiros. Compete-lhe, ainda, dirigir a estrutura executiva da Agência, bem como apreciar e deliberar sobre normas de funcionamento, planos de trabalho e propostas orçamentárias, além de analisar e aprovar regulamentos, acompanhar a evolução dos serviços e custos, decidir sobre recursos administrativos, opinar sobre políticas públicas e deliberar sobre matérias relacionadas às atividades regulatórias.



Figura 15. Conselho Regulador da AGR

O Conselheiro-Presidente é a autoridade designada como Ordenador de Despesa da AGR, a quem compete a direção das atividades da Agência, mediante a prática de todos os atos de gestão necessários, tanto no âmbito administrativo quanto nas matérias de regulação, controle e fiscalização, além de sua representação em juízo e fora dele. Nos casos de afastamentos legais, inclusive durante o gozo de férias regulamentares, suas atribuições são exercidas por conselheiro designado em substituição, mediante ato do Chefe do Poder Executivo, em decretos específicos, conforme demonstrado no Quadro 2.

Ordenadores de Despesa			
Nome do Titular	WAGNER OLIVEIRA GOMES	Cargo	Conselheiro Presidente
Endereço Funcional	Avenida Goiás, nº 305, Edifício Visconde De Mauá, 12º Andar Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP 74005-010		
Data da Nomeação	10 de agosto de 2022		
<i>Dados da publicação dos atos no Diário Oficial do Estado</i>			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Decreto	Nomeação	10/08/2022	23855
Nome do Substituto	PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO	Cargo	Conselheiro
Endereço Funcional	Avenida Goiás, nº 305, Edifício Visconde De Mauá, 9º Andar Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP 74005-010		
Período da Substituição	14 a 25 de julho de 2025		
<i>Dados da publicação dos atos no Diário Oficial do Estado</i>			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Decreto	Substituição em virtude de férias regulamentares	07/04/2025	24508
Nome do Substituto	MARIA SILVIA DE LIMA HATSCHBACH	Cargo	Conselheiro
Endereço Funcional	Avenida Goiás, nº 305, Edifício Visconde De Mauá, 10º Andar Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP 74005-010		
Período da Substituição	7 a 19 de novembro de 2025		
<i>Dados da publicação dos atos no Diário Oficial do Estado</i>			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Decreto	Substituição em virtude de férias regulamentares	20/10/2025	24645

Quadro 2. Ordenadores de Despesa no exercício de 2025.

Ressalta-se que as informações detalhadas sobre o Rol de Responsáveis, conforme estabelecido nos arts. 189 e 190 do Regimento Interno do TCE, foram devidamente cadastradas pela Gerência de Gestão Institucional da AGR diretamente no portal eletrônico <https://tcenet.tce.go.gov.br/grol/default.aspx>.

No âmbito da estrutura decisória da Agência, e em complemento às atribuições do Conselho Regulador, destaca-se a atuação da Câmara de Julgamento como instância colegiada responsável pela apreciação inicial dos processos administrativos sancionadores.

A Câmara de Julgamento é estruturada por grupo técnico único, conforme o serviço público ou a atividade econômica objeto de regulação, controle e fiscalização pela AGR, sendo composta por cinco servidores efetivos ou empregados públicos permanentes, designados pelo Conselho Regulador, dentre os quais um exercerá a função de coordenador, com

mandato de um ano, permitida a recondução. Constitui a primeira instância de julgamento dos processos administrativos decorrentes das atividades de fiscalização da Agência, especialmente os autos de infração, cabendo recurso de suas decisões ao Conselho Regulador.



Figura 16. Servidores efetivos da AGR que integram a Câmara de Julgamento

2.2.2. Unidades Integrantes do Gabinete do Presidente

A Procuradoria Setorial tem como principais atribuições a emissão de manifestações jurídicas prévias e incidentais em processos administrativos, especialmente em licitações, contratações, parcerias e convênios em que o Estado de Goiás seja parte, interveniente ou interessado, bem como a elaboração de informações e defesas em mandados de segurança e habeas data, além da orientação quanto ao cumprimento de decisões judiciais, inclusive de tutela provisória. Compete-lhe, ainda, prestar consultoria jurídica no âmbito da AGR, conforme diretrizes e delegações da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), atuar de forma coordenada com as Procuradorias Especializadas na representação judicial do Estado e participar das reuniões do Conselho Regulador. Ademais, poderá exercer outras atribuições definidas pela PGE, inclusive em regime de cooperação com outras unidades, estando subordinada técnica e normativamente àquele órgão e, administrativamente, ao Gabinete do Conselheiro Presidente.

A Chefia de Gabinete tem como atribuição assessorar diretamente o Conselheiro Presidente no desempenho de suas funções e compromissos institucionais, coordenando sua agenda e promovendo a articulação de seus contatos sociais e políticos. Compete-lhe, ainda, realizar o atendimento ao público, prestando orientações e promovendo o devido encaminhamento das demandas, bem como acompanhar a tramitação de processos e executar atos que lhe forem delegados. É responsável pela manutenção das atividades de apoio administrativo do Gabinete, pela coordenação, sob orientação da Controladoria-Geral do Estado (CGE), da implantação do Programa de Compliance Público, e por zelar pelo cumprimento das normas de acesso à informação, na qualidade de autoridade de monitoramento no âmbito da AGR.

A Gerência da Secretaria-Geral tem como atribuições coordenar as atividades relacionadas à gestão documental e ao apoio aos atos institucionais da AGR, abrangendo o recebimento, registro, autuação, distribuição e expedição de documentos e processos. Compete-lhe, ainda, elaborar atos normativos e correspondências oficiais do Gabinete do Conselheiro Presidente, promover a comunicação das decisões da alta direção às unidades administrativas e aos demais interessados, bem como analisar e encaminhar processos ao titular da Agência. É responsável pelo controle e arquivamento de documentos, pela gestão do arquivo geral, pelo acompanhamento da tramitação processual e pela prestação de informações a usuários internos e externos. Ademais, atua na organização de pautas de reuniões, na providência de publicações oficiais e na execução de outras atividades correlatas no âmbito de sua competência.

A Ouvidoria Setorial tem como atribuições realizar o tratamento das manifestações dos usuários de serviços públicos, compreendendo sua análise, encaminhamento às áreas competentes e apresentação de respostas conclusivas, bem como proceder à revisão das respostas emitidas. Compete-lhe, ainda, supervisionar, nos órgãos e entidades que não possuam ouvidoria própria, as atividades relacionadas ao tratamento de manifestações e pedidos de acesso à informação, promover a mediação de conflitos entre cidadãos e a Administração, participar e fomentar ações de capacitação e aprimoramento dos serviços públicos, elaborar relatórios estatísticos e gerenciais e promover a divulgação de suas atividades junto à sociedade e aos servidores. Ademais, exerce outras competências correlatas, estando subordinada técnica e normativamente à Controladoria-Geral do Estado (CGE) e, administrativamente, ao Gabinete do Conselheiro Presidente.



Figura 17. Equipe da Ouvidoria Setorial em atendimento no Projeto AGR Móvel

2.2.3. Diretorias Setoriais

A Diretoria de Gestão Integrada (DGI) é responsável por planejar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas da AGR, abrangendo a gestão de pessoas, do patrimônio, dos serviços administrativos e da tecnologia da informação, bem como a execução da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, assegurando o suporte operacional às demais unidades da Agência. Compete-lhe, ainda, prover a infraestrutura necessária ao funcionamento institucional e à implementação de sistemas informatizados, além de coordenar o planejamento estratégico, a elaboração do Plano Plurianual (PPA) e da proposta orçamentária, bem como o acompanhamento e a avaliação dos resultados institucionais.

No âmbito da gestão, atua na promoção da melhoria contínua dos processos, na atualização de sistemas e informações governamentais e na definição e execução da política de gestão de pessoas. Também é responsável por supervisionar e executar os processos licitatórios, a gestão de contratos, convênios e demais ajustes, bem como pela articulação institucional com outros órgãos e entidades.



Figura 18. Apresentação de equipamentos adquiridos, pela Gerência de Apoio Administrativo

Adicionalmente, compete à Diretoria a formalização, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas de convênios, especialmente aqueles que envolvam a transferência voluntária de recursos, incluindo a adoção de medidas de controle, como a instauração de tomada de contas especial. Cabe-lhe, ainda, supervisionar a elaboração do Regulamento da AGR e instaurar e julgar processos administrativos voltados à apuração de responsabilidade de pessoas jurídicas, nos termos da legislação aplicável. Suas atividades são executadas por meio das Gerências de Gestão Institucional, de Finanças e Dívida Ativa, de Tecnologia, de Contabilidade e de Apoio Administrativo.

A Diretoria de Regulação e Fiscalização (DIRF) é responsável por planejar, coordenar e executar as atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos e das atividades econômicas delegadas no âmbito de competência da AGR. Compete-lhe propor

normativos e conduzir processos relacionados à delegação, prorrogação, transferência e extinção de serviços, observando os interesses do Estado e a legislação aplicável.

No exercício de suas atribuições, realiza estudos de viabilidade para novas concessões, permissões e autorizações, bem como desenvolve metodologias de acompanhamento e controle do equilíbrio econômico-financeiro dos prestadores de serviços, com vistas à modicidade tarifária e à adequada remuneração dos investimentos. Também atua na avaliação de indicadores operacionais, na verificação da consistência das informações prestadas pelos regulados e na proposição de modelos que aprimorem a prestação dos serviços.

Adicionalmente, é responsável por promover e executar ações de fiscalização, instruir processos administrativos, notificar e aplicar penalidades, bem como orientar prestadores e usuários quanto ao cumprimento de suas obrigações e direitos. Atua, ainda, no acompanhamento do desempenho operacional e do planejamento dos serviços delegados, na análise de propostas de alteração contratual, na avaliação de planos de investimento e na articulação com outros órgãos e entidades, visando ao aperfeiçoamento contínuo da regulação. Suas atividades são executadas por meio das Gerências de Energia, de Saneamento Básico, de Transportes, de Regulação Econômica e de Bens Desestatizados.

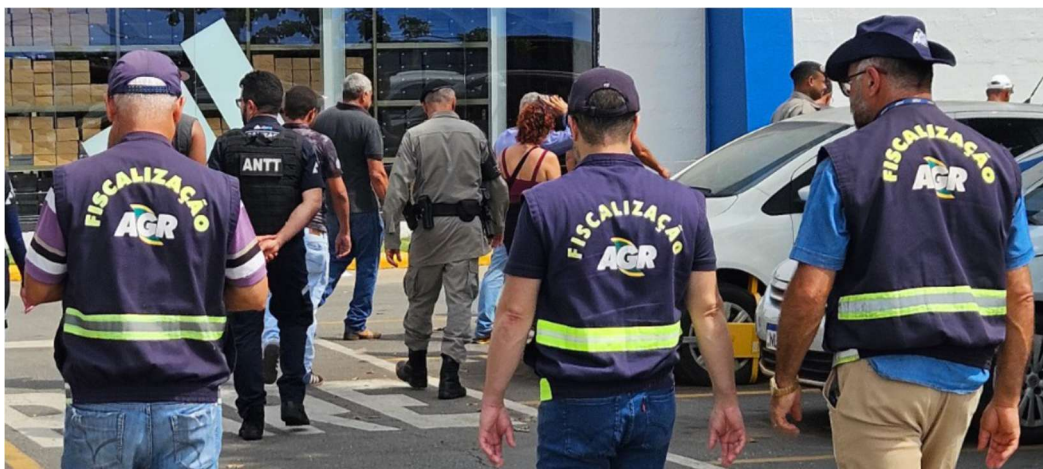


Figura 19. Equipe de fiscalização da Gerência de Transportes

2.3. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Nos termos da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025, a AGR detém competências amplas no âmbito da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos delegados, compreendendo atribuições de natureza normativa, fiscalizatória, sancionatória, econômica e institucional.

No exercício dessas competências, incumbe à AGR cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável aos serviços concedidos, permitidos ou autorizados, bem como regular sua prestação mediante a definição de normas, padrões técnicos, recomendações e

procedimentos operacionais, assegurando a aderência às disposições regulamentares e contratuais.

Compete-lhe, ainda, acompanhar, controlar e fiscalizar os serviços sob sua competência, inclusive com a apuração de irregularidades, aplicação de sanções, expedição de determinações para correção de inconformidades e fixação de prazos para o cumprimento de obrigações legais e contratuais, podendo, para tanto, requisitar informações e promover as diligências necessárias ao exercício de suas atribuições.

No campo da regulação econômica, cabe à Agência definir, acompanhar e revisar as tarifas dos serviços públicos delegados, promover estudos técnicos e deliberar sobre ajustes tarifários, observando os princípios da modicidade tarifária e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, bem como auditar o desempenho econômico-financeiro dos prestadores e avaliar seus planos e programas de investimento.

A atuação da AGR abrange, igualmente, a mediação e a decisão administrativa de conflitos entre usuários e prestadores de serviços, a proposição de novas delegações, a celebração de contratos de concessão, permissão e autorização, quando delegada essa competência, bem como a imposição de condições, restrições e limites voltados à promoção da competitividade e à adequada prestação dos serviços.

Incluem-se, ainda, entre suas atribuições, a recomendação de intervenção em prestadores de serviços, a extinção de delegações por interesse público, o acompanhamento da evolução da demanda e a antecipação de necessidades de investimento, a promoção de estudos sobre qualidade e eficiência dos serviços, bem como a prestação de apoio técnico e a articulação institucional com outros entes federativos e entidades.

Ademais, compete à Agência gerir e disponibilizar informações setoriais, promover a transparência, disciplinar a publicidade tarifária e o cumprimento das obrigações de universalização e continuidade dos serviços, além de adotar instrumentos consensuais para a correção de falhas na prestação dos serviços.

Nesse sentido, o conjunto de competências estabelecido no referido dispositivo legal evidencia a atuação da AGR como ente regulador dotado de poderes normativos, fiscalizatórios e decisórios, com vistas à adequada regulação, à estabilidade das relações contratuais e à garantia da prestação eficiente, contínua e adequada dos serviços públicos delegados no âmbito do Estado de Goiás.

3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

3.1. AMBIENTE DE ATUAÇÃO E NEGÓCIO

As finalidades da AGR abrangem a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços públicos estaduais delegados a terceiros, assim como das atividades relacionadas ao uso ou à exploração de bens e direitos públicos, precedidos ou não da execução de serviços ou obras públicas, compreendendo, entre outras, as seguintes áreas:

- a) construção, pavimentação, restauração, conservação, ampliação e exploração de rodovias e hidrovias;
- b) construção, conservação, recuperação, ampliação e exploração de terminais rodoviários, hidroviários, portos e aeroportos destinados ao transporte de pessoas e cargas;
- c) serviço público ou atividade econômica de transporte coletivo intermunicipal rodoviário e metroviário, inclusive de turismo, fretamento e escolar;
- d) unidades prisionais;
- e) turismo;
- f) cultura;
- g) saneamento básico;
- h) gás canalizado;
- i) meio ambiente; e
- j) saúde.

A AGR poderá, ainda, exercer as atribuições de regulação, controle e fiscalização de serviços públicos de competência da União, de outros estados, de regiões metropolitanas, de colegiados microrregionais ou dos municípios, quando delegadas por meio de lei, contrato, convênio ou instrumento congênere, como é o caso da energia elétrica, por meio de convênio com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A atividade de regulação exercida pela AGR compreende o conjunto de ações voltadas à disciplina, ao acompanhamento e à garantia da adequada prestação dos serviços públicos delegados, observando-se os princípios legais relacionados à defesa dos consumidores, à ordem econômica, à livre concorrência, à proteção do meio ambiente e à preservação da vida e da saúde pública, nos termos do art. 15 da Lei nº 23.988/2025.

Nesse contexto, a atuação regulatória fundamenta-se no cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais aplicáveis, incluindo contratos de concessão, instrumentos de permissão e autorização, bem como normas técnicas e operacionais específicas. A AGR atua de forma articulada com outros órgãos e entidades públicas, buscando a integração das ações de regulação, controle e fiscalização nas áreas de interesse comum.



Figura 20. Reunião do Conselho Regulador da AGR

No exercício dessas competências, a Agência dispõe de instrumentos de controle e responsabilização, podendo aplicar sanções aos prestadores de serviços que incorram em irregularidades, tais como advertência, multa, suspensão temporária ou declaração de caducidade, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, conforme a gravidade da infração e seus impactos sobre os usuários e os serviços prestados.

Ademais, o processo regulatório adotado pela AGR observa mecanismos de transparência e participação social, incluindo a realização de consultas e audiências públicas previamente à edição de normas e decisões que afetem os usuários, o Estado e os prestadores de serviços, assegurando legitimidade e previsibilidade às ações regulatórias.

3.2. TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

A AGR, por meio da Gerência de Transportes (GET), é responsável pela regulação, controle e fiscalização do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás, compreendido como o conjunto de atividades que viabiliza o deslocamento de usuários entre municípios goianos. Esse serviço é classificado nas modalidades de transporte regular e transporte de fretamento.

Conforme exposto anteriormente, no âmbito de suas competências, cabe à AGR regular, controlar e fiscalizar a prestação do transporte intermunicipal de passageiros. O transporte regular caracteriza-se por atender às necessidades de deslocamento da população entre os municípios, com operações realizadas de forma contínua e programada, em dias e horários previamente estabelecidos, tendo como pontos de partida e chegada os terminais rodoviários intermunicipais.

No exercício da atividade fiscalizatória, a AGR possui competência para aplicar penalidades a concessionários, permissionários e autorizatários. Para tanto, realiza operações rotineiras de fiscalização nos terminais rodoviários, em suas imediações e ao longo das

rodovias estaduais, frequentemente em parceria com a Polícia Militar e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Adicionalmente, são promovidas operações conjuntas de maior porte com outros órgãos, como a Polícia Rodoviária Federal e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego. As ações de fiscalização abrangem a verificação da regularidade da documentação das empresas, dos veículos e dos condutores, bem como das condições gerais dos veículos, incluindo aspectos de segurança e higiene, além do cumprimento dos quadros de horários e das tarifas estabelecidas.



Figura 21. Fiscalização do Transporte Regular

Os serviços de transporte intermunicipal não regular foram instituídos com o objetivo de complementar a oferta do transporte regular de passageiros, especialmente na modalidade de fretamento. Esses serviços possuem caráter específico e independem de licitação, sendo permitida sua prestação por pessoas jurídicas legalmente constituídas, desde que devidamente autorizadas e cadastradas na AGR. Ressalta-se que apenas veículos do tipo ônibus e micro-ônibus podem ser utilizados nessa modalidade.



Figura 22. Fiscalização do Transporte de Fretamento

A prestação desses serviços em desacordo com a autorização concedida, seja por pessoas jurídicas não autorizadas, seja por pessoas físicas, ou ainda por empresas que operem em modalidade diversa daquela constante em seu certificado de registro cadastral, configura transporte irregular, nos termos da Lei nº 18.673/2014.

O transporte intermunicipal de passageiros sem autorização da AGR constitui atividade ilegal e é objeto de ações contínuas de combate por parte da Agência. Além de representar risco à segurança dos usuários, em razão da ausência de garantias como seguro e condições adequadas dos veículos, essa prática expõe também terceiros a situações de risco no trânsito. Tal cenário é agravado pela utilização de veículos frequentemente em condições precárias e pela atuação de condutores sem a devida qualificação, inclusive com o uso de veículos não autorizados para esse tipo de transporte, como automóveis de pequeno porte.

O transporte de passageiros sem autorização é uma atividade que implica em concorrência desleal com empresas autorizadas, cujos carros são vistoriados e passam por inspeção veicular, que pagam impostos e, conseqüentemente, contribuem com a recuperação da malha, além de gerarem empregos formais. O responsável pelo transporte irregular de passageiros fica sujeito à aplicação de multa (vide Lei nº 18.673/2014) que se agrava em caso de reincidência além de ter o seu veículo removido ao pátio público. Assim, o passageiro sempre estará correndo o risco de não terminar bem a sua viagem e de não ter nenhum direito garantido.



Figura 23. Combate ao transporte clandestino

3.3. SANEAMENTO BÁSICO

A AGR, por intermédio da Gerência de Saneamento Básico (GESB), exerce a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, atuando de forma supletiva nos municípios cujos titulares não cumpram as exigências previstas no marco regulatório estadual, bem como de forma plena naqueles que optem por delegar tais competências à Agência, mediante lei ou convênio.

Nos termos da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, alterada pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, o saneamento básico compreende o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais relacionados ao abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

No âmbito estadual, a Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, atribuiu à AGR a competência para aplicação do marco regulatório dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Nesse contexto, compete à AGR:

- a) atender às solicitações e reclamações dos usuários;
- b) acompanhar a qualidade da água;
- c) verificar o cumprimento das metas de universalização dos serviços;
- d) fiscalizar a manutenção e a preservação das instalações dos sistemas de água e esgoto;
- e) acompanhar os investimentos e a racionalização dos custos;
- f) fixar tarifas e aprovar reajustes e revisões tarifárias; e
- g) acompanhar demais aspectos relacionados à prestação dos serviços de saneamento básico.

A AGR exerce a fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos 225 municípios em que a Saneago atua, sendo que, em quatro deles — Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Jataí e Trindade — os serviços de esgotamento sanitário foram delegados à BRK Ambiental. Ademais, a Agência regula e fiscaliza as prestadoras Buriti Alegre Ambiental S.P.E.-S/A e Águas de Ipameri S.P.E. S/A, responsáveis pelos serviços de saneamento básico nos municípios de Buriti Alegre e Ipameri, respectivamente.



Figura 24. Fiscalização do Saneamento em Buriti Alegre

A atuação da AGR tem por finalidade assegurar o cumprimento da legislação vigente por parte dos prestadores de serviços e dos usuários, garantindo a adequada prestação dos serviços e promovendo o exercício dos direitos e deveres de forma transparente.

Com vistas à uniformização dos normativos regulatórios, a AGR mantém convênios com a Agência de Regulação de Goiânia (AR) e com a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico de Rio Verde (AMAE).



Figura 25. Fiscalização compartilhada entre AGR e AMAE

A Gerência de Saneamento Básico é responsável pela execução das atividades de fiscalização e regulação, cabendo-lhe, entre outras atribuições:

- a) elaborar normativos regulatórios;
- b) fiscalizar a prestação dos serviços de saneamento básico;
- c) analisar solicitações e reclamações oriundas da Ouvidoria;
- d) elaborar estudos e cálculos para reajustes e revisões tarifárias;
- e) avaliar a qualidade dos serviços prestados; e
- f) acompanhar o cumprimento dos contratos firmados entre prestadores e municípios, incluindo a execução de obras e o atingimento das metas de universalização.

3.4. ENERGIA ELÉTRICA

A AGR, no âmbito do setor elétrico, exerce atividades de fiscalização dos serviços de energia elétrica no Estado de Goiás, com fundamento no Convênio de Cooperação nº 008/2002, firmado com a ANEEL, por meio do qual assumiu a incumbência de fiscalizar os serviços de distribuição de energia elétrica e executar atividades complementares de Ouvidoria. Posteriormente, foram incorporadas as atribuições relativas à fiscalização dos serviços de geração de energia, bem como à fiscalização econômica, financeira e de mercado. Atualmente, tais atividades descentralizadas são desempenhadas sob a vigência do Convênio de Cooperação nº 026/2011.

A fiscalização dos serviços de distribuição tem por objetivo verificar o cumprimento dos contratos de concessão e das normas do setor elétrico, visando assegurar a adequada prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica pelas distribuidoras que atuam no Estado de Goiás, notadamente a Equatorial Goiás e a Companhia Hidroelétrica São Patrício (CHESP).

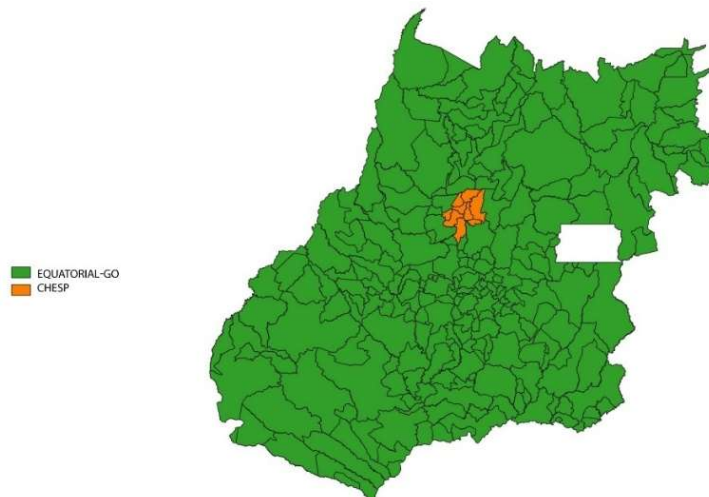


Figura 26. Área de Concessão das Distribuidoras de Energia Elétrica em Goiás

No que se refere à geração de energia, a fiscalização é realizada por equipe técnica especializada, composta por engenheiros civis e eletricitistas previamente habilitados pela Aneel, responsáveis por verificar as condições de implantação e operação dos empreendimentos, bem como orientar os agentes quanto ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais.



Figura 27. Acompanhamento de Plano de Resultados da Equatorial

Constituem objetos de fiscalização as Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH), as Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), as Usinas Fotovoltaicas (UFV), as Usinas Hidrelétricas (UHE) e as Usinas Termelétricas (UTE). As ações de fiscalização compreendem, entre outras, as seguintes atividades:

- a) verificação do cumprimento dos contratos de concessão e dos atos de autorização;
- b) cadastro e regularização das usinas geradoras de energia elétrica;

- c) identificação de não conformidades nos procedimentos de operação e manutenção, com avaliação de suas consequências e determinação de medidas corretivas aos agentes;
- d) acompanhamento da execução de obras de usinas;
- e) fiscalização de pré-obras, com vistas à padronização dos procedimentos aplicáveis aos empreendimentos com outorgas concedidas e ainda não iniciados; e
- f) fiscalização de barragens, especialmente quanto à segurança, nos termos da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

3.5. REGULAÇÃO ECONÔMICA

A Gerência de Regulação Econômica (GERE) exerce papel estratégico no âmbito da AGR, sendo responsável pela realização de estudos técnicos e análises voltadas à regulação econômica dos serviços públicos delegados, com ênfase nos processos de reajuste e revisão tarifária. Nesse contexto, compete à unidade conceber, desenvolver e propor metodologias de cálculo e atualização de tarifas, bem como analisar as solicitações apresentadas pelos prestadores de serviços, com vistas a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e a modicidade tarifária.

Adicionalmente, a GERE realiza o acompanhamento, monitoramento e a auditoria do desempenho econômico-financeiro dos prestadores, incluindo a análise de demonstrações financeiras, planos de contabilização de custos e indicadores econômico-financeiros e operacionais, em articulação com as demais áreas finalísticas da AGR. Atua, ainda, de forma integrada na instrução e análise de processos relacionados à regulação econômica, contribuindo para a definição de tarifas, remunerações, retribuições pecuniárias e taxas de fiscalização.

Nesse sentido, a Gerência desenvolve e implementa mecanismos de acompanhamento e controle voltados à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos delegados, com vistas à sustentabilidade dos contratos e à adequada prestação dos serviços aos usuários.



Figura 28. Reunião de apresentação de Reajuste Tarifário

A seguir, apresentam-se os reajustes tarifários realizados no exercício de 2025:

Área Finalística	Reajustes Tarifários	Reajuste	Vigência	Resolução
Energia Elétrica	Equatorial Goiás	18,08% AT e 19,36% BT	22/10/2025 - 21/10/2026	Resolução Homologatória 3.544/2025
	Companhia Hidroelétrica São Patrício (CHESP)	14,30% AT e 20,72% BT	22/11/2025 - 21/11/2026	Resolução Homologatória 3.545/2025
Saneamento Básico	Águas de Ipameri	5,17%	17/11/025	Resolução AGR 324/2025 - CR
	Buriti Alegre	5,48%	31/07/2025	Resolução AGR 304/2025 - CR
	Saneamento de Goiás (Saneago)	4,196%	01/04/2025	Resolução AGR 283/2025 - CR
Transporte de Passageiros	Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (TRIP)	5,83%	03/07/2025	Resolução AGR 301/2025 - CR
	Rede Metropolitana de Transportes Coletivos (RMTC)	R\$ 12,51	14/05/2025	Resolução AGR 293/2025 - CR
		24/04/2025: R\$ 11,3366 01/05/2025: R\$ 11,9451	24/04/2025	Resolução AGR 292/2024 - CR
Bens Desestatizados	Tarifa de Utilização dos Terminais (TUT)	7,27%	28/02/2025	Resolução AGR 284/2025-CR

Tabela 1. Gestão Tarifária

3.6. BENS DESESTATIZADOS

A Gerência de Bens Desestatizados (GEBD) exerce, no âmbito da AGR, atividades de regulação, controle e fiscalização dos bens públicos desestatizados e dos respectivos instrumentos de delegação, abrangendo contratos de concessão, permissão e termos de cessão de uso, com vistas à adequada gestão, conservação e utilização desses ativos, bem como à garantia da qualidade dos serviços prestados à população.

No que se refere aos Terminais Rodoviários de Passageiros (TRP's), a atuação da GEBD concentra-se na fiscalização dos bens de propriedade do Estado de Goiás que foram descentralizados para gestão municipal ou concedidos à iniciativa privada, cabendo aos entes responsáveis assegurar sua operação, manutenção, conservação e exploração, inclusive comercial, nos termos da Lei nº 21.297/2022. Nesse contexto, a AGR atua na verificação do cumprimento das obrigações estabelecidas nos instrumentos de delegação, especialmente quanto às condições estruturais, operacionais e de atendimento aos usuários.

As ações de fiscalização abrangem tanto os terminais localizados no interior do Estado quanto aqueles situados em centros urbanos de maior porte, como Goiânia, Campinas e Anápolis, estes concedidos à iniciativa privada, além do acompanhamento de terminais de propriedade privada. Tais atividades são realizadas de forma sistemática, com vistas à identificação de inconformidades e à determinação de medidas corretivas.



Figura 29. Terminal Rodoviário de Passageiros de Goiânia (Maia e Borba S/A)

No âmbito da saúde, a atuação da GEBD abrange a fiscalização dos bens públicos estaduais utilizados na prestação de serviços, tais como hospitais, policlínicas e unidades especializadas, cuja gestão é atribuída a Organizações Sociais (OSs), no contexto de contratos de gestão e instrumentos congêneres. Nessas situações, a fiscalização compreende tanto a verificação das condições físicas dos imóveis quanto o acompanhamento do desempenho dos serviços prestados, com base em indicadores de qualidade e metas pactuadas.

Essas atividades são desenvolvidas em conformidade com o arcabouço normativo aplicável, notadamente as Leis nº 13.569/1999 e nº 19.265/2016, a Resolução Normativa nº 018/2014-CR e o Decreto nº 10.356/2023, que disciplinam a atuação regulatória da AGR e as parcerias com organizações da sociedade civil.



Figura 30. Policlínica Estadual Ismael Alexandrino (Fundação Universitária Evangélica)

Assim, a atuação da GEBD contribui para a adequada gestão dos bens públicos desestatizados e para a garantia da qualidade, regularidade e continuidade dos serviços prestados à população.



Figura 31. Ponte Cocalinho (Consórcio Caminhos do Sol)

3.7. FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES E FONTES DE RECURSOS

O financiamento das atividades da AGR estrutura-se, primordialmente, por meio da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (TRCF), cujo fato gerador é o exercício do poder de polícia e das competências regulatórias, de controle e de fiscalização atribuídas à Agência. A taxa é devida pelos prestadores de serviços públicos delegados — concessionários, permissionários e autorizatários — e sua apuração considera as características específicas de cada setor regulado, como transporte, saneamento, gás canalizado e bens públicos delegados.

A arrecadação da TRCF é realizada mediante recolhimento periódico pelos prestadores, conforme critérios definidos em norma da AGR, podendo a Agência efetuar o lançamento de ofício nos casos de inadimplência, omissão de informações ou recolhimento a menor. O não pagamento da taxa sujeita o infrator à incidência de juros, multas e demais penalidades, podendo, em última instância, ensejar a inscrição do débito em dívida ativa e sua cobrança judicial.

O modelo também prevê mecanismos de regularização, como a possibilidade de pagamento espontâneo em atraso, apresentação de defesa administrativa e parcelamento dos débitos, observados os prazos e condições estabelecidos. O processo administrativo tributário assegura o contraditório e a ampla defesa, com possibilidade de recurso ao Conselho Regulador, esgotando-se a instância administrativa no âmbito da Agência.

Importante destacar que os valores arrecadados com a TRCF integram a estrutura tarifária dos serviços regulados e são considerados nos processos de reajuste e revisão tarifária, sendo repassados pelos prestadores à AGR. Alternativamente, a remuneração das atividades regulatórias poderá ser estabelecida diretamente em instrumentos contratuais, hipótese em que não incidirá a referida taxa.

Além da TRCF, constituem receitas da AGR recursos oriundos do Tesouro Estadual, transferências intergovernamentais, convênios, doações e prestação de serviços técnicos, entre outras fontes legalmente previstas. Tais recursos são administrados diretamente pela Agência, observadas as normas orçamentárias aplicáveis às autarquias.

Por fim, as receitas próprias da AGR são vinculadas ao custeio de suas atividades institucionais, assegurando a sustentabilidade financeira do exercício das funções de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos delegados.

3.8. PRINCIPAIS PARCEIROS

A AGR mantém, atualmente, diversas parcerias institucionais em diferentes áreas de atuação. Na área de transporte, destaca-se a atuação conjunta com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), além da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

No saneamento, as parcerias abrangem municípios do Estado de Goiás e empresas prestadoras de serviços, como a Saneago, a BRK Ambiental e a Águas de Ipameri, bem como a Agência de Regulação de Goiânia (AR), a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico (AMAE) e os colegiados das microrregiões de saneamento básico (MSB).

Na energia elétrica, a atuação se dá em articulação com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Já na fiscalização de bens desestatizados, a AGR atua em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde (SES). Por fim, na Ouvidoria, mantém parceria com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE).



Figura 32. Reunião entre agências reguladoras do saneamento básico

3.8.1. Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás

O Convênio nº 003/2023/PM tem como objeto a conjunção de esforços entre a AGR, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Polícia Militar do Estado de Goiás, com vistas à realização de ações conjuntas de fiscalização do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no território do Estado de Goiás, notadamente mediante a abordagem de veículos de passeio, ônibus e micro-ônibus, de propriedade de particulares, empresas ou entes públicos. As obrigações conjuntas compreendem o estabelecimento de diretrizes operacionais, a definição de mecanismos de controle e monitoramento, a comunicação de irregularidades, a programação de atividades integradas, o compartilhamento de informações e a adoção de normas voltadas à integração das operações.



Figura 33. Operação conjunta entre AGR e PMGO

Operacionalmente, a AGR elabora, semanalmente, escalas de fiscalização estruturadas com base no planejamento das ações de campo, nas quais se define, conforme a natureza e o grau de risco da atividade fiscalizatória, a necessidade de apoio policial. Esse modelo tem possibilitado maior coordenação das equipes, otimização dos recursos empregados e ampliação da efetividade das ações fiscalizatórias.

Como resultado da atuação integrada, observou-se incremento expressivo nos índices de remoção de veículos para pátio público credenciado, em decorrência da prática de transporte irregular, com aumento médio anual de 2.100%, configurando desempenho sem precedentes no âmbito da Agência. Tal resultado evidencia o fortalecimento da capacidade de fiscalização, contribuindo para a coibição de irregularidades e para a melhoria das condições de prestação dos serviços regulados.

O valor total estimado para a execução do Convênio é de R\$ 1.750.020,00, integralmente custeado pela AGR. Os recursos destinam-se ao pagamento de indenizações

por serviço extraordinário (AC-4), conforme previsto no Plano de Trabalho, sendo repassados à Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), nos termos da Portaria nº 0557/2022.

Até o exercício de 2025, foram empenhados R\$ 700.008,00, dos quais R\$ 549.279,87 foram liquidados e pagos, registrados na natureza de despesa 3.1.90.17.09 (Serviço Extraordinário – AC-4 – Pessoal Militar, nos termos da Lei nº 15.949/2006), na fonte 15000100, conforme demonstrado a seguir:

Ano	Natureza de Despesa	Fonte	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
2024	3.1.90.17.09	15000100	350.004,00	201.706,48	201.706,48
2025	3.1.90.17.09	15000100	350.004,00	347.573,39	347.573,39
Total			700.008,00	549.279,87	549.279,87

Tabela 2. Execução Orçamentária e Financeira – Pessoal Militar

3.8.2. Polícia Rodoviária Federal (PRF)

O Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2025, celebrado entre a PRF e a AGR, tem por objeto o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados, tecnologias e apoio logístico e operacional, com vistas ao desenvolvimento de ações conjuntas ou individuais de natureza fiscalizatória e de segurança pública no Estado de Goiás. A parceria busca fortalecer a atuação institucional por meio da integração entre os órgãos, promovendo maior eficiência no planejamento e execução das atividades, sem a previsão de qualquer tipo de contrapartida, pecuniária ou não, entre os partícipes.



Figura 34. Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre AGR e PMGO

Para o alcance dos objetivos pactuados, as partes assumem obrigações comuns, incluindo a elaboração e execução de plano de trabalho, o monitoramento dos resultados, a realização de ações integradas, o compartilhamento de informações e a disponibilização de recursos humanos, tecnológicos e materiais. O acordo também prevê a realização de vistorias conjuntas, a atuação coordenada entre os partícipes e a observância de normas de

transparência e sigilo, contribuindo para o aprimoramento das atividades fiscalizatórias e o fortalecimento da segurança pública.

Como resultado da atuação integrada, observa-se o fortalecimento das ações de fiscalização do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, com ampliação da capacidade de identificação de irregularidades e maior efetividade nas abordagens, especialmente em razão do compartilhamento de informações estratégicas e do acesso ao sistema Alerta Brasil. As ações conjuntas realizadas nos terminais rodoviários, no interior do Estado e em barreiras policiais contribuem para a coibição do transporte clandestino e para o aumento da segurança nas operações. Tais resultados evidenciam o ganho de eficiência institucional, a otimização do uso de recursos públicos, sem incremento de custos, e a melhoria das condições de prestação dos serviços regulados, em benefício direto dos usuários.

3.8.3. Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

O Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2024 formaliza a integração da AGR às ações coordenadas pela ANTT, com vistas ao desenvolvimento de projetos, serviços e atividades de interesse comum, especialmente no âmbito da fiscalização do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros. A adesão contempla a integração de ferramentas tecnológicas, o apoio administrativo e operacional, a realização de treinamentos e capacitações, bem como o compartilhamento de informações de inteligência e comunicação institucional, conforme previsto no Plano de Trabalho do Acordo. Ressalta-se que o instrumento não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes.



Figura 35. Servidores da ANTT e da AGR

Para o alcance dos objetivos pactuados, as partes atuam de forma coordenada na execução de ações fiscalizatórias, observadas suas respectivas competências institucionais, promovendo a ampliação do alcance territorial das atividades de monitoramento e fiscalização. Destaca-se que, mesmo antes da formalização do Termo de Adesão, já havia

atuação integrada entre os órgãos, especialmente nas áreas finalísticas de fiscalização do transporte rodoviário de passageiros, sendo o instrumento responsável por consolidar e institucionalizar uma cooperação já existente, com intensificação das operações conjuntas e fortalecimento da troca de informações estratégicas.

Como resultado da atuação integrada, observa-se o fortalecimento das ações de fiscalização, com aumento da frequência das operações conjuntas e maior efetividade na identificação de irregularidades, em razão do intercâmbio de dados e do acesso a informações de inteligência. A cooperação contribui para a ampliação da capacidade operacional das equipes, maior coordenação entre os órgãos e otimização do uso de recursos públicos, sem incremento de custos. Tais resultados refletem diretamente na melhoria das condições de prestação dos serviços de transporte, na coibição de práticas irregulares e no aumento da segurança dos usuários, evidenciando o valor público gerado pela atuação articulada entre as instituições.

3.8.4. Municípios do Estado de Goiás

Os Contratos de Convênio celebrados com os municípios do Estado de Goiás e com as prestadoras de serviços de saneamento básico têm por objeto a delegação das atividades de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, não envolvendo o repasse de recursos financeiros entre o ente municipal e a AGR; todavia, em todos os convênios celebrados, prevê-se o recebimento da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização (TRCF), a ser paga pelas prestadoras de serviços ou concessionárias, cujos instrumentos encontram-se relacionados no Anexo 1 – Convênios para delegação da regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.



Figura 36. Reunião sobre fiscalização compartilhada do saneamento básico

No âmbito dos convênios celebrados com os municípios, a AGR desenvolve atividades voltadas à regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com destaque para a realização de vistorias técnicas nos sistemas operacionais e a verificação do cumprimento das metas e ações previstas nos Planos Municipais de Saneamento Básico. Essas ações permitem o acompanhamento sistemático da prestação dos

serviços, assegurando aderência às normas técnicas e regulatórias, bem como a identificação de não conformidades e oportunidades de melhoria.

A atuação integrada proporciona maior robustez à regulação e à fiscalização, promovendo a padronização de procedimentos, o alinhamento institucional e o intercâmbio de informações entre os entes envolvidos. Como resultado, observa-se a ampliação da capacidade de monitoramento dos serviços, maior consistência nas análises técnicas e fortalecimento da governança no setor de saneamento básico, especialmente no contexto das microrregiões instituídas no Estado de Goiás.

No que se refere aos resultados e ao valor público gerado, destaca-se a promoção da uniformidade regulatória, com aplicação harmônica e padronizada de normas e diretrizes, assegurando maior segurança jurídica e eficiência institucional. Verifica-se, ainda, a melhoria na qualidade da prestação dos serviços, que passam a atender de forma mais adequada aos padrões técnicos e regulatórios, contribuindo para sua universalização. A cooperação também impulsiona a sustentabilidade dos serviços, ao tornar a fiscalização mais efetiva e consistente, além de promover o aprimoramento da governança por meio do compartilhamento de conhecimentos e boas práticas entre as instituições. Ademais, contribui diretamente para o cumprimento das metas de universalização estabelecidas no marco regulatório nacional e fortalece a relação com a sociedade, ao fomentar maior transparência, participação e aderência às necessidades locais, refletindo na prestação de serviços de saneamento básico com qualidade, eficiência, regularidade e sustentabilidade econômica.

3.8.5. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

O Convênio de Cooperação nº 026/2011-ANEEL/AGR, tem por objeto a delegação de competências da referida Agência ao Estado de Goiás, para execução de atividades complementares de regulação, controle e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica a serem executadas no âmbito do território do Estado de Goiás, sob o regime de gestão associada de serviços públicos.



Figura 37. Reunião de avaliação do contrato de metas 2024/2025

Anualmente são firmados Contratos de Metas, com o objetivo de autorizar a execução das atividades descentralizadas para operacionalização da gestão associada de serviços públicos, onde há o repasse de recursos financeiros. As entregas realizadas pela Gerência de Energia (GE) da AGR neste contrato contribuem para a melhoria na qualidade da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica às unidades consumidoras localizadas nos 246 municípios goianos.

No exercício de 2024, foram recebidos R\$ 1.072.533,70 do Convênio de Cooperação AGR-ANEEL, registrados no código de receita 1.7.1.7.99.0.1.0002 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS PARA O SETOR DE ENERGIA E TRANSPORTE, na fonte 17000290, conforme detalhado a seguir:

Detalhamento de Recebimentos Convênio ANEEL – Contratos de 2025					
Mês	Data de Repasse	SFT	AID	SFF	Total Recebido
		019/2025	021/2025	020/2025	
07/2025	07/07/2025	96.516,76	-	-	96.516,76
08/2025	19/08/2025	160.861,26	-	-	160.861,26
11/2025	05/11/2025	281.057,60	-	-	281.057,60
		538.435,62	-	-	538.435,62
Detalhamento de Recebimentos Convênio ANEEL – Residual dos Contratos de 2024					
Mês	Data de Repasse	SFT	AID	SFF	Total por Data
		008/2024	011/2024	009/2024	
05/2025	23/05/2025	355.498,32	-	-	355.498,32
06/2025	04/06/2025	142.588,95	-	36.010,81	178.599,76
		498.087,27	-	36.010,81	534.098,08

Tabela 3. Recebimentos do Convênio ANEEL em 2025

3.8.6. Controladoria Geral do Estado (CGE)

O Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023, celebrado entre a AGR e a CGE, tem por objeto a transferência do sistema de telefonia da Ouvidoria Geral do Estado para a estrutura operacional da agência, com o objetivo de proporcionar tratamento mais qualificado aos usuários dos serviços públicos estaduais, considerando a estrutura de Call Center e a capacitação técnica da equipe da Ouvidoria Setorial da AGR.

O termo possui vigência até 31 de dezembro de 2027 e caracteriza-se como cooperação técnica de natureza institucional, sem repasse financeiro entre as partes. A AGR ficou responsável por disponibilizar a estrutura física e tecnológica, designar servidores para execução das atividades e assumir os custos operacionais decorrentes da execução do objeto. À CGE couberam o treinamento dos servidores designados, acompanhamento da execução e garantia de confidencialidade e sigilo das informações tratadas no Sistema de Ouvidoria.

No exercício de 2025, a cooperação técnica resultou em importantes avanços na gestão das manifestações recebidas pelos canais de atendimento. Destaca-se o fortalecimento da capacidade de atendimento telefônico, com integração sistêmica ao Sistema de Ouvidoria do Estado e maior agilidade na resposta às demandas. Houve também

a padronização e qualificação do tratamento das manifestações, com registro uniforme das demandas e respostas consistentes, em conformidade com a Lei Federal nº 13.460/2017.

A interlocução institucional entre AGR e CGE tornou-se mais ágil, garantindo respostas mais rápidas e efetivas. Além disso, a Ouvidoria Setorial consolidou-se como unidade estratégica na análise das manifestações relativas aos serviços públicos regulados, permitindo identificar temas recorrentes, riscos regulatórios e oportunidades de melhoria. A cooperação também reforçou os mecanismos de transparência, participação social e controle social, promovendo maior acesso da sociedade aos canais de atendimento e fortalecendo o direito de participação do cidadão na avaliação e aperfeiçoamento dos serviços públicos.

Para a AGR, a experiência proporcionou um aprimoramento da atividade regulatória, ao possibilitar a análise estruturada das manifestações e subsidiar decisões estratégicas voltadas à melhoria da prestação dos serviços. Para a sociedade, os benefícios se traduziram em maior acesso, eficiência no atendimento e respostas padronizadas, consolidando a Ouvidoria como instrumento de controle social e transparência.

O acompanhamento, controle e avaliação da execução do Termo foram realizados de forma conjunta entre AGR e CGE, garantindo efetividade, governança e transparência na execução das atividades pactuadas.

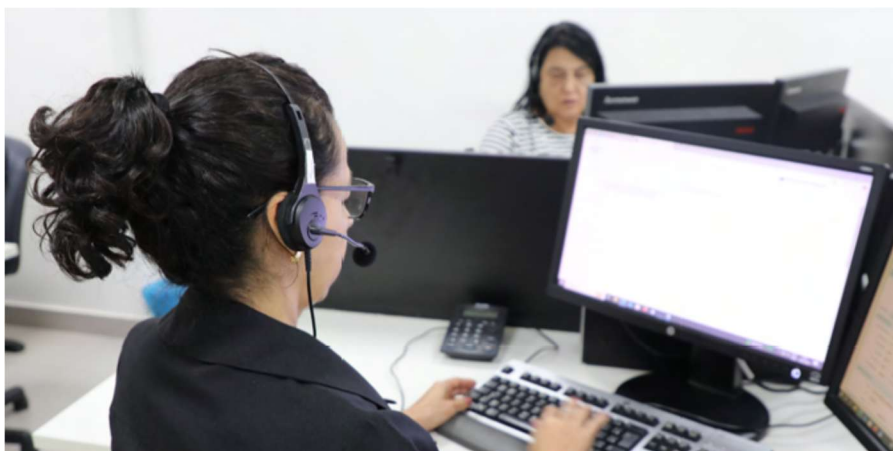


Figura 38. Servidora da Ouvidoria Setorial durante atendimento

3.9. PLANO ESTRATÉGICO 2025-2026

Com o objetivo de traçar um caminho para atingir a excelência na prestação dos serviços públicos ao cidadão, a AGR trabalha na construção permanente de um Planejamento Estratégico apto a alcançar esse propósito. Desta forma, a Gerência de Gestão Institucional (GGI) coordena a elaboração do plano da agência, a definição de metas pelos diferentes setores, contribuindo para que essas metas sejam passíveis de serem cumpridas, até a consolidação de todos os objetivos estabelecidos pela agência.

O planejamento institucional em organizações públicas é de grande relevância, uma vez que são realizadas reflexões sobre o papel da instituição e sua verdadeira contribuição para a sociedade, entregando resultados efetivos e de valor. O processo de planejamento envolve diagnóstico, análise do ambiente e a definição de um estado futuro desejável. A análise destas informações, com um olhar sistêmico, resulta em objetivos estratégicos que são o cerne do plano estratégico.

O Planejamento Estratégico 2025/2026 da AGR foi construído por uma equipe multifuncional representada pela Presidência, Diretorias e Gerências, no sentido de construir um ambiente participativo com o engajamento de todos os Servidores e com o objetivo de fornecer às áreas uma ferramenta de gestão sobre as atividades estratégicas da Agência. A construção de forma cooperativa ajuda nas tomadas de decisão com mais assertividade e racionalidade; cria o senso de priorização, comprometimento e ações preventivas que refletem positivamente na produtividade e qualidade das entregas; e, diminui o retrabalho, trazendo benefícios à gestão de tempo e recursos.

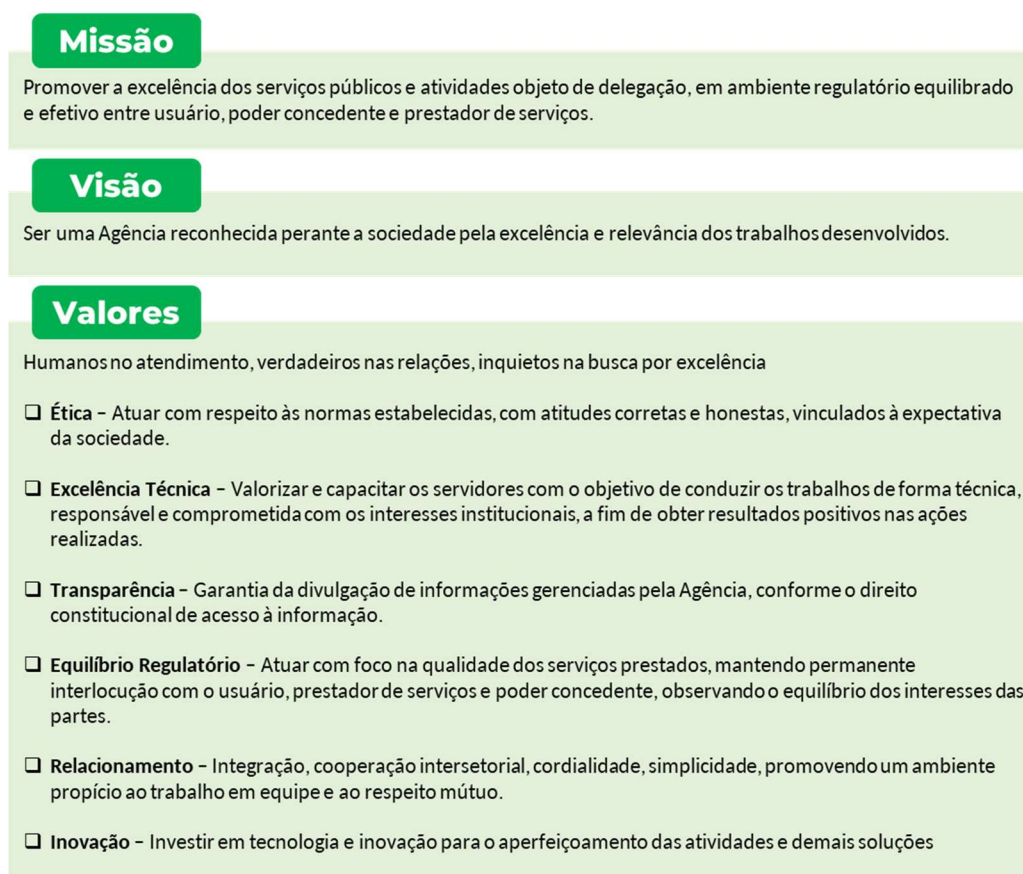


Figura 39. Mapa Estratégico da AGR

O planejamento foi analisado sobre as influências, internas e externas, nas organizações, sob os aspectos políticos, econômicos, sociais e tecnológicos. Estabeleceu-se um cronograma, apontando as etapas necessárias para a criação do planejamento, a fim de

ordenar as informações, transformá-las em ideias e aplicá-las de forma estruturada e de fácil entendimento.

Partindo da identidade institucional, foram traçados os objetivos estratégicos sob quatro perspectivas, que irão delinear os objetivos a serem alcançados para concretização da missão da AGR: Negócio, Finanças, Processos e Pessoas. Ressalta-se que, a AGR possui um plano estratégico vinculado ao PPA – Plano Plurianual 2024-2027, bem como ao Programa de Compliance Público.

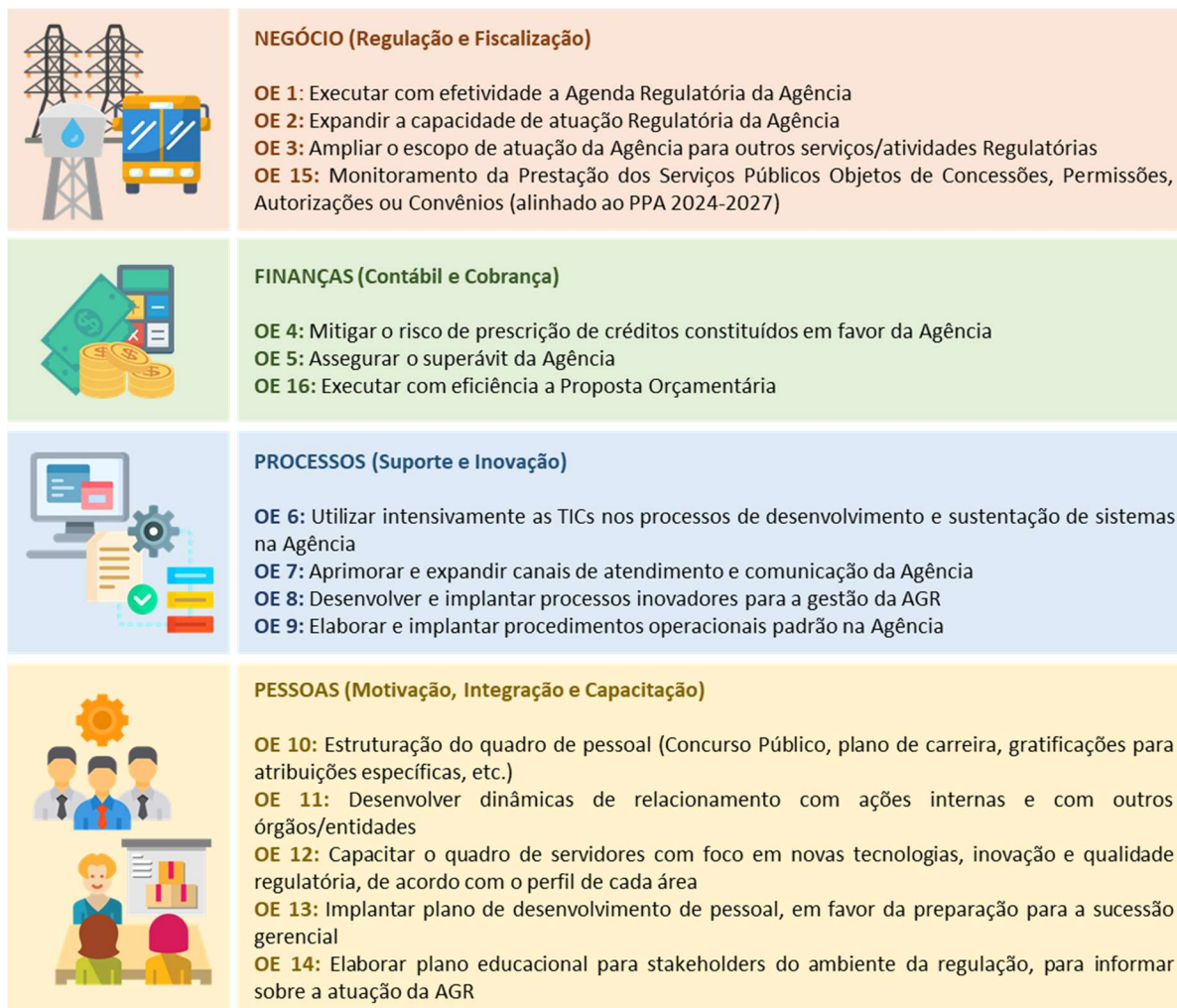


Figura 40. Objetivos Estratégicos da AGR

O Planejamento Estratégico da AGR para 2025 contemplou 16 objetivos estratégicos e 26 indicadores. O monitoramento das metas foi realizado de forma mensal, por meio de reuniões específicas, nas quais os servidores designados apresentaram os resultados de cada indicador. No período de janeiro a dezembro de 2025, foram apresentados os seguintes resultados:

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta%	Meta Física	Realizado	Realizado Físico	Polaridade
OE 1.01	Assertividade no cumprimento das atividades da Agenda Regulatória	70%	13	84,62%	11	Maior melhor
OE 1.02	Assertividade no cumprimento do cronograma da Agenda Regulatória	50%	9	111,11%	10	Maior melhor
OE 02	Instrumentos de cooperação firmados	100%	10	30%	3	Maior melhor
OE 03	Serviços/Atividades delegadas	100%	8	50,00%	4	Maior melhor
OE 04	Efetividade na utilização das ferramentas de cobrança	0%	0	0,00%	0	Menor melhor
OE 05	Efetividade de autonomia financeira	125%	125%	95,59%	95,59%	Maior melhor
OE 6.01	Efetividades da Aquisições Planejadas de TIC's aprovadas no Comitê de Aquisições	80%	9	100,00%	9	Maior melhor
OE 6.02	Efetividade no Desenvolvimento de Sistemas Planejados	80%	27	96,30%	26	Maior melhor
OE 7.01	Índice de Performance Mensal em conteúdos no Instagram	100%	706,6	97,23%	687,05	Maior melhor
OE 7.02	Número de seguidores nas redes sociais	100%	6.000	22,90%	5.229	Maior melhor
OE 7.03	Qualidade no atendimento da Ouvidoria - resolutividade (avaliação do usuário)	60%	60%	107,81%	64,69%	Maior melhor
OE 7.04	Qualidade no atendimento da Ouvidoria - tempo médio de resposta	100%	< 8	100,00%	6,2	Menor melhor
OE 7.05	Qualidade no atendimento da Ouvidoria - respostas satisfatórias (avaliação da CGE)	98%	98,00%	98,73%	98,73%	Maior melhor
OE 08.01	Efetividade dos Painéis Instalados	80%	24	179,17%	43	Maior melhor
OE 08.02	Processos Inovadores	80%	20	165,00%	33	Maior melhor
OE09	Efetividade dos POPs implantados	70%	58	17,24%	10	Maior melhor
OE 10.01	Número da força produtiva na Agência	100%	255	93,73%	239	Maior melhor
OE 10.02	Número de Servidores contemplados com Gratificações/Promoções	100%	40	140,00%	56	Maior melhor
OE 11	Número de eventos de integração	100%	18	138,89%	25	Maior melhor
OE 12.01	Número de Servidores Capacitados	100%	50	122,00%	61	Maior melhor
OE 12.02	Número de Certificações	100%	12	108,33%	13	Maior melhor
OE 13	Número de Servidores formados para liderança sucessória	100%	12	125,00%	15	Maior melhor
OE 14	Número de Participações/Apresentações Educacionais e/ou Institucionais	100%	70	174,29%	122	Maior melhor
OE 15.01	Cumprimento das metas de eficácia da prestação dos serviços, conforme PPA vigente	90%	46,22	145,04%	67,03	Maior melhor

OE 15.02	Acompanhamento financeiro	R\$ 2.160.450,51	R\$ 2.161.450,51	R\$ 314.686,86	R\$ 314.686,86	Menor melhor
OE 16	Efetividade de execução da Proposta Orçamentária	100%	< 10	100,00%	8	Menor melhor

Tabela 4. Resultado dos Indicadores de Desempenho do Planejamento Estratégico 2025-2026

Em 2025, a AGR apresentou desempenho expressivo na execução de seu planejamento estratégico, com destaque para o alcance e, em diversos casos, a superação das metas estabelecidas, evidenciando o amadurecimento institucional e a efetividade das ações implementadas nos diferentes eixos de atuação.

No eixo de Negócio (Regulação e Fiscalização), a Agência demonstrou elevada capacidade de execução da Agenda Regulatória, com índices de assertividade superiores às metas tanto no cumprimento das atividades quanto dos prazos previstos. Destaca-se, ainda, o desempenho relacionado ao monitoramento da prestação dos serviços públicos (OE 15), com superação significativa das metas de eficácia, refletindo avanços concretos na atuação regulatória e no acompanhamento dos serviços concedidos.

No eixo de Processos (Suporte e Inovação), os resultados evidenciam forte avanço na agenda de transformação digital e inovação. Houve pleno atendimento das metas relacionadas às aquisições de TIC e elevado índice de execução no desenvolvimento de sistemas. Destacam-se, ainda, os resultados significativamente superiores às metas nos indicadores de implantação de painéis gerenciais e de desenvolvimento de processos inovadores, demonstrando a consolidação do uso de dados e tecnologia como suporte à tomada de decisão e à melhoria contínua dos processos internos.

No que se refere ao relacionamento com o usuário e à comunicação institucional, a Ouvidoria apresentou desempenho de destaque, com superação das metas de resolutividade e elevados índices de satisfação, além do cumprimento integral dos prazos de resposta em patamar inferior ao limite legal. Esses resultados reforçam o compromisso da Agência com a transparência, a eficiência no atendimento e a escuta qualificada dos usuários.

No eixo de Pessoas (Motivação, Integração e Capacitação), os indicadores revelam avanços consistentes na valorização e no desenvolvimento do capital humano. Observa-se a superação das metas relacionadas à concessão de gratificações e promoções, à realização de ações de integração, à capacitação de servidores e à formação de lideranças. Destaca-se, ainda, o elevado número de participações e apresentações institucionais, evidenciando o protagonismo da AGR na disseminação de conhecimento e no fortalecimento de sua atuação institucional.

No campo de Finanças e Gestão Orçamentária, a Agência manteve desempenho consistente, com execução eficiente da proposta orçamentária e resultados positivos na autonomia financeira, reforçando a sustentabilidade de suas operações e a capacidade de

planejamento. Ressalta-se que, no acumulado da gestão entre 2022 e 2025, a autonomia financeira alcançou o patamar de 109,91%.

De forma geral, os resultados alcançados em 2025 demonstram uma organização orientada a resultados, com forte capacidade de execução, integração entre áreas e alinhamento estratégico. O desempenho observado, especialmente nos indicadores que superaram as metas estabelecidas, evidencia a consolidação de práticas de gestão modernas, baseadas em planejamento, inovação e foco na entrega de valor público.

3.9.1. Programa de Compliance Público

O Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás (PCP), instituído em fevereiro de 2019, consiste em um conjunto de ações voltadas a assegurar que os atos de gestão estejam em conformidade com os padrões éticos e legais, fomentar a transparência e as denúncias, e combater a corrupção, responsabilizando empresas e agentes públicos envolvidos em desvios de conduta. Na AGR, o programa foi implementado em setembro de 2019, após assinatura de Termo de Compromisso entre a Agência, a CGE e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE).



Figura 41. AGR na Cúpula Goiás 100% Transparente

No exercício de 2025, a AGR obteve resultados expressivos em diversas premiações e avaliações de governança e compliance, evidenciando a efetividade das ações implementadas. Destacam-se:

- **6ª Edição do Prêmio Goiás Mais Transparente:** 100% de conformidade, conquistando o selo diamante;
- **Prêmio Governança:** nota de 93,14, garantindo o selo ouro;
- **Prêmio Ética e Responsabilidade:** 92,2% de adesão aos critérios, com selo diamante;

- **Prêmio Ouvidoria Pública:** 97% de atendimento aos requisitos, conquistando o selo diamante.

Esses resultados demonstram a eficácia do Programa de Compliance Público na AGR, evidenciando alinhamento com padrões éticos e legais, aprimoramento da governança e fortalecimento da transparência institucional. Para o exercício de 2026, a AGR pretende manter os elevados padrões de transparência, elevar a maturidade na gestão de riscos de compliance e continuar pautando decisões estratégicas com base nos indicadores do planejamento, assegurando a efetividade e a sustentabilidade das ações institucionais.

3.9.2. Agenda Regulatória

Aprovada pela Resolução Normativa nº 291, de 9 de abril de 2025, a Agenda Regulatória para o biênio 2025/2026 é um instrumento estratégico de planejamento, que define as questões prioritárias a serem regulamentadas. Esses temas podem ser tanto novos quanto recorrentes e estão sujeitos a reanálise.

Entre os principais benefícios da Agenda Regulatória, destacam-se a previsibilidade, o fortalecimento do ambiente regulatório, o aumento da confiabilidade, a transparência no planejamento, o controle social e a participação cidadã. O público-alvo de suas ações inclui tanto os usuários dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados pela AGR, quanto os prestadores de serviços, que estão sujeitos à regulação desta Agência.



Figura 42. Agenda Regulatória

A Agenda Regulatória da AGR abrange diversas áreas, como Saneamento Básico, Energia, Transportes, Regulação Econômica e Desestatização, além de setores como a Secretaria-Geral, a Ouvidoria Setorial e a Diretoria de Regulação e Fiscalização, conforme Anexo 2 – Agenda Regulatória. Os objetivos da Agenda incluem desde a alteração e criação de atos normativos até a melhoria do atendimento prestado pelas empresas de serviços públicos, buscando sempre aprimorar a qualidade e a eficiência da regulação.

A implementação das atividades da Agenda Regulatória para o biênio 2025/2026 envolveu um processo de diálogos internos nas gerências, diretorias e chefias imediatas, seguido pela deliberação do Conselho Regulador. A transparência foi garantida por meio da publicidade ativa, consulta pública e tomada de subsídios. À medida que as atividades avançam, a Agenda será reanalisada com base em fatores como impacto e complexidade, permitindo ajustes contínuos conforme necessário.

3.10. GESTÃO DE PESSOAS

A Gerência de Gestão Institucional (GGI) é responsável por toda e qualquer relação estabelecida entre os servidores da Agência e a administração pública estadual. Cuida, portanto, da vida profissional dos colaboradores, e, também, da integração entre os mesmos. Acompanha e adota providências no âmbito das questões administrativas, de recrutamento e de seleção, bem como aquelas relacionadas ao desenvolvimento profissional, comunicação interna, políticas de benefícios, gestão de conflitos, ética e legislação. Trata-se de área abrangente, que exige diferentes habilidades e pensamento crítico para compreender o complexo cenário em que estão inseridos os colaboradores, nas mais diferentes atividades da AGR.

A fim de trazer para a organização ainda mais eficiência, a AGR busca o constante aperfeiçoamento de todos os seus colaboradores, seja através de cursos presenciais ou on-line, de maior ou menor duração, mas sempre na certeza de que um servidor mais bem preparado será aquele que melhor devolverá à sociedade um atendimento de excelência. A ideia é contagiar as equipes, tornando claro que a necessidade de constante qualificação tornou-se ainda mais importante nas últimas décadas, vez que, em um mundo globalizado, as mudanças são rápidas, o que exige de todos os profissionais, inclusive do setor público, grandes esforços em manter-se atualizados.



Figura 43. A equipe da Escola de Governo durante visita à AGR

Nesse contexto de valorização e desenvolvimento de pessoas, a Lei nº 23.233, de 16 de janeiro de 2025, instituiu o novo Plano de Carreira e Remuneração da Agência, em

atualização à Lei nº 16.625, de 2009, estabelecendo o Quadro Permanente de servidores da autarquia, composto pelas carreiras de Analista Técnico de Regulação e Fiscalização e de Assistente de Regulação e Fiscalização. O plano organiza as carreiras em níveis e define diretrizes para o desenvolvimento funcional, com base em critérios como desempenho, aperfeiçoamento profissional, qualificação e assunção de responsabilidades.



Figura 44. Equipe de Fiscalização da AGR

A norma assegura o enquadramento automático dos servidores no novo plano, garantindo a irredutibilidade remuneratória, inclusive para inativos e pensionistas, promovendo maior segurança jurídica e equidade na estrutura remuneratória. Além disso, estabelece as atribuições das carreiras com foco nas atividades de regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos, reforçando o papel técnico e institucional da AGR.

Alinhado ao planejamento estratégico da Agência, o novo plano de carreira contribui para a valorização dos servidores, o fortalecimento da gestão de pessoas e o desenvolvimento contínuo das competências institucionais. Trata-se de um instrumento essencial para aprimorar a capacidade regulatória da AGR e assegurar a melhoria da prestação dos serviços públicos à sociedade goiana.



Figura 45. InterAção 2025

4. PRINCIPAIS RESULTADOS

4.1. PLANO PLURIANUAL DE 2024-2027

O planejamento e o controle das ações da AGR foram ancorados nas diretrizes estratégicas estabelecidas no PPA 2024-2027, tendo como arrimo o Programa Goiás da Gestão Transformadora, do Objetivo Estratégico Atendimento de Excelência, do Eixo Goiás da Gestão Responsável e Transformadora.

As diretrizes institucionais estabelecidas no PPA priorizaram a execução das atividades finalísticas e também a modernização dos instrumentos utilizados para o alcance dos resultados por cada unidade da Agência. Neste sentido, estabeleceu-se como projetos prioritários o desenvolvimento e a implementação de sistemas informatizados, customizados as necessidades específicas da AGR.

Na tabela abaixo, demonstra-se a execução físico-financeira das Ações da AGR no exercício de 2025:

Atividade:	10183 - Monitoramento da prestação dos serviços públicos objetos de concessões, permissões, autorizações ou convênios									
Entrega/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física por Entrega (c=b/a)	Ação *	Metas Financeiras (em reais)		Taxa de Liquidação da ação (g=f/e)	Eficácia Física por Iniciativa (d)	Taxa de Liquidação da iniciativa (h=f/e)	Eficiência (h=d/h)
	Prevista (a)	Realizada (b)			Dotação Autorizada (e)	Saldo Liquidado (f)				
18042 - Gestão do monitoramento da prestação dos serviços públicos objetos de concessões, permissões, autorizações ou convênios (Produto SIOFI / Número) (01/01/2024 - 31/12/2027)	1,0	1,0	100,00%	2472	989.450,55	314.686,86	31,80%			
17985 - Autorizações de linhas de ônibus concedidas (Serviço / Número) (01/01/2024 - 31/12/2027)		29,0								
17986 - Monitoramento do racionamento realizado (Serviço / Número) (01/01/2024 - 31/05/2025)		0,0								
20188 - Resolutividade das manifestações de Ouvidoria respondidas (Serviço / Percentual) (01/06/2025 - 31/12/2027)		75,0						100,00%	31,80%	1,0
20190 - Tempo médio de resposta às manifestações de Ouvidoria registradas (Serviço / Dia) (01/06/2025 - 31/12/2027)		7,1								
20556 - Fiscalização da distribuição de energia elétrica realizada (Serviço / Número) (01/06/2025 - 31/12/2027)		8,00								
20576 - Planos de monitoramento de água monitorados (Serviço / Número) (01/01/2024 - 31/12/2027)		15,0								
7821 - Fiscalização de bens desestatizados (Serviço / Número) (01/01/2024 - 31/12/2027)		130,0								
8778 - Fiscalização da distribuição de energia elétrica realizada (Serviço / Número) (01/01/2024 - 31/05/2025)		7,0								

8779 - Fiscalização da geração de energia elétrica realizada (Serviço / Número) (01/01/2024 - 31/12/2027)	21,0							
8780 - Fiscalização de saneamento básico realizada (Serviço / Número) (01/01/2024 - 31/12/2027)	180,0							
8797 - Fiscalização de transporte realizada (Serviço / Número) (01/01/2024 - 31/12/2027)	5.837,0							
Total do Programa		989.450,55	314.686,86			100,00%	31,80%	1,0

*Descrição da Ação: 2472 - Gestão do monitoramento dos serviços públicos objeto de concessão, permissão, autorização ou convênio

Tabela 5. Execução físico-financeira da AGR em 2025

4.1.1. Entregas Relevantes no Exercício

Em 2025, a Gerência de Tecnologia (GETEC) desempenhou papel estratégico no processo de transformação digital da AGR, com a entrega de sistemas, datamarts, painéis de gestão e integrações institucionais que ampliaram a eficiência administrativa, a fiscalização tecnológica e o acesso do cidadão aos serviços públicos. Destacam-se a implementação do Protocolo Digital, a integração com o Gov.br e o Portal Expresso, o desenvolvimento de painéis de Business Intelligence para áreas finalísticas e a automação de processos de cobrança administrativa e gestão de créditos.

As iniciativas resultaram em mais de R\$ 87,8 milhões em valores negociados, além da ampliação da fiscalização remota, do fortalecimento da cidadania e da preparação institucional para a adoção de soluções baseadas em inteligência artificial a partir de 2026.

No exercício, a Gerência da Ouvidoria Setorial (GEO) desenvolveu suas atividades voltadas ao recebimento, tratamento, análise e resposta às manifestações dos usuários dos serviços públicos regulados, bem como à ampliação do acesso da população aos canais de ouvidoria, por meio das ações da Ouvidoria Itinerante/AGR Móvel e da utilização do Sistema de Gestão de Ouvidoria (SGO).



Figura 46. Ouvidoria Itinerante/AGR Móvel no Goiás Social

As ações executadas estiveram alinhadas aos produtos 20188 – Resolutividade das Manifestações de Ouvidoria Respondidas e 20190 – Tempo Médio de Resposta às Manifestações de Ouvidoria Registradas, previstos no Plano Plurianual – PPA 2024–2027. Os principais objetivos da gerência consistiram em aprimorar a qualidade das respostas fornecidas aos usuários, elevar o índice de resolutividade, reduzir o tempo médio de resposta, fortalecer a articulação com as áreas técnicas da Agência e ampliar a interiorização do atendimento.

Para o cumprimento desses objetivos, adotaram-se estratégias voltadas à padronização dos procedimentos de tratamento das manifestações, ao monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho, à utilização sistemática do SGO como ferramenta de gestão, à melhoria dos fluxos internos de comunicação e à integração da Ouvidoria com ações itinerantes e outros pontos de atendimento institucional.

As melhorias implementadas contribuíram para resultados positivos, refletidos em índice de resolutividade de 64%, tempo médio de resposta de aproximadamente 7 dias e nota média de recomendação de 7,6, todos superiores às médias gerais das ouvidorias do Poder Executivo Estadual. Destaca-se, como fator de sucesso, a atuação integrada com as áreas finalísticas da AGR e o uso estratégico das informações da ouvidoria como subsídio à gestão. Como fatores limitadores, registraram-se a sazonalidade da demanda e a predominância de manifestações do tipo reclamação.

A gestão da Gerência de Transportes apresentou desempenho satisfatório ao longo de 2025. Foram abertos cinco Chamamentos Públicos para habilitação de empresas, visando ao atendimento de 155 linhas de transporte intermunicipal de passageiros, além do cumprimento integral da meta de fiscalização previamente estabelecida, mesmo diante da redução da equipe de fiscais e da aposentadoria de servidores experientes.

Apesar dos desafios, foram implementadas ações relevantes, com destaque para o fortalecimento das parcerias com a SSP-GO, PRF e ANTT. A estratégia adotada priorizou o planejamento das ações de fiscalização com base nas denúncias e reclamações registradas na Ouvidoria. Ademais, servidores participaram do Curso de Noções de Atividade de Inteligência – NAISP, promovido pela Superintendência de Inteligência Integrada do Estado de Goiás. No exercício, foram outorgados 29 Termos de Autorização para exploração de linhas regulares disponibilizadas nos Chamamentos Públicos.

Também houve credenciamento de prestadores de serviço para remoção e guarda de veículos, o que impulsionou significativamente as ações fiscalizatórias, realizadas de forma contínua nas rodovias, terminais rodoviários e região metropolitana, com intensificação em períodos de maior fluxo, como feriados prolongados. Além das metas físicas, foram emitidos: 545 Certificados de Registro Cadastral (CRC); 2.960 Certificados de Registro Veicular (CRV); 33.498 Licenças de Viagem de fretamento.

Na Gerência de Saneamento Básico, destacaram-se como principais entregas:

- Aprovação, pelo Conselho Regulador, das seguintes Normas de Referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA):
 - Norma de Referência nº 8, sobre metas de universalização dos serviços;
 - Norma de Referência nº 3, relativa à indenização de ativos;
 - Norma de Referência nº 5, que trata da matriz de riscos dos contratos;
 - Norma que disciplina as soluções alternativas admitidas pelo regulador para fins de universalização.
- Entrega do produto final do Ciclo 2023 do Projeto ACERTAR, voltado ao aprimoramento da qualidade e confiabilidade das informações do setor.

Essas entregas promoveram serviços de saneamento mais universais, eficientes, sustentáveis e juridicamente seguros, alinhados às diretrizes nacionais. O legado institucional esperado consiste na consolidação de uma regulação padronizada e articulada nacionalmente.

Entre os desafios, destaca-se a necessidade de elaboração conjunta de normativos no âmbito da regulação compartilhada com agências municipais, em razão de diferentes tempos de aprovação e publicação dos atos normativos. Por fim, registram-se a assinatura de convênios com agências municipais, viabilizando fiscalizações conjuntas e fortalecendo a atuação integrada da regulação no Estado.

Ao longo de 2025, a Gerência de Energia concentrou esforços no acompanhamento do plano de resultados da Equatorial Energia Goiás e no cumprimento do contrato de metas firmado com a ANEEL, com monitoramento contínuo das obrigações regulatórias. A estratégia baseou-se em reuniões quinzenais com a ANEEL, permitindo alinhamento de prazos, ajustes e mitigação de riscos. Houve avanço na gestão de processos internos, com intercâmbio de pessoal entre as coordenações de Distribuição e Geração, ampliando a capacidade de resposta da unidade.

Como fator limitador, destacou-se o contingenciamento de recursos da ANEEL pelo Governo Federal, impactando o orçamento destinado às fiscalizações. Ainda assim, foram concluídas, dentro do prazo, as fiscalizações das usinas Espora, Corumbá III, Corumbá IV, Santa Edwiges e Barra dos Coqueiros, evidenciando capacidade técnica e organizacional da gerência.

Durante o exercício, a Gerência de Bens Desestatizados concentrou esforços na execução das fiscalizações previstas, na revisão dos procedimentos internos e na adequação do escopo de atuação às competências legais. A constatação de que parte significativa dos terminais rodoviários estaduais não se encontrava delegada a terceiros motivou a redefinição do escopo das fiscalizações, restringindo-as aos bens efetivamente desestatizados.

Foi elaborado novo cronograma de fiscalizações, aprovado pelo Conselho Regulador, e adotadas vistorias conjuntas em Unidades de Saúde e Terminais Rodoviários, com registros por meio do aplicativo AGR FISCAL, proporcionando maior padronização, agilidade e eficiência na elaboração dos relatórios técnicos.

A gerência também participou do reajuste anual da Tarifa de Utilização dos Terminais (TUT), em conjunto com a Gerência de Regulação Econômica, e avançou na revogação da Resolução Normativa nº 007/2013 – CR, a ser substituída por nova Instrução Normativa.

4.1.2. Resultado das Entregas

4.1.2.1. Gerência de Transportes

As metas físicas estabelecidas para o exercício de 2025 foram superadas. O planejamento previa a concessão de 6 autorizações de linhas de ônibus e a realização de 4.000 fiscalizações de transporte. Entretanto, foram alcançados os seguintes resultados:

- 29 autorizações de linhas de ônibus concedidas, formalizadas por meio de Termos de Autorização;
- 5.837 fiscalizações de transporte realizadas, correspondentes às abordagens efetuadas pelas equipes de fiscalização.

Os resultados evidenciam o fortalecimento da atuação regulatória e fiscalizatória da Gerência de Transportes, bem como a efetividade das estratégias adotadas, especialmente o uso de sistemas de monitoramento em tempo real e a integração com as forças de segurança pública.

4.1.2.2. Gerência de Saneamento

As ações realizadas pela Gerência de Saneamento Básico em 2025 propiciaram resultados relevantes, destacando-se:

- Fortalecimento da segurança jurídica e regulatória: A aprovação e o avanço das Normas de Referência da ANA no âmbito estadual promoveram o alinhamento do marco regulatório local às diretrizes nacionais, reduzindo incertezas jurídicas, riscos de judicialização e assimetrias contratuais, especialmente no que se refere às metas de universalização, à matriz de riscos e à indenização de ativos.
- Padronização e harmonização da regulação: A elaboração conjunta de normativos e a adoção de referências nacionais contribuíram para maior uniformidade regulatória entre prestadores e entes reguladores, assegurando tratamento isonômico aos contratos e maior previsibilidade regulatória.
- Melhoria da qualidade da informação regulatória: A conclusão do Ciclo 2023 do Projeto ACERTAR elevou a confiabilidade, a consistência e a rastreabilidade das

informações do setor, fortalecendo a base técnica para decisões regulatórias, ações fiscalizatórias e planejamento setorial.

- **Avanço na regulação orientada a resultados:** A incorporação de metas, indicadores e critérios objetivos alinhados às Normas de Referência da ANA impulsionou a transição para uma regulação focada em resultados, com ênfase na continuidade, qualidade e sustentabilidade dos serviços.
- **Ampliação da cooperação interfederativa:** A celebração de convênios com agências municipais viabilizou fiscalizações conjuntas, ampliando a capacidade operacional do Estado e fortalecendo a atuação integrada da regulação, em consonância com as diretrizes dos colegiados microrregionais.
- **Benefícios diretos à sociedade:** As ações desenvolvidas resultaram em maior proteção aos usuários, estímulo à universalização do acesso ao saneamento básico, promoção de serviços mais eficientes, justos e sustentáveis, além do reforço à transparência e à accountability na prestação dos serviços públicos.
- **Consolidação de legado institucional:** As entregas estruturaram um legado institucional duradouro, caracterizado por uma regulação tecnicamente qualificada, juridicamente segura e alinhada ao modelo nacional, criando bases sólidas para os próximos ciclos regulatórios.

4.1.2.3. Gerência de Energia

Para a execução das atividades em 2025, a Gerência de Energia utilizou o planejamento das ações e produtos definidos nos Termos de Referência dos Contratos de Metas do ciclo 2025/2026 firmados com a ANEEL. Cada ação fiscalizatória foi precedida de planejamento específico, com utilização do Sistema de Apoio às Fiscalizações da ANEEL para as implementações administrativas.

No âmbito do PPA, observou-se desempenho diferenciado entre as coordenações:

- **Distribuição:** o resultado ficou aquém do planejado em razão do contingenciamento de recursos vinculados ao contrato de metas, o que limitou a execução integral das ações previstas.
- **Geração:** os resultados superaram as expectativas, com entregas realizadas acima do planejado, dentro dos prazos e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela ANEEL.

Esse cenário demonstra que, apesar das restrições orçamentárias, a gestão eficiente dos recursos disponíveis permitiu avanços significativos, sobretudo nas ações relacionadas à geração de energia elétrica.

4.1.2.4. Gerência de Bens Desestatizados

Para o exercício de 2025, a meta definida no Plano Plurianual previa a realização de 222 fiscalizações. No período, foram realizadas 130 fiscalizações, correspondendo a aproximadamente 58,6% da meta inicialmente estabelecida. O não atingimento integral da meta decorreu, principalmente, da revisão do escopo das fiscalizações, após a constatação de que parcela relevante dos Terminais Rodoviários de Passageiros pertencentes ao Estado não se encontrava delegada a terceiros, não se caracterizando, portanto, como bens desestatizados. Esse novo entendimento resultou na exclusão desses imóveis do rol de atribuições da gerência, impactando o quantitativo de fiscalizações realizadas.

Por outro lado, a revisão do escopo possibilitou maior aderência das ações às competências legais da Gerência de Bens Desestatizados e a adoção de um novo modelo de atuação, que prevê a realização de duas fiscalizações anuais nos bens efetivamente delegados, assegurando maior efetividade, qualidade técnica e racionalidade às ações desenvolvidas.

4.1.2.5. Ouvidoria Setorial

As metas definidas para o exercício de 2025 foram plenamente alcançadas, considerando o desempenho dos indicadores de resolutividade e tempo médio de resposta, ambos superiores às médias gerais das ouvidorias do Poder Executivo Estadual. Esses resultados decorreram da melhoria dos fluxos internos, do fortalecimento da articulação institucional com as áreas técnicas e da atuação preventiva da Ouvidoria Setorial.

As ações desenvolvidas contribuíram de forma significativa para a ampliação do acesso do cidadão aos canais de atendimento, para o aprimoramento da qualidade das respostas fornecidas e para o fortalecimento do controle social. As informações oriundas das manifestações registradas subsidiaram a atuação das áreas técnicas da Agência, apoiando ajustes em processos regulatórios e fiscalizatórios e promovendo melhorias na prestação dos serviços públicos regulados.

A seguir, apresentam-se os principais indicadores acompanhados no exercício:

- Resolutividade das manifestações (RES): 64%;
- Tempo Médio de Resposta (TMR): aproximadamente 7 dias;
- Nota de Recomendação (NR): 7,6 (escala de 0 a 10).

4.1.3. Resultado da Iniciativa

As entregas da AGR no exercício de 2025 contribuíram de forma expressiva para a melhoria da qualidade, eficiência, regularidade e sustentabilidade dos serviços públicos regulados, alcançando todos os municípios do Estado de Goiás. As ações fortaleceram a

presença institucional da Agência, ampliaram a regulação técnica, promoveram a cidadania, incentivaram a inovação e reforçaram a governança pública, consolidando a AGR como agente estratégico na implementação de políticas públicas e na boa gestão dos recursos públicos.

A abertura de Chamamentos Públicos possibilitou o ingresso e a participação de novas empresas interessadas na exploração de linhas do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, em ambiente de livre e aberta competição, sob o regime de autorização. A utilização de sistemas de monitoramento em tempo real ampliou a eficiência das abordagens realizadas pela fiscalização, refletindo a modernização das práticas regulatórias e o aprimoramento da repressão às irregularidades no setor.

As ações desenvolvidas pela Ouvidoria Setorial, no exercício de 2025, contribuíram para o aprimoramento da prestação dos serviços públicos regulados, o fortalecimento do controle social e o apoio à gestão regulatória da Agência. O índice de resolutividade de 64%, superior à média de 56% das ouvidorias do Poder Executivo Estadual, evidencia a ampliação da capacidade institucional de resposta às demandas dos usuários. A Nota de Recomendação de 7,6, acima da média estadual de 7,4, reflete a avaliação positiva do atendimento prestado. A sistematização e análise das manifestações, predominantemente do tipo reclamação, subsidiaram ajustes em processos internos, rotinas de fiscalização e interlocução com concessionárias, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços regulados e para a redução da recorrência de demandas.

No âmbito do saneamento básico, tanto as Normas de Referência da ANA quanto os convênios firmados com as agências municipais tiveram como objetivo a uniformização da atividade regulatória no Estado de Goiás, assegurando a qualidade da prestação dos serviços à população e a modicidade das tarifas aplicadas pelos prestadores.

A Gerência de Energia promoveu reuniões de alinhamento entre consumidores e a Equatorial Energia Goiás, voltadas à solução de pendências relacionadas a obras de conexão de cargas e à geração distribuída. Essas iniciativas contribuíram para maior clareza quanto a prazos e responsabilidades, redução de conflitos operacionais, aceleração de processos essenciais à expansão e à confiabilidade do sistema elétrico, bem como para a melhoria da percepção dos usuários quanto à atuação do poder público.

As ações desenvolvidas pela Gerência de Bens Desestatizados resultaram no aprimoramento da fiscalização dos bens públicos delegados, com ganhos objetivos de eficiência administrativa, padronização dos procedimentos e maior segurança jurídica na atuação regulatória da Agência. A adoção de vistorias conjuntas em Terminais Rodoviários de Passageiros e Unidades de Saúde, aliada à utilização do aplicativo AGR FISCAL, permitiu otimizar recursos, reduzir deslocamentos e conferir maior agilidade e consistência técnica à produção dos relatórios de vistoria.

4.2. FATORES DETERMINANTES PARA OS RESULTADOS ALCANÇADOS

Os resultados alcançados pela AGR em 2025 decorrem, em grande medida, da consolidação de um modelo de gestão orientado ao planejamento estratégico e à atuação integrada.

A intensificação das parcerias institucionais constituiu fator determinante para o aumento da efetividade das ações fiscalizatórias, permitindo a ampliação da capacidade operacional sem incremento proporcional de custos. O planejamento conjunto, a definição de escalas operacionais e o compartilhamento de informações estratégicas contribuíram para maior assertividade das ações e melhor alocação dos recursos disponíveis.

Outro fator relevante foi a incorporação de ferramentas de inteligência e sistemas de informação, que possibilitaram maior precisão na identificação de irregularidades e no direcionamento das ações de fiscalização.

No âmbito interno, a atuação coordenada entre as áreas finalísticas e de suporte, aliada à qualificação técnica das equipes, contribuiu para o aprimoramento dos processos regulatórios e para a consistência das decisões adotadas. Destaca-se, ainda, o papel estratégico da Ouvidoria, cujas informações passaram a subsidiar de forma mais estruturada a atuação regulatória, permitindo a identificação de riscos, padrões de comportamento e oportunidades de melhoria nos serviços prestados.

Por fim, a adoção de práticas de governança e a atuação articulada com instituições de referência, como a ANEEL e a CGE, reforçaram a credibilidade institucional da AGR e contribuíram para o fortalecimento de sua atuação no cenário regulatório estadual e nacional.

4.3. VALOR PÚBLICO GERADO

A AGR consolidou, no exercício de 2025, avanços relevantes na geração de valor público, com impactos diretos na qualidade, segurança, transparência e sustentabilidade dos serviços públicos regulados. A atuação da Agência caracterizou-se pelo fortalecimento da capacidade fiscalizatória, pela ampliação da articulação institucional e pelo aprimoramento dos mecanismos de regulação econômica e governança, refletindo benefícios concretos à sociedade.

Nesse contexto, o valor público gerado pode ser analisado sob as seguintes dimensões: Regulatória, Econômica e Financeira e Institucional e de Governança.

4.3.1. Dimensão Regulatória

A atuação regulatória da AGR foi marcada pelo fortalecimento das ações de fiscalização e pela ampliação da capacidade operacional, especialmente no transporte intermunicipal de passageiros. Destaca-se a intensificação do combate ao transporte irregular, com incremento expressivo nas remoções de veículos para pátio público, impulsionado pela atuação integrada com a PMGO, evidenciando ganho significativo de efetividade nas ações de campo.

As operações conjuntas com PRF e a ANTT ampliaram a capacidade de identificação de irregularidades, mediante o compartilhamento de informações estratégicas e o uso de ferramentas de inteligência, como o sistema Alerta Brasil. Essas ações contribuíram para o aumento da segurança dos usuários e para a coibição da concorrência desleal no setor.

No setor de saneamento básico, a AGR manteve atuação abrangente, fiscalizando os serviços prestados em todos os municípios atendidos pela Saneago, além de atuar de forma direta em municípios com delegação regulatória. A atuação integrada com agências municipais e colegiados microrregionais promoveu a uniformização de normas e o fortalecimento da governança regulatória, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços e para o avanço das metas de universalização.

Na área de energia elétrica, a Agência deu continuidade à execução das atividades descentralizadas em cooperação com a ANEEL, abrangendo a fiscalização dos serviços de distribuição e geração de energia. As ações técnicas realizadas contribuíram para assegurar o cumprimento das normas setoriais e a adequada prestação dos serviços, beneficiando consumidores em todo o Estado.

Adicionalmente, a atuação sobre bens públicos desestatizados e unidades de saúde sob gestão de organizações sociais reforçou o controle sobre a adequada utilização dos ativos públicos e a qualidade dos serviços prestados à população.

4.3.2. Dimensão Econômica e Financeira

No campo econômico-financeiro, a AGR consolidou mecanismos de sustentabilidade e fortalecimento de sua autonomia, com destaque para a gestão da TRCF, principal fonte de financiamento das atividades regulatórias.

A estruturação dos processos de arrecadação e cobrança, aliada à previsão de mecanismos administrativos de regularização de débitos, contribuiu para maior eficiência na gestão das receitas próprias, assegurando previsibilidade financeira e suporte às atividades finalísticas da Agência.

Destaca-se, ainda, a atuação da Gerência de Regulação Econômica na condução de processos de reajuste e revisão tarifária, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e a modicidade tarifária. Os reajustes realizados nos setores de energia elétrica, saneamento básico, transporte de passageiros e bens desestatizados refletiram a aplicação de critérios técnicos e regulatórios consistentes, promovendo estabilidade e segurança jurídica.

No âmbito das parcerias institucionais, ressalta-se o recebimento de recursos oriundos do Convênio com a ANEEL, que contribuem diretamente para o financiamento das atividades de fiscalização no setor elétrico, bem como a execução orçamentária vinculada às ações conjuntas com a Polícia Militar, evidenciando o direcionamento estratégico dos recursos para atividades de maior impacto regulatório.

4.3.3. Dimensão Institucional e de Governança

A atuação institucional da AGR em 2025 foi marcada pelo fortalecimento de parcerias estratégicas e pela ampliação da integração com órgãos de diferentes esferas, consolidando um modelo de atuação colaborativa e orientada a resultados.

As parcerias com a PMGO, PRF e ANTT demonstraram elevado grau de maturidade institucional, com planejamento integrado das ações, compartilhamento de informações e otimização do uso de recursos públicos, resultando em ganhos expressivos de eficiência e efetividade.

No âmbito do saneamento básico, a cooperação com municípios, agências reguladoras locais e colegiados microrregionais promoveu a padronização de procedimentos e o alinhamento regulatório, fortalecendo a governança e a segurança jurídica no setor.

Destaca-se, ainda, a parceria com a CGE, que resultou no aprimoramento da Ouvidoria Setorial, com maior capacidade de atendimento, padronização de procedimentos e utilização estratégica das informações para subsidiar a tomada de decisão regulatória. A atuação articulada com a ANEEL, por sua vez, reforçou a inserção da AGR em um ambiente regulatório nacional, ampliando sua capacidade técnica e institucional.

4.4. DESAFIOS E PLANOS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO

A AGR segue comprometida com o fortalecimento de sua atuação como agência reguladora multissetorial de referência, orientando suas ações para a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos e para o atendimento das demandas da sociedade.

Entre os principais desafios identificados, destaca-se a necessidade de ampliação e qualificação do quadro de pessoal, especialmente nas áreas finalísticas, de modo a acompanhar o crescimento das atribuições e a complexidade das atividades regulatórias.

Adicionalmente, a crescente ampliação do escopo de atuação da Agência, com a incorporação de novas competências e o fortalecimento de parcerias institucionais, impõe a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos processos internos e dos instrumentos de regulação.

Nesse contexto, destacam-se como diretrizes estratégicas:

- O fortalecimento das ações de fiscalização, com uso intensivo de inteligência e tecnologia;
- A ampliação das parcerias institucionais, com foco na atuação integrada e na otimização de recursos;
- O aprimoramento dos mecanismos de regulação econômica, assegurando equilíbrio contratual e modicidade tarifária;
- O fortalecimento da sustentabilidade financeira da Agência, com incremento da eficiência na arrecadação da TRCF;
- A consolidação da atuação no setor de saneamento básico, com foco na universalização dos serviços;
- O aprimoramento dos canais de relacionamento com a sociedade, especialmente por meio da Ouvidoria;
- Recomposição do quadro de servidores efetivos nas atividades finalísticas, notadamente, na fiscalização, mediante concurso público;
- O investimento em tecnologia da informação, visando à modernização dos processos e à melhoria da tomada de decisão.



Figura 47. AGR, uma agência multissetorial

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS

5.1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), criada pela Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e regida pela Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025, é uma autarquia estadual sob regime especial, que possui personalidade de direito público e está jurisdicionada à Secretaria da Administração (SEAD), tendo autonomia técnico-funcional, administrativa e financeira, revestida de poder de polícia. Inscrita no CNPJ 03.537.650/0001-69, está localizada na Avenida Goiás, nº 305, Edifício Visconde de Mauá, Setor Central, em Goiânia, Goiás.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) da AGR, foram elaboradas com base na Lei 4.320/64, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC-TSP), nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Estadual (STN).

Com a finalidade de apresentar a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da Agência à sociedade, as demonstrações contábeis são compostas pelos seguintes relatórios:

- **Anexo 12:** Balanço Orçamentário;
- **Anexo 13:** Balanço Financeiro;
- **Anexo 14:** Balanço Patrimonial;
- **Anexo 15:** Demonstração das Variações Patrimoniais;
- **Anexo 18:** Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- **Anexo 19:** Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas.

As referidas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2025, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro do referido ano.

A base de informação para elaboração das DCASP foi extraída do Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás (SCG), cuja gestão encontra-se sob responsabilidade da Superintendência Central de Contabilidade (SCC) da Secretaria de Estado da Economia. Os Relatórios Contábeis estão disponíveis no site: <https://goias.gov.br/economia/scgi/>.

5.2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da AGR, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

- a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras:** A moeda funcional da AGR é o Real (R\$), não havendo registros de saldos em moeda estrangeira.

- b) Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem as disponibilidades mantidas na conta única, os demais depósitos bancários, as aplicações de liquidez imediata e as receitas orçamentárias arrecadadas ainda em poder da rede bancária, em fase de recolhimento. Os valores são mensurados pelo custo original, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

- c) Créditos a curto prazo:** Compreendem os direitos a receber no curto prazo, relacionados, principalmente, a créditos tributários e não tributários, dívida ativa, adiantamentos e valores a compensar. São mensurados pelo valor original, acrescido de atualização monetária e juros, quando aplicável.

- d) Estoques:** Compreendem os bens armazenados em almoxarifado destinados à manutenção das atividades da Agência. São avaliados, no reconhecimento inicial, pelo custo de aquisição ou produção.

- e) Ativo realizável a longo prazo:** Compreende os direitos a receber no longo prazo, relacionados, principalmente, a créditos tributários e não tributários e à dívida ativa. São mensurados pelo valor original, acrescido de atualização monetária e demais encargos legais, quando aplicável.

- f) Ajuste para Perdas da Dívida Ativa:** A mensuração das perdas estimadas com créditos inscritos em dívida ativa baseia-se na média ponderada dos recebimentos históricos, considerando os valores arrecadados nos últimos quatro exercícios.

- g) Imobilizado:** Compreende os bens móveis e imóveis, reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando aplicável), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

- h) Intangível:** Compreende os ativos incorpóreos destinados à manutenção das atividades da Agência. São mensurados pelo custo de aquisição ou produção, deduzidos da amortização acumulada (quando aplicável) e das perdas por redução ao valor recuperável.

- i) Depreciação, amortização e exaustão:** São calculadas com base no custo dos ativos imobilizados e intangíveis de vida útil definida, observando-se sua vida útil econômica.
- j) Obrigações:** As obrigações são reconhecidas por valores conhecidos ou estimáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos, variações monetárias e cambiais incorridas até a data das demonstrações contábeis.
- k) Provisões:** São reconhecidas quando há obrigação presente, formalizada ou não, decorrente de evento passado, sendo provável a saída de recursos e possível a estimativa confiável do valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis, com base no valor provável de desembolso, conforme sua natureza e informações técnicas disponíveis.
- l) Ativos e Passivos Contingentes:** os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 a 39 da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. A divulgação é dispensada nos casos em que a saída de recursos for considerada remota.
- m) Apuração do resultado:** No âmbito da contabilidade aplicada ao setor público, apuram-se os seguintes resultados:
- i. Resultado Patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a Agência e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a AGR, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício.
 - ii. Resultado Orçamentário:** O regime orçamentário da Agência, segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

iii. **Resultado Financeiro:** O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Agência.

n) **Restos a Pagar:** De acordo com a Lei 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços. Referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

5.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)

O Balanço Orçamentário demonstra a execução do orçamento, comparando as receitas previstas com as arrecadadas e as despesas fixadas com as executadas, evidenciando o resultado orçamentário do exercício (superávit ou déficit).

5.3.1. Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário do exercício de 2025 apresentou déficit de R\$ 12.958.778,39, uma vez que as Receitas Arrecadadas totalizaram R\$ 29.750.989,70, enquanto as Despesas Empenhadas somaram R\$ 42.709.768,09, apresentando uma variação negativa de 231,50% em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado a seguir.

Resultado Orçamentário	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas Realizadas	13.069.830,06	17.328.611,52	25.983.836,32	49.356.657,09	29.750.989,70
Despesas Empenhadas	27.457.022,01	33.852.956,82	35.946.023,20	39.502.114,07	42.709.768,09
Resultado Orçamentário	(14.387.191,95)	(16.524.345,30)	(9.962.186,88)	9.854.543,02	(12.958.778,39)
Variação	4.958.758,61	(2.137.153,35)	6.562.158,42	19.816.729,90	(22.813.321,41)
Variação Percentual	25,63%	-14,85%	39,71%	198,92%	-231,50%

Tabela 6. Evolução do Resultado Orçamentário

Nos exercícios de 2021 a 2023, o Resultado Orçamentário foi deficitário, evidenciando a dependência da Agência em relação aos recursos do Tesouro Estadual para a execução de suas despesas. No exercício de 2024, registrou-se resultado superavitário, configurando mudança relevante no padrão de execução orçamentária, conforme será detalhado posteriormente no Balanço Financeiro.

O Gráfico 1 evidencia que o aumento da receita foi determinante para o alcance do resultado superavitário em 2024. O desempenho observado decorreu, sobretudo, do aumento das receitas arrecadadas, impulsionado pelo encontro de contas realizado entre as delegatárias do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, a AGR e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás (SEDS), que resultou no ingresso de valores de

Taxas de Regulação, Controle e Fiscalização (TRCF), Autos de Infração e Outorgas anteriormente inscritos em dívida ativa na agência. Contribuíram, ainda, para esse resultado, medidas voltadas ao incremento da arrecadação e ao equilíbrio fiscal, tais como: instituição de programas de regularização de créditos (REFIS); implementação de central de cobrança; revisão de valores de Autos de Infração e das Taxas; chamamento público para operação de novas linhas intermunicipais; e investimentos em tecnologia, infraestrutura e equipamentos.



Gráfico 1. Resultado Orçamentário

No exercício de 2025, o Resultado Orçamentário voltou a apresentar déficit. Ainda assim, as receitas arrecadadas no período permaneceram superiores às registradas em 2023, considerando que o exercício de 2024 foi marcado por elevado volume de receitas extraordinárias. Nesse contexto, o desempenho atípico da arrecadação no exercício anterior produziu reflexos diretos na execução orçamentária subsequente.

O superávit financeiro apurado em 2024 possibilitou a abertura de créditos adicionais em 2025, promovendo a ampliação da execução das despesas. Tal dinâmica evidencia a interdependência entre o desempenho da arrecadação e a capacidade de execução orçamentária da Agência, na medida em que o incremento de receitas em exercícios anteriores, ainda que de natureza não recorrente, viabilizou a expansão das despesas e investimentos no período subsequente, contribuindo para a ocorrência de resultado orçamentário deficitário em 2025.

5.3.2. Receita Orçamentária

As receitas da AGR são integralmente classificadas como receitas correntes, sendo compostas por Receita Tributária, Receita Patrimonial, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes.

A Receita Tributária, representada na AGR pelas Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização (TRCF) e Taxas pela Prestação de Serviços, correspondeu em 2025 a maior fonte de arrecadação da agência (R\$ 13.339.020,46), seguida pela Receita Patrimonial, composta pela Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário (Outorgas), Concessão

de Terminal Rodoviário de Passageiros (Rodoviária de Goiânia), e Remuneração de Depósitos Bancários (R\$ 8.701.170,97). Outras Receitas Correntes, onde são registradas as Multas por Infração as Normas de Regulação e Fiscalização, Honorários Advocatícios e Restituições Diversas, também exerceram impacto relevante no resultado da agência, no montante de R\$ 6.638.264,57. Quanto as Transferências Correntes, foi recebido o montante de R\$ 1.072.533,70, correspondente ao Convênio de Cooperação ANEEL/AGR nº 026/2011.

Receitas Realizadas	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	13.069.830,06	17.328.611,52	25.983.836,32	49.356.657,09	29.750.989,70
Receita Tributária	6.758.521,21	10.952.452,44	12.546.345,70	20.270.041,45	13.339.020,46
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.749.130,51	10.902.647,92	12.503.783,90	20.230.714,40	13.313.331,78
Taxa pela Prestação de Serviços	9.390,70	49.804,52	42.561,80	39.327,05	25.688,68
Receita Patrimonial	2.776.448,01	1.168.631,62	5.840.812,53	18.192.506,80	8.701.170,97
Concessão de Terminal Rod. de Passageiros	-	278.145,16	4.314.145,64	4.611.979,26	4.590.439,97
Delegação Prest. Serv. Transporte Rodoviário	2.305.070,29	83.518,02	302.839,63	12.158.320,21	2.895.446,69
Remuneração de Depósitos Bancários	471.377,72	806.968,44	1.223.827,26	1.422.207,33	1.215.284,31
Receita de Serviços	467,24	40,83	240,10	10.084,49	-
Receita de Serviços	467,24	40,83	240,10	10.084,49	-
Transferências Correntes	1.618.810,75	2.177.569,81	1.940.834,93	2.187.937,89	1.072.533,70
Transferências de Convênios	1.618.810,75	2.177.569,81	1.940.834,93	2.187.937,89	1.072.533,70
Outras Receitas Correntes	1.915.582,85	3.029.916,82	5.655.603,06	8.696.086,46	6.638.264,57
Multas por Infração as Normas de Regulação	1.838.423,83	2.684.807,99	5.814.349,30	8.227.571,05	6.614.659,10
Restituições Diversas	492,97	4.209,37	572,65	430.935,00	23.605,47
Honorários Advocatícios	76.666,05	340.899,46	(159.318,89)	37.580,41	-
Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Total das Receitas Realizadas	13.069.830,06	17.328.611,52	25.983.836,32	49.356.657,09	29.750.989,70
Variação	6.677.284,75	4.258.781,46	8.655.224,80	23.372.820,77	(19.605.667,39)
Variação Percentual	104,45%	32,58%	49,95%	89,95%	-39,72%

Tabela 7. Evolução da Realização da Receita

Ao longo do período analisado, observa-se trajetória de crescimento gradual da arrecadação. Em 2024, a Agência atingiu o maior nível da série histórica, com incremento de 89,95% em relação ao exercício anterior, impulsionado principalmente pelo encontro de contas realizado com as empresas delegatárias do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. Em 2025, verificou-se redução de 39,72% em comparação a 2024. Embora também tenha ocorrido a quitação de débitos por meio de encontro de contas, os valores arrecadados foram significativamente inferiores aos registrados no exercício anterior.

Destaca-se que parcela relevante da arrecadação observada em 2024 possui caráter não recorrente, por decorrer do referido encontro de contas. Dessa forma, a comparação com exercícios subsequentes deve considerar tal excepcionalidade, a fim de evitar distorções na análise da tendência estrutural da arrecadação da Agência.

A Tabela 8 apresenta a comparação das receitas desconsiderando os efeitos do encontro de contas, evidenciando que, sem tais ingressos extraordinários, a redução entre 2024 e 2025 seria de 13,14%. Essa variação decorre, sobretudo, da elevada adesão ao REFIS e da intensificação das ações de cobrança no exercício anterior, como protestos em cartório, registros em cadastros de inadimplentes e ajuizamento de execuções fiscais. Ressalta-se que tais medidas permanecem em curso, embora seus efeitos mais expressivos tenham se concentrado em 2024.

Receitas Realizadas (Sem Encontro de Contas)	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Tributária	6.758.521,21	10.952.452,44	12.546.345,70	14.011.317,08	12.353.642,74
Receita Patrimonial	2.776.448,01	1.168.631,62	5.840.812,53	7.845.026,30	7.597.435,53
Receita de Serviços	467,24	40,83	240,1	10.084,49	-
Transferências Correntes	1.618.810,75	2.177.569,81	1.940.834,93	2.187.937,89	1.072.533,70
Outras Receitas Correntes	1.915.582,85	3.029.916,82	5.655.603,06	7.775.689,78	6.624.388,76
Total das Receitas Realizadas	13.069.830,06	17.328.611,52	25.983.836,32	31.830.055,54	27.648.000,73
Variação	6.677.284,75	4.258.781,46	8.655.224,80	5.846.219,22	(4.182.054,81)
Variação Percentual	104,45%	32,58%	49,95%	22,50%	-13,14%

Tabela 8. Evolução da Realização da Receita sem o Encontro de Contas

Destaca-se, ainda, a redução das Transferências Correntes, decorrente do contingenciamento das despesas discricionárias da ANEEL, promovido no âmbito da execução orçamentária federal. Tal medida implicou a diminuição dos repasses financeiros destinados às agências estaduais conveniadas. Nesse contexto, a AGR, enquanto entidade conveniada, também foi impactada, resultando na redução de contratos, com reflexos nas atividades de fiscalização, bem como na interrupção de serviços de ouvidoria. Esse cenário contribuiu para o não atingimento da meta de receita prevista para o exercício, a qual ficou inferior em R\$ 822.010,30, conforme apresentado no Gráfico 2.

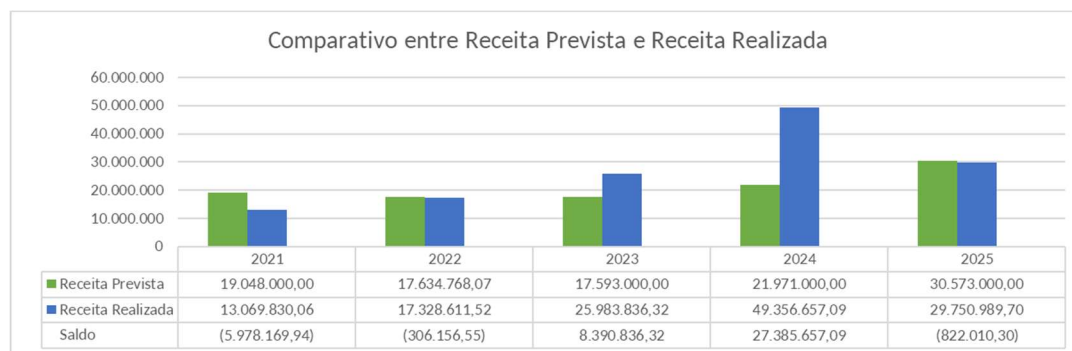


Gráfico 2. Comparativo entre Receita Prevista e Receita Realizada

Conforme demonstrado no gráfico, a arrecadação no exercício de 2021 ficou significativamente abaixo do previsto, em decorrência, sobretudo, dos impactos da pandemia de Covid-19. As medidas adotadas pelas autoridades de saúde pública, como a restrição de deslocamentos e a paralisação das atividades de turismo e transporte escolar, afetaram diretamente as receitas da Agência no período.

Nos exercícios subsequentes, a atuação institucional foi direcionada ao restabelecimento do equilíbrio financeiro da Autarquia, mediante a implementação de ações voltadas à ampliação da arrecadação. Nesse contexto, as unidades administrativas atuaram de forma contínua na prospecção de novas fontes de receita e na intensificação das medidas de recuperação de créditos, especialmente aqueles já inscritos em dívida ativa. Como resultado, observou-se a retomada gradual da arrecadação, com superação das metas inicialmente estabelecidas.

5.3.2.1. Receita Realizada Líquida

A receita realizada da AGR é apurada a partir da receita orçamentária bruta arrecadada, deduzidas as parcelas vinculadas a transferências obrigatórias e demais ajustes legais, dentre os quais se destacam a Desvinculação da Receita Estadual (DRE), as restituições a contribuintes e os repasses de honorários advocatícios à Associação dos Procuradores do Estado de Goiás (APEG), conforme apresentado na Tabela 9:

Receita Realizada	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Realizada Bruta	17.538.234,46	22.384.543,06	34.520.850,10	66.269.291,37	39.408.732,31
Receita Tributária	9.659.880,53	15.651.189,48	17.932.448,19	28.968.161,37	19.065.407,14
Receita Patrimonial	4.338.122,67	1.514.473,45	8.095.717,19	25.890.122,82	12.309.063,09
Receita de Serviços	667,44	58,32	343,00	14.406,24	-
Transferências Correntes	1.618.810,75	2.177.569,81	1.940.834,93	2.187.937,89	1.072.533,70
Outras Receitas Correntes	1.920.753,07	3.041.252,00	6.551.506,79	9.208.663,05	6.961.728,38
(-) Deduções da Receita Realizada	(4.468.404,40)	(5.055.931,54)	(8.537.013,78)	(16.912.634,28)	(9.657.742,61)
Desvinculação da Receita Estadual (DRE)	(3.991.437,81)	(5.042.568,49)	(7.634.852,81)	(16.532.018,88)	(9.303.731,47)
Receita Tributária	(2.901.201,82)	(4.695.334,47)	(5.379.599,86)	(8.690.301,33)	(5.716.439,79)
Receita Patrimonial	(1.089.151,32)	(345.841,83)	(2.254.904,66)	(7.697.616,02)	(3.585.747,25)
Receita de Serviços	(200,20)	(17,49)	(102,90)	(4.321,75)	-
Outras Receitas Correntes	(884,47)	(1.374,70)	(245,39)	(139.779,78)	(1.544,43)
Alteração de Fonte/Destinação de Recursos	(472.523,34)	-	-	-	-
Receita Patrimonial	(472.523,34)	-	-	-	-
Restituições de Receitas para Contribuintes	(157,50)	(3.402,57)	(36.713,90)	(43.028,80)	(37.197,61)
Receita Tributária	(157,50)	(3.402,57)	(6.502,63)	(7.818,59)	(9.946,89)
Receita Patrimonial	-	-	-	-	(21.937,29)
Outras Receitas Correntes	-	-	(30.211,27)	(35.210,21)	(5.313,43)
Repasso de Honorários para a APEG	(4.285,75)	(9.960,48)	(865.447,07)	(337.586,60)	(316.813,53)
Receita Patrimonial	-	-	-	-	(207,58)
Outras Receitas Correntes	(4.285,75)	(9.960,48)	(865.447,07)	(337.586,60)	(316.605,95)
(=) Receita Realizada Líquida	13.069.830,06	17.328.611,52	25.983.836,32	49.356.657,09	29.750.989,70

Tabela 9. Composição da Receita Líquida da AGR

A **Desvinculação da Receita Estadual (DRE)** consiste em mecanismo de natureza fiscal e orçamentária que determina a transferência de 30% das receitas originalmente destinadas aos órgãos e entidades para o Tesouro Estadual, conforme Instrução Normativa nº 001/2020 da Secretaria de Estado da Economia. Trata-se de instrumento cujo objetivo busca ampliar a flexibilidade na gestão orçamentária do ente federativo, permitindo o redirecionamento de recursos para o financiamento de despesas gerais do Estado. No âmbito da AGR, configura-se como dedução obrigatória incidente sobre a arrecadação, excetuando-se os recursos oriundos de convênios e as receitas de multas por infração às normas de regulação, conforme previsão legal. Ressalta-se que tal mecanismo não representa despesa da Autarquia, mas sim transferência compulsória de parte da receita ao Tesouro Estadual.

As **restituições a contribuintes** correspondem à devolução de valores recolhidos indevidamente ou em duplicidade, ou ainda decorrentes de decisões administrativas ou judiciais que reconheçam a necessidade de estorno parcial ou total de receitas anteriormente arrecadadas. Tais restituições são tratadas como deduções da receita, uma vez que não configuram ingresso definitivo de recursos ao patrimônio público.

Por sua vez, os **honorários advocatícios destinados** à APEG referem-se à parcela devida à Associação dos Procuradores do Estado de Goiás, nos termos da Lei Complementar nº 123/2016, vinculada à atuação da representação judicial do Estado.

Dessa forma, a receita líquida da AGR reflete o montante efetivamente disponível após a incidência dessas deduções obrigatórias, representando de forma mais precisa a capacidade de financiamento das atividades institucionais da Agência.

5.3.3. Despesa Orçamentária

As Despesas Empenhadas no exercício de 2025 totalizaram R\$ 42.709.678,09, representando aumento de 8,12% em relação a 2024, conforme demonstrado a seguir. Desse montante, R\$ 39.991.459,71 referem-se a Despesa Correntes e R\$ 2.718.308,38 a Despesas de Capital.

Despesas Empenhadas	2021	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	27.210.278,96	33.551.770,17	34.129.033,04	37.100.258,19	39.991.459,71
Pessoal e Encargos Sociais	23.567.062,06	28.767.923,76	28.739.454,88	30.599.633,94	32.760.724,84
3.1.90.11 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	17.502.618,09	20.406.048,11	20.633.020,79	21.637.474,29	24.108.990,26
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.579.692,98	3.068.634,75	3.166.849,73	3.127.548,53	3.321.527,19
3.1.90.16 - Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	1.260.081,35	1.806.745,16	1.793.975,55	1.600.537,02	607.349,59
3.1.90.17 - Outras Desp. Variáveis - Pessoal Militar	-	-	-	350.004,00	350.004,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	-	18.704,41	7.627,96	-	-
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	56.191,44	345.719,42	51.624,41	7.750,19	112.384,13
3.1.90.96 - Ressarc. de Desp. de Pessoal Requisitado	-	679.203,50	644.388,27	1.349.354,31	1.653.093,41
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	2.168.478,20	2.442.868,41	2.441.968,17	2.526.965,60	2.607.376,26
Outras Despesas Correntes	3.643.216,90	4.783.846,41	5.389.578,16	6.500.624,25	7.230.734,87
3.3.90.08 - Outros Ben. Assist. do Serv. ou do Militar	7.745,40	12.405,04	-	7.081,95	-
3.3.90.14 - Diárias - Civil	185.630,01	395.372,59	661.708,60	582.786,07	488.630,87
3.3.90.30 - Material de Consumo	151.463,34	179.430,08	238.418,90	236.499,90	317.348,84
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita	-	-	1.552,11	3.678,95	14.205,80
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	159.301,57	167.116,25	330.075,22	465.347,51	572.653,92
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	-	100.000,00	115.603,07	262.681,18	76.431,24
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF	-	-	-	128.208,76	137.690,99
3.3.90.37 - Locação de Mão-De-Obra	635.572,47	695.809,66	859.410,96	663.086,14	544.252,21
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - PJ	418.738,06	605.259,30	701.890,41	1.540.039,89	2.136.255,04
3.3.90.40 - Serviços de TIC - PJ	893.669,91	1.079.174,97	683.798,39	870.016,67	894.362,55
3.3.90.41 - Contribuições	4.644,33	1.757,00	2.030,00	9.906,09	16.927,23
3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação	669.091,73	870.361,89	721.711,13	457.473,60	416.173,53
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	139.382,79	150.948,17	403.000,00	441.517,31	290.288,04
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	30.323,20	40.790,00	50.151,88	67.699,20	57.998,40
3.3.90.59 - Pensões Especiais	-	-	-	4.528,78	27.172,68
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	120.112,47	51.955,29	55.912,93	135.027,04	70.368,46
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	21.893,09	203.275,25	17.914,18	24.611,85	476.749,23
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	6.500,05	21.130,90	238.322,85	235.201,83	268.692,65
3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	180.148,28	176.677,28	240.868,21	299.680,04	365.045,08
3.3.91.40 - Serviços de TIC - PJ	-	-	50.319,96	50.319,96	52.357,86
3.3.91.41 - Contribuições	6.866,10	13.887,41	16.889,36	15.231,53	7.130,25
3.3.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.134,10	18.495,33	-	-	-
Despesas de Capital	246.743,05	301.186,65	1.816.990,16	2.401.855,88	2.718.308,38
Investimentos	246.743,05	301.186,65	1.816.990,16	2.401.855,88	2.718.308,38
4.4.90.30 - Material De Consumo	494,00	-	198,00	-	-
4.4.90.40 - Serviços de TIC - PJ	5.516,50	41.247,21	711.182,02	1.104.520,95	1.530.342,11
4.4.90.51 - Obras e Instalações	-	-	-	82.450,00	1.010.872,75

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	240.732,55	121.571,99	1.075.340,28	1.214.884,93	177.093,52
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	-	138.367,45	30.269,86	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
Total de Despesas Empenhadas	27.457.022,01	33.852.956,82	35.946.023,20	39.502.114,07	42.709.768,09
Variação	1.718.526,14	6.395.934,81	2.093.066,38	3.556.090,87	3.207.654,02
Variação Percentual	6,68%	23,29%	6,18%	9,89%	8,12%

Tabela 10. Evolução das Despesas Empenhadas

Apesar da variação moderada na execução das despesas, observa-se que, em 2025, a AGR manteve de forma consistente sua diretriz de fortalecimento institucional, em plena consonância com os objetivos estabelecidos em seu Planejamento Estratégico, especialmente aqueles voltados à modernização organizacional, à transformação digital e à melhoria do atendimento ao usuário. Essa orientação estratégica materializou-se por meio de investimentos direcionados à intensificação do uso da tecnologia da informação, à inovação, à aquisição de equipamentos de alto desempenho, ao desenvolvimento de ferramentas para automação de processos e à reestruturação dos espaços físicos da Agência, incluindo o início da reforma dos andares destinados ao atendimento ao público.

Tais investimentos visam suportar as iniciativas de transformação digital previstas no planejamento institucional, contribuindo para o aprimoramento dos processos regulatórios, o aumento da eficiência administrativa e a elevação da qualidade dos serviços prestados, em alinhamento às diretrizes estratégicas da AGR. Nesse contexto, destacam-se ainda ações voltadas à incorporação de soluções tecnológicas baseadas em dados e inteligência analítica, que reforçam a capacidade institucional de planejamento, monitoramento de desempenho e tomada de decisão baseada em evidências.

Essas iniciativas vêm contribuindo de forma significativa para a ampliação e modernização do parque computacional da Autarquia, permitindo a adequação da infraestrutura tecnológica às necessidades atuais, a implantação de ambientes para videoconferências, a melhoria das condições de trabalho nos ambientes, o fortalecimento das ações de comunicação institucional e o suporte mais eficiente às áreas finalísticas, em especial às atividades de fiscalização, consideradas estratégicas no planejamento da Agência.

Em síntese, a execução das despesas no exercício reflete a priorização de investimentos estruturantes, diretamente vinculados às diretrizes e objetivos do Planejamento Estratégico da AGR, com potencial de gerar ganhos de eficiência operacional, aprimorar a prestação dos serviços regulatórios e elevar o nível de atendimento ao usuário, reafirmando o compromisso institucional da Autarquia com a modernização, a inovação e a melhoria contínua de seus processos e resultados.

5.3.3.1. Movimentações Orçamentárias

Conforme apresentado na Tabela 11, a Agência foi contemplada no exercício de 2025 com uma dotação inicial, consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), no montante de R\$ 50.603.000,00, para o desenvolvimento das ações de seus programas governamentais.

Análise da Despesa	2021	2022	2023	2024	2025
Dotação Inicial	28.531.000,00	31.361.000,00	38.459.000,00	43.036.000,00	50.603.000,00
Dotação Adicional	13.702.808,53	15.905.295,69	6.393.812,93	3.768.335,66	4.938.957,96
Dotação Atualizada	42.233.808,53	47.266.295,69	44.852.812,93	46.804.335,66	55.541.957,96
Despesas Empenhadas	27.457.022,01	33.852.956,82	35.946.023,20	39.502.114,07	42.709.768,09
Despesas Liquidadas	26.515.079,91	33.436.289,31	35.276.421,47	37.988.453,91	41.225.870,59
Despesas Pagas	26.407.089,16	33.426.552,30	35.263.242,35	37.960.442,82	40.797.285,51
Saldo da Dotação	14.776.786,52	13.413.338,87	8.906.789,73	7.302.221,59	12.832.189,87

Tabela 11. Evolução da Execução Orçamentária e Financeira

Em decorrência da movimentação orçamentária, com saldo de suplementação de R\$ 4.938.957,96, o exercício foi encerrado com dotação total de R\$ 55.541.957,96. Conforme os Demonstrativos de Créditos Adicionais Abertos (Anexo 11A) e de Reduções de Créditos (Anexo 11B), registraram-se acréscimos de R\$ 1.938.711,43 provenientes de anulação de dotação, R\$ 4.060.957,96 oriundos de superávit financeiro diretamente arrecadado e R\$ 58.000,00 provenientes da reserva de contingência do Tesouro, bem como reduções no montante de R\$ 1.118.711,43, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Origem dos Recursos				Total de Reduções de Créditos	Dotação Adicional
	Anulação de Dotação	Superávit Financeiro Diretamente Arrecadado	Reserva de Contingência Tesouro	Total de Crédito Suplementares		
Folha de Pagamento	800.000,00	-	-	800.000,00	(100.000,00)	700.000,00
Outras Despesas Correntes	199.703,09	3.542.357,96	58.000,00	3.800.061,05	(1.008.711,43)	2.791.349,62
Investimentos	939.008,34	518.600,00	-	1.457.608,34	-	1.457.608,34
Inversões Financeiras	-	-	-	-	(10.000,00)	(10.000,00)
Total da Dotação Adicional:	1.938.711,43	4.060.957,96	58.000,00	6.057.669,39	(1.118.711,43)	4.938.957,96

Tabela 12. Detalhamento da movimentação orçamentária

A execução orçamentária da AGR apresenta elevada dependência do desempenho da arrecadação, sendo fortemente condicionada às receitas próprias e aos repasses oriundos do convênio com a ANEEL, cuja imprevisibilidade impacta a estimativa de receitas na elaboração da LOA. Esse cenário exige, ao longo da execução, ajustes recorrentes para compatibilizar a programação inicialmente aprovada com o comportamento efetivo da arrecadação, em um contexto de restrição orçamentária estrutural e à complexidade das atribuições regulatórias da Agência. Nesse ambiente, a AGR adota postura prudencial na alocação dos recursos, priorizando as atividades finalísticas essenciais, com vistas à mitigação de riscos, à continuidade dos serviços públicos regulados e ao atendimento às determinações dos órgãos de controle. As alterações orçamentárias realizadas, portanto, decorrem da necessidade de adequação a fatores exógenos, não representando fragilidade de gestão, mas medida de ajuste à dinâmica das receitas.

Por fim, do total da Dotação Atualizada, foram empenhados R\$ 42.709.768,09, resultando em um saldo da dotação de R\$ 12.832.189,87. Isso gerou uma economia orçamentária, assim como ocorreu nos exercícios anteriores.

5.3.3.2. Elemento de Despesa 93 - Indenizações e Restituições

Segundo o MCASP, o elemento 93 destina-se ao registro de despesas com indenizações (exceto trabalhistas) e restituições devidas pela Administração, inclusive devolução de receitas quando não houver possibilidade de compensação, sendo utilizado de forma residual para despesas de natureza indenizatória não classificáveis em elementos específicos. Nesse contexto, a Tabela 13 apresenta a execução das despesas por subelemento classificadas nesse elemento.

Natureza de Despesa	Descrição de Natureza de Despesa	2021	2022	2023	2024	2025
3.3.90.93.02	Restituições Diversas	962,33	12.764,21	52.277,11	24.637,61	31.619,75
3.3.90.93.08	Devoluções de Recursos de Convênios	969,96	-	28.605,67	-	-
3.3.90.93.10	Devolução de Receita de Honorários de Sucumbência	4.567,76	8.366,69	-	-	-
3.3.90.93.19	Parcela Indenizatória Decorrente da Lei nº 21.761/2022	-	-	95.593,10	-	-
3.3.90.93.21	Parcela Indenizatória decorrente da Lei nº 22.258/2023	-	-	41.139,19	140.653,86	146.399,85
3.3.90.93.22	Parcela Indenizatória decorrente da Lei nº 22.259/2023	-	-	20.707,78	69.910,36	90.673,05
Total Elemento 93 - Indenizações e Restituições		6.500,05	21.130,90	238.322,85	235.201,83	268.692,65

Tabela 13. Execução orçamentária das despesas do Elemento 93

No âmbito da AGR, a utilização do elemento de despesa 93 abrangeu pagamentos de parcelas indenizatórias em cumprimento às Leis nº 22.25/2023 e nº 22.259/2023, bem como restituições diversas, compreendendo devoluções de valores arrecadados indevidamente por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), restituições decorrentes de decisões judiciais envolvendo créditos inscritos em dívida ativa e devoluções de valores a servidores.

Não obstante, conforme disciplinado pelo MCASP, reconhece-se que as restituições de receitas arrecadadas indevidamente ou a maior devem ser tratadas como dedução da receita, mediante pagamento extraorçamentário, e não como despesa orçamentária, por refletirem de forma mais fidedigna o montante efetivamente arrecadado, além de dispensarem autorização orçamentária específica. Observa-se, ainda, que, a partir de 2023, houve redução na utilização do elemento 93 para ressarcimentos a servidores, em razão da contratação de prestadores de serviços, o que mitigou a necessidade de devoluções dessa natureza.

Nesse contexto, a AGR reconhece a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos, comprometendo-se a restringir a utilização do referido elemento às hipóteses previstas no MCASP e a adotar, como procedimento padrão, a realização das restituições de receitas por meio de dedução da receita, mediante pagamento extraorçamentário.

5.3.3.3. Despesas Liquidadas

No exercício de 2025, foram liquidadas despesas no montante de R\$ 41.225.870,59 referentes a empenhos do próprio exercício, conforme evidenciado no Balanço Orçamentário. Adicionalmente, foram liquidados R\$ 1.099.997,90 relativos a Restos a Pagar Não Processados inscritos em 2024, conforme Quadro 01 do Balanço Orçamentário. Esses valores totalizaram R\$ 42.325.868,49 em despesas liquidadas no exercício, conforme apresentado na Tabela 14.

Despesas Liquidadas	Valor	Varição Patrimonial Diminutiva	Ativo
Balanço Orçamentário	41.225.870,59	35.975.927,57	5.249.943,02
Despesas Correntes	39.554.507,04	35.975.927,57	3.578.579,47
Pessoal e Encargos Sociais	32.758.294,23	29.363.895,13	3.394.399,10
Outras Despesas Correntes	6.796.212,81	6.612.032,44	184.180,37
Despesas de Capital	1.671.363,55	-	1.671.363,55
Investimentos	1.671.363,55	-	1.671.363,55
Restos a Pagar Não Processados Qd 01 Balanço Orçamentário	1.099.997,90	383.803,55	716.194,35
Despesas Correntes	386.325,01	383.803,55	2.521,46
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-
Outras Despesas Correntes	386.325,01	383.803,55	2.521,46
Despesas de Capital	713.672,89	-	713.672,89
Investimentos	713.672,89	-	713.672,89
Total de Despesas Liquidadas	42.325.868,49	36.359.731,12	5.966.137,37

Tabela 14. Despesas Liquidadas em 2025

Sob a ótica patrimonial, as despesas liquidadas produzem efeitos distintos conforme sua natureza, sendo parcialmente apropriadas como variações patrimoniais diminutivas e, em outra parcela, reconhecidas no ativo da entidade, especialmente nos casos de adiantamentos (Pessoal e Encargos Sociais), constituição de estoques (Outras Despesas Correntes) e incorporação de bens ao imobilizado e ao intangível (Investimentos).

Nesse contexto, a Tabela 14 também evidencia, de forma consolidada, a decomposição das despesas liquidadas entre os impactos no resultado patrimonial e aqueles registrados no ativo, permitindo a adequada compreensão dos efeitos da execução orçamentária sobre a situação patrimonial da entidade, os quais serão detalhados nas Notas Explicativas do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais.

5.3.4. Restos a Pagar

Durante o exercício de 2025, a AGR efetuou o pagamento de R\$ 1.116.986,04 de Restos a Pagar, sendo R\$ 16.988,14 referentes a Restos a Pagar Processados e R\$ 1.099.997,90 a Restos a Pagar Não Processados, inscritos no exercício de 2024, conforme apresentado na Tabela 15.

Execução do Estoque de Restos a Pagar Totais	2021	2022	2023	2024	2025
Inscritos	353.679,32	1.049.932,85	426.404,52	682.780,85	1.541.671,25
A) Em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Processados	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados	-	-	-	-	-
B) Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	353.679,32	1.049.932,85	426.404,52	682.780,85	1.541.671,25
Restos a Pagar Processados	47.890,47	107.990,75	9.737,01	13.179,12	28.011,09
Restos a Pagar Não Processados	305.788,85	941.942,10	416.667,51	669.601,73	1.513.660,16
C) Liquidados	201.701,54	497.163,18	210.902,00	354.754,34	1.099.997,90
Restos a Pagar Processados	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados	201.701,54	497.163,18	210.902,00	354.754,34	1.099.997,90
D) Pagos	202.649,34	605.153,92	220.459,01	367.933,46	1.116.986,04
Restos a Pagar Processados	947,80	107.990,74	9.557,01	13.179,12	16.988,14
Restos a Pagar Não Processados	201.701,54	497.163,18	210.902,00	354.754,34	1.099.997,90
E) Cancelados/Ajustes	151.029,98	444.778,93	205.945,51	314.847,39	424.685,21
Restos a Pagar Processados	46.942,67	0,01	180,00	-	11.022,95
Restos a Pagar Não Processados	104.087,31	444.778,92	205.765,51	314.847,39	413.662,26
Saldo (A+B-D-E)	-	-	-	-	-

Tabela 15. Execução do Estoque de Restos a Pagar

O cancelamento, no montante de R\$ 424.685,21, decorre de despesas não certificadas ou glosadas, nos termos da Lei Complementar nº 133, de 1º de novembro de 2017, não remanescendo saldo de Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2025 para o exercício seguinte.

Conforme apresentado na Tabela 16, ao final do exercício de 2025 foram inscritos Restos a Pagar no montante de R\$ 1.912.482,58, com o objetivo de assegurar a continuidade administrativa e o cumprimento das obrigações assumidas pela AGR. Esses valores referem-se a despesas regularmente empenhadas, cujos fatos geradores ocorreram dentro do exercício financeiro, mas que não foram integralmente liquidadas e/ou pagas até 31 de dezembro.

Despesa	Saldo Inicial	Pagamentos no Exercício	Cancelamentos no Exercício	Inscrição no Exercício	Saldo Final
Restos a Pagar Não Processados	1.513.660,16	(1.099.997,90)	(413.662,26)	1.483.897,50	1.483.897,50
Despesas Correntes	663.800,89	(386.325,01)	(277.475,88)	436.952,67	436.952,67
Pessoal e Encargos Sociais	148.297,52	-	(148.297,52)	2.430,61	2.430,61
Outras Despesas Correntes	515.503,37	(386.325,01)	(129.178,36)	434.522,06	434.522,06
Despesas de Capital	849.859,27	(713.672,89)	(136.186,38)	1.046.944,83	1.046.944,83
Investimentos	849.859,27	(713.672,89)	(136.186,38)	1.046.944,83	1.046.944,83
Restos a Pagar Processados	28.011,09	(16.988,14)	(11.022,95)	428.585,08	428.585,08
Despesas Correntes	23.932,03	(12.909,08)	(11.022,95)	385.083,12	385.083,12
Pessoal e Encargos Sociais	10.912,94	-	(10.912,94)	358.830,20	358.830,20
Outras Despesas Correntes	13.019,09	(12.909,08)	(110,01)	26.252,92	26.252,92
Despesas de Capital	4.079,06	(4.079,06)	-	43.501,96	43.501,96
Investimentos	4.079,06	(4.079,06)	-	43.501,96	43.501,96
Total de Restos a Pagar	1.541.671,25	(1.116.986,04)	(424.685,21)	1.912.482,58	1.912.482,58

Tabela 16. Execução do Estoque e Inscrições de Restos a Pagar em 2025

Dentre esse total, os Restos a Pagar Não Processados, no valor de R\$ 1.483.897,50, correspondem a despesas empenhadas cujos bens ou serviços ainda não foram integralmente recebidos e/ou atestados até o encerramento do exercício, permanecendo, portanto, em execução. Essas inscrições concentram-se, principalmente, nos contratos de suporte em tecnologia da informação, desenvolvimento de softwares e reforma dos andares de atendimento da sede, além de outros contratos contínuos essenciais à manutenção das atividades da Agência. Destaca-se, ainda, que parte desses valores refere-se a serviços prestados no mês de dezembro de 2025, cujas notas fiscais são usualmente emitidas no mês subsequente, e por esse motivo, não foram liquidadas dentro do exercício.

Por sua vez, os Restos a Pagar Processados, no montante de R\$ 428.585,08, correspondem a despesas devidamente liquidadas, com comprovação do direito adquirido pelo credor, restando pendentes apenas de pagamento. Tal situação decorre, principalmente, do cumprimento dos prazos de encerramento da execução financeira do Estado e, no caso dos tributos, do vencimento programado para o mês de janeiro de 2026.

Destaca-se, ainda, que os valores relativos aos Restos a Pagar também podem ser consultados no Balanço Financeiro, que será abordado posteriormente.

5.3.5. Indicadores de Análise do Balanço Orçamentário

Os indicadores, ou quocientes de análise, do Balanço Orçamentário, têm o objetivo de estratificar os resultados, da execução orçamentária da AGR, no exercício de 2025, e compará-los com os resultados obtidos nos exercícios anteriores. Foram utilizados os seguintes indicadores:

Indicador de Equilíbrio Orçamentário (IEO): tem por objetivo avaliar se há equilíbrio entre a previsão das receitas e a fixação das despesas, conforme determinado na LOA. A Tabela 17 demonstra que, ao comparar a previsão das receitas com a dotação inicial das despesas, não houve equilíbrio orçamentário na AGR durante todo o período analisado, evidenciando a dependência da agência em relação à transferência de recursos do Tesouro Estadual para a manutenção de suas atividades. Vale destacar que, em 2025, a previsão de transferência de cotas pelo órgão central era de R\$ 20.030.000,00, alocadas na fonte 15000100 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Receitas Ordinárias.

Indicador de Equilíbrio Orçamentário (IEO)	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão Inicial da Receita	19.048.000,00	17.634.768,07	17.593.000,00	21.971.000,00	30.573.000,00
Dotação Inicial da Despesa	28.531.000,00	31.361.000,00	38.459.000,00	43.036.000,00	50.603.000,00
Indicador de Equilíbrio Orçamentário (IEO)	0,67	0,56	0,46	0,51	0,60
Variação	9,84%	-16,42%	-17,86%	10,87%	17,65%

Tabela 17. Indicador de Equilíbrio Orçamentário (IEO)

Indicador de Execução da Receita (IER): tem por objetivo identificar a ocorrência de excesso ou frustração na arrecadação em relação à cobertura das despesas. Conforme a Tabela 18,

no exercício de 2025, a arrecadação manteve-se próxima à meta prevista, com leve frustração, atingindo 97% do valor estimado. A diferença decorre, principalmente, da redução das Transferências Correntes, em razão do contingenciamento das despesas discricionárias da ANEEL, o que impactou os repasses à AGR e, conseqüentemente, sua arrecadação no período.

Indicador de Execução da Receita (IER)	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Realizada	13.069.830,06	17.328.611,52	25.983.836,32	49.356.657,09	29.750.989,70
Receita Prevista	19.048.000,00	17.634.768,07	17.593.000,00	21.971.000,00	30.573.000,00
Indicador de Execução da Receita (IER)	0,69	0,98	1,48	2,25	0,97
Variação	155,56%	42,03%	51,02%	52,03%	-56,89%

Tabela 18. Indicador de Execução da Receita (IER)

Indicador de Execução da Despesa (IED): tem por objetivo evidenciar a ocorrência de economia orçamentária ou possíveis fragilidades no planejamento e execução das despesas. Conforme a Tabela 19, no exercício de 2025, o indicador foi de 0,77, demonstrando que aproximadamente 23% da dotação atualizada não foi executada. Em relação ao exercício anterior, verificou-se uma redução de 8,33%, indicando menor nível de execução orçamentária no período.

Indicador de Execução da Despesa (IED)	2021	2022	2023	2024	2025
Despesa Empenhada	27.457.022,01	33.852.956,82	35.946.023,20	39.502.114,07	42.709.768,09
Dotação Atualizada da Despesa	42.233.808,53	47.266.295,69	44.852.812,93	46.804.335,66	55.541.957,96
Indicador de Execução da Despesa (IED)	0,65	0,72	0,80	0,84	0,77
Variação	-18,75%	10,77%	11,11%	5,00%	-8,33%

Tabela 19. Indicador de Execução da Despesa (IED)

Indicador de Resultado Orçamentário (IRO): tem por objetivo identificar a ocorrência de superávit ou déficit orçamentário. Conforme a Tabela 20, no exercício de 2025, o indicador foi de 0,70, evidenciando a ocorrência de déficit orçamentário no período, uma vez que as receitas realizadas não foram suficientes para cobrir as despesas empenhadas. Em relação ao exercício anterior, verificou-se uma redução de 44,00% no indicador, refletindo, principalmente, a diminuição das receitas arrecadadas em comparação ao desempenho observado em 2024.

Indicador de Resultado Orçamentário (IRO)	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Realizada	13.069.830,06	17.328.611,52	25.983.836,32	49.356.657,09	29.750.989,70
Despesa Empenhada	27.457.022,01	33.852.956,82	35.946.023,20	39.502.114,07	42.709.768,09
Indicador de Resultado Orçamentário (IRO)	0,48	0,51	0,72	1,25	0,70
Variação	92,00%	6,25%	41,18%	73,61%	-44,00%

Tabela 20. Indicador de Resultado Orçamentário (IRO)

Indicador de Execução Orçamentária Corrente (IEOC): tem por objetivo verificar se a receita corrente é suficiente para cobrir as despesas correntes. Conforme a Tabela 21, no exercício de 2025, o indicador foi de 0,74, evidenciando que as receitas correntes não foram suficientes para suportar as despesas correntes no período. Em relação ao exercício anterior, observou-se uma redução de 44,36% no indicador, refletindo, principalmente, a diminuição das receitas

correntes frente ao nível de despesas executadas. Tal situação demonstra que a AGR dependeu de recursos do Tesouro Estadual para o pagamento de despesas correntes, conforme será verificado no Balanço Financeiro.

Indicador de Execução Orçamentária Corrente (IEOC)	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Corrente	13.069.830,06	17.328.611,52	25.983.836,32	49.356.657,09	29.750.989,70
Despesa Corrente	27.210.278,96	33.551.770,17	34.129.033,04	37.100.258,19	39.991.459,71
Indicador de Execução Orçamentária Corrente (IEOC)	0,48	0,52	0,76	1,33	0,74
Variação	92,00%	8,33%	46,15%	75,00%	-44,36%

Tabela 21. Indicador de Execução Orçamentária Corrente (IEOC)

Indicador Financeiro Real da Execução Orçamentária (IFREO): tem por objetivo evidenciar a relação entre a receita arrecadada e a despesa paga no exercício. Conforme a Tabela 22, no exercício de 2025, o indicador foi de 0,73, demonstrando que as receitas arrecadadas não foram suficientes para cobrir as despesas pagas no período. Em relação ao exercício anterior, observou-se uma redução de 43,85% no indicador, refletindo, principalmente, a diminuição das receitas frente ao volume de pagamentos realizados. Tal resultado evidencia a necessidade de complementação de recursos por parte do Tesouro Estadual para a execução financeira das despesas, conforme será detalhado no Balanço Financeiro.

Indicador Financeiro Real da Execução Orçamentária (IFREO)	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Realizada	13.069.830,06	17.328.611,52	25.983.836,32	49.356.657,09	29.750.989,70
Despesa Paga	26.407.089,16	33.426.552,30	35.263.242,35	37.960.442,82	40.797.285,51
Indicador Financeiro Real da Execução Orçamentária (IFREO)	0,49	0,52	0,74	1,30	0,73
Variação	96,00%	6,12%	42,31%	75,68%	-43,85%

Tabela 22. Indicador Financeiro Real da Execução Orçamentária (IFREO)

5.4. BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

O Balanço Financeiro demonstra a movimentação financeira do ente no exercício, abrangendo todas as entradas e saídas de recursos, tanto orçamentárias quanto extraorçamentárias, além dos saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Os ingressos correspondem a todas as entradas de recursos financeiros ocorridas durante o exercício, compreendendo as receitas orçamentárias arrecadadas e os ingressos extraorçamentários, como cauções, depósitos e demais valores que não integram a receita pública, incluindo, ainda, as inscrições de restos a pagar. Nos termos da Lei nº 4.320/1964, tais ingressos, somados ao saldo financeiro do exercício anterior, compõem a disponibilidade de recursos do ente no período, que, conforme a Tabela 23, apresentou redução de 7,20% em 2025, conforme detalhado a seguir:

Ingressos	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Orçamentária	13.069.830,06	17.328.611,52	25.983.836,32	49.356.657,09	29.750.989,70
Não Vinculada	11.295.884,45	3.293.791,50	10.879.446,61	26.097.935,99	14.857.191,08
Vinculada	1.773.945,61	14.034.820,02	15.104.389,71	23.258.721,10	14.893.798,62
Convênios, Ajustes e Acordos	1.693.510,62	2.510.837,98	2.270.507,92	2.490.677,29	1.231.315,34
Receitas Vinculadas a Fundos Especiais	80.434,99	-	-	-	-
Demais Destinações de Receitas Vinculadas	-	11.523.982,04	12.833.881,79	20.768.043,81	13.662.483,28
Transferências Financeiras Recebidas	21.977.599,60	21.110.465,46	22.425.574,43	23.515.943,65	23.461.823,60
Transf. Recebidas p/ Execução Orçamentária	21.964.177,56	21.110.465,46	22.335.016,94	23.301.377,75	22.708.085,44
Transf. Recebidas Indep. Exec. Orçamentária	13.422,04	-	90.557,49	214.565,90	753.738,16
Recebimentos Extraorçamentários	2.057.342,06	681.722,35	2.478.374,54	7.030.439,36	21.504.684,64
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	941.942,10	416.667,51	669.601,73	1.513.660,16	1.483.897,50
Inscrição de Restos a Pagar Processados	107.990,75	9.737,01	13.179,12	28.011,09	428.585,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	-	5.396.893,48	19.505.421,83
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.007.409,21	255.317,83	1.795.593,69	91.874,63	86.780,23
Saldo do Exercício Anterior	6.157.960,20	6.662.478,50	7.001.500,69	6.735.366,03	5.684.192,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.157.960,20	6.662.478,50	7.001.500,69	6.735.366,03	5.684.192,47
Total de Ingressos	43.262.731,92	45.783.277,83	57.889.285,98	86.638.406,13	80.401.690,41
Variação	8.675.347,53	2.520.545,91	12.106.008,15	28.749.120,15	(6.236.715,72)
Variação Percentual	25,08%	5,83%	26,44%	49,66%	-7,20%

Tabela 23. Ingressos no Balanço Financeiro

Os dispêndios correspondem a todas as saídas de recursos financeiros ocorridas durante o exercício, abrangendo as despesas orçamentárias pagas e os dispêndios extraorçamentários, como devolução de cauções e demais valores que não integram a despesa orçamentária, incluindo, ainda, o pagamento de restos a pagar. Nos termos da Lei nº 4.320/1964, tais dispêndios evidenciam a aplicação dos recursos disponíveis no período, que, conforme a Tabela 24, apresentou redução de 7,20% em 2025, em consonância com a diminuição da disponibilidade de recursos verificada no exercício, conforme detalhado a seguir:

Dispêndios	2021	2022	2023	2024	2025
Despesa Orçamentária	27.457.022,01	33.852.956,82	35.946.023,20	39.502.114,07	42.709.768,09
Não Vinculada	26.299.199,16	21.050.661,63	23.749.090,29	24.775.660,16	26.722.270,97
Vinculada	1.157.822,85	12.802.295,19	12.196.932,91	14.726.453,91	15.987.497,12
Convênios, Ajustes e Acordos	1.157.822,85	2.550.933,36	3.368.589,80	4.224.104,10	2.270.124,04
Demais Destinações de Receitas Vinculadas	-	10.251.361,83	8.828.343,11	10.502.349,81	13.717.373,08
Transferências Financeiras Concedidas	8.409.860,39	4.069.526,93	13.191.983,78	35.636.341,50	13.798.149,81
Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária	8.409.860,39	4.069.526,93	13.191.983,78	35.636.341,50	13.798.149,81
Pagamentos Extraorçamentários	733.371,02	859.293,39	2.015.912,97	5.815.758,09	20.546.033,44
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	201.701,54	497.163,18	210.902,00	354.754,34	1.099.997,90
Pagamento de Restos a Pagar Processados	947,80	107.990,74	9.557,01	13.179,12	16.988,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	-	5.369.190,00	19.375.135,05
Outros Pagamentos Extraorçamentários	530.721,68	254.139,47	1.795.453,96	78.634,63	53.912,35
Saldo para o Exercício Seguinte	6.662.478,50	7.001.500,69	6.735.366,03	5.684.192,47	3.347.739,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.662.478,50	7.001.500,69	6.735.366,03	5.684.192,47	3.347.739,07
Total de Dispêndios	43.262.731,92	45.783.277,83	57.889.285,98	86.638.406,13	80.401.690,41
Variação	8.675.347,53	2.520.545,91	12.106.008,15	28.749.120,15	(6.236.715,72)
Variação Percentual	25,08%	5,83%	26,44%	49,66%	-7,20%

Tabela 24. Dispêndios no Balanço Financeiro

5.4.1. Receita Orçamentária por Fonte

No Balanço Financeiro, as receitas orçamentárias são apresentadas de forma a evidenciar a origem e a destinação dos recursos, distinguindo-se entre recursos não vinculados e recursos vinculados. Os recursos não vinculados correspondem àqueles que não possuem destinação legal específica, podendo ser livremente alocados para o atendimento das despesas da Agência, conforme as prioridades estabelecidas na execução orçamentária.

No exercício de 2025, esses recursos totalizaram R\$ 14.857.191,08, sendo R\$ 7.909.344,96 relativos à fonte 15010129 – Concessões e Permissões, e R\$ 6.947.846,12 referentes à fonte 15010220 – Diretamente Arrecadados Próprios, conforme apresentado na Tabela 25.

Receitas Orçamentárias	2021	2022	2023	2024	2025
Recursos Não Vinculadas	4.347.198,20	3.293.791,50	10.879.446,61	26.097.935,99	14.857.191,08
100/15000100 – Receitas Ordinárias	-	125,11	199,76	-	-
129/15010129 – Concessões, Permissões e Delegações	2.388.389,52	366.043,80	4.683.925,42	17.207.403,06	7.909.344,96
220/15010220 – Diretamente Arrecadados Próprios	1.958.808,68	2.927.622,59	6.195.321,43	8.890.532,93	6.947.846,12
Recursos Vinculados	8.722.631,86	14.034.820,02	15.104.389,71	23.258.721,10	14.893.798,62
290/17000290 – Outras Transferências de Convênio	1.693.510,62	2.510.837,98	2.270.507,92	2.490.677,29	1.231.315,34
161/17530161 – Taxas por Serviços Públicos	8.395,56	52.573,64	44.426,84	40.904,03	26.778,28
162/17530162 – Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.940.290,69	11.110.955,15	12.902.156,40	20.663.960,87	13.634.200,59
163/17990163 – Encargos Legais e Honorários Advocatícios	80.434,99	360.453,25	(112.701,45)	63.178,91	1.504,41
Total	13.069.830,06	17.328.611,52	25.983.836,32	49.356.657,09	29.750.989,70
Variação	6.677.284,75	4.258.781,46	8.655.224,80	23.372.820,77	(19.605.667,39)
Variação Percentual	104,45%	32,58%	49,95%	89,95%	-39,72%

Tabela 25. Receitas Orçamentárias por Fonte de Origem

Os recursos vinculados, por sua vez, são aqueles cuja aplicação está condicionada a finalidades específicas, definidas por norma legal ou contratual, como ocorre com receitas destinadas a determinadas políticas públicas ou decorrentes de convênios, transferências ou obrigações legais. Essa classificação permite evidenciar o grau de flexibilidade na utilização dos recursos financeiros e as restrições existentes quanto à sua aplicação.

Conforme a Tabela 25, em 2025, os recursos vinculados totalizaram R\$ 14.893.798,62, compreendendo R\$ 1.231.315,34 na fonte 17000290 – Transferências de Convênios, R\$ 26.778,28 na fonte 17530161 – Taxas por Serviços Públicos, R\$ 13.634.200,59 na fonte 17530162 – Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e R\$ 1.504,41 na fonte 17990163 – Encargos Legais e Honorários Advocatícios.

Destaca-se que, assim como evidenciado no Balanço Orçamentário, a redução da receita em 2025 decorre, principalmente, da ausência de ingressos extraordinários observados em 2024, oriundos do encontro de contas, bem como da diminuição das Transferências Correntes, em razão do contingenciamento das despesas discricionárias da ANEEL. Esses fatores impactaram diretamente a arrecadação da Agência, contribuindo para o não atingimento da meta prevista no exercício.

5.4.2. Despesa Orçamentária por Fonte

No Balanço Financeiro, as despesas orçamentárias são apresentadas de forma a evidenciar a aplicação dos recursos, distinguindo-se entre despesas financiadas com recursos não vinculados e recursos vinculados. As despesas custeadas com recursos não vinculados correspondem àquelas realizadas com fontes sem destinação específica, conferindo maior flexibilidade na alocação dos recursos, conforme as prioridades estabelecidas pela Agência.

No exercício de 2025, essas despesas totalizaram R\$ 26.722.270,97, destacando-se os valores de R\$ 20.728.773,40 na fonte 15000100 – Receitas Ordinárias, R\$ 3.650.582,02 na fonte 15010220 – Diretamente Arrecadados Próprios e R\$ 2.342.915,55 na fonte 25010220 – Diretamente Arrecadados Próprios – Superávit, conforme apresentado na Tabela 26.

As despesas financiadas com recursos vinculados, por sua vez, referem-se àquelas cujas aplicações estão condicionadas a finalidades específicas, definidas por norma legal ou contratual. Essa vinculação reduz a flexibilidade na gestão dos recursos, uma vez que sua utilização deve observar as destinações previamente estabelecidas.

Despesas Orçamentárias	2021	2022	2023	2024	2025
Recursos Não Vinculadas	23.846.355,49	21.050.661,63	23.749.090,29	24.775.660,16	26.722.270,97
100/15000100 – Receitas Ordinárias	17.120.295,75	19.371.413,95	20.897.221,55	21.084.452,47	20.728.773,40
129/15010129 – Concessões, Permissões e Delegações	4.720.180,95	77.130,74	-	-	-
220/15010220 – Diretamente Arrecadados Próprios	2.005.878,79	1.602.116,94	1.988.301,31	2.302.164,47	3.650.582,02
220/25010220 – Diret. Arrecadados Próprios - Superávit	-	-	863.567,43	1.389.043,22	2.342.915,55
Recursos Vinculados	3.610.666,52	12.802.295,19	12.196.932,91	14.726.453,91	15.987.497,12
290/17000290 – Outras Transferências de Convênio	1.157.822,85	1.867.382,66	1.968.471,80	2.284.283,86	1.131.912,82
290/27000290 – Outras Transf. de Convênio - Superávit	-	683.550,70	1.400.118,00	1.939.820,24	1.138.211,22
161/17530161 – Taxas por Serviços Públicos	-	48.989,60	-	-	-
162/17530162 – Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.452.843,67	10.202.372,23	8.828.343,11	10.502.349,81	13.326.007,38
163/27990163 – Enc. Legais e Honorários Adv. - Superávit	-	-	-	-	391.365,70
Total	27.457.022,01	33.852.956,82	35.946.023,20	39.502.114,07	42.709.768,09
Varição	6.677.284,75	6.395.934,81	2.093.066,38	3.556.090,87	3.207.654,02
Varição Percentual	104,45%	23,29%	6,18%	9,89%	8,12%

Tabela 26. Despesas Orçamentárias por Fonte de Destinação

Conforme a Tabela 26, em 2025, essas despesas totalizaram R\$ 15.987.497,12, compreendendo R\$ 1.131.912,82 na fonte 17000290 – Transferências de Convênios, R\$ 1.138.211,22 na fonte 27000290 – Transferências de Convênios – Superávit, R\$ 13.326.007,38 na fonte 17530162 – Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e R\$ 391.365,70 na fonte 27990163 – Encargos Legais e Honorários Advocatícios – Superávit.

Observa-se que o aumento das despesas em 2025 está associado, em parte, à utilização de recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, especialmente aqueles oriundos do desempenho atípico da arrecadação em 2024. Tal dinâmica evidencia a interdependência entre os exercícios financeiros, na medida em que o superávit apurado em períodos anteriores contribui para a ampliação da execução das despesas no exercício subsequente.

5.4.3. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As transferências financeiras recebidas e concedidas, evidenciadas no Balanço Financeiro, correspondem às movimentações de recursos entre a AGR e o Tesouro Estadual de Goiás, não se confundindo com as receitas e despesas orçamentárias. Tais transferências refletem ajustes financeiros necessários à execução orçamentária e à gestão de caixa, sem impacto direto no resultado orçamentário, conforme demonstrado na Tabela 27.

No exercício de 2025, as transferências financeiras recebidas, no montante de R\$ 23.461.823,60, estiveram relacionadas, principalmente, ao aporte de recursos do Tesouro Estadual, com a finalidade de suprir a insuficiência de receitas próprias para a cobertura das despesas da Agência, conforme detalhado a seguir:

- **R\$ 22.708.085,44:** cota recebida do Tesouro Estadual para a execução orçamentária e financeira da autarquia, dos quais:
 - **R\$ 18.389.220,27:** referem-se ao recebimento de disponibilidade financeira para realização de pagamentos;
 - **R\$ 4.318.865,17:** correspondem à apropriação de despesas relativas à energia elétrica e ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre a folha de pagamento de servidores.
- **R\$ 753.738,16:** transferências recebidas independentes da execução orçamentária, referentes à reversão de saldo financeiro do Tesouro Estadual à AGR, destinada ao pagamento de restos a pagar inscritos ao final do exercício de 2025.

Conforme a Tabela 27, observa-se que as transferências financeiras recebidas apresentaram estabilidade em relação ao exercício anterior, com leve redução de 0,23%.

Transferências Financeiras	2021	2022	2023	2024	2025
Transferências Financeiras Recebidas	21.977.599,60	21.110.465,46	22.425.574,43	23.515.943,65	23.461.823,60
Transf. Recebidas p/ Execução Orçamentária	21.964.177,56	21.110.465,46	22.335.016,94	23.301.377,75	22.708.085,44
Transf. Recebidas Indep. Exec. Orçamentária	13.422,04	-	90.557,49	214.565,90	753.738,16
Valor da Variação	(1.752.870,48)	(867.134,14)	1.315.108,97	1.090.369,22	(54.120,05)
Variação	-7,39%	-3,95%	6,23%	4,86%	-0,23%
Transferências Financeiras Concedidas	8.409.860,39	4.069.526,93	13.191.983,78	35.636.341,50	13.798.149,81
Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária	8.409.860,39	4.069.526,93	13.191.983,78	35.636.341,50	13.798.149,81
Valor da Variação	6.489.736,99	(4.340.333,46)	9.122.456,85	22.444.357,72	(21.838.191,69)
Variação	337,99%	-51,61%	224,17%	170,14%	-61,28%

Tabela 27. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Quanto às transferências financeiras concedidas, no montante de R\$ 13.798.149,81, estas se referem, principalmente, à devolução de recursos ao Tesouro Estadual, decorrente da reversão do saldo de superávit financeiro da Autarquia, ressalvadas as disposições legais em contrário. Em relação a 2024, verifica-se redução de 61,28%, reflexo do menor volume de superávit financeiro apurado no exercício de 2025.

O comportamento observado evidencia a dinâmica de ajustes financeiros entre a AGR e o Tesouro Estadual ao longo do exercício. Nesse contexto, observa-se a necessidade de equilíbrio na gestão financeira, bem como a interdependência entre a Agência e o Tesouro Estadual, especialmente em um cenário de insuficiência de receitas para o financiamento integral das despesas, conforme verificado em 2025.

5.4.4. Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Os recebimentos e pagamentos extraorçamentários correspondem a ingressos e dispêndios de natureza transitória, que não integram a execução orçamentária, representando, em sua maioria, recursos de terceiros ou obrigações a serem posteriormente devolvidas ou repassadas. Tais movimentações não impactam o resultado orçamentário, mas afetam o fluxo financeiro da entidade. No âmbito da AGR, essas movimentações estão evidenciadas na Tabela 28.

Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários	Recebimentos Extraorçamentários	Pagamentos Extraorçamentários	Líquido
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.505.421,83	(19.375.135,05)	130.286,78
Depósitos e Cauções	83.222,58	(32.141,98)	51.080,60
Depósitos a Serem Restituídos das Contas Pagadoras	19.422.199,25	(19.342.993,07)	79.206,18
Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários	86.780,23	(53.912,35)	32.867,88
Pagamentos Efetivados a Regularizar	207,00	(276,00)	(69,00)
Desembolsos Extraorçamentários a Serem Restituídos	30.203,10	-	30.203,10
Obrigação Contraída por Entrada Extra	56.370,13	(53.636,35)	2.733,78
Total	19.592.202,06	(19.429.047,40)	163.154,66

Tabela 28. Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Os valores registrados abrangem, principalmente, operações relacionadas a depósitos restituíveis e valores vinculados — como cauções, contas pagadoras e obrigações decorrentes de entradas extraorçamentárias —, bem como pagamentos e desembolsos pendentes de restituição ou regularização, cujos efeitos líquidos são detalhados a seguir:

- **R\$ 51.080,60:** saldo das movimentações relativas a cauções, registradas na conta bancária nº 06000714991/ 05741761859, mantida na Caixa Econômica Federal;
- **R\$ 79.206,18:** movimentação nas contas pagadoras vinculadas à folha de pagamento (nº 06000004609/05734669144) e ao pagamento de diárias (nº 06000710260/ 05741755743), também mantidas na Caixa Econômica Federal;
- **(R\$ 69,00):** dispêndio decorrente de pagamentos efetivados a regularizar, associado, principalmente, a débito indevido de tarifas bancárias na conta de caução;
- **(R\$ 30.203,10):** regularização de desembolsos, realizados em exercícios anteriores;
- **R\$ 2.733,78:** reconhecimento de recursos oriundos de depósitos e transferências judiciais relacionados a créditos inscritos em dívida ativa da Autarquia, não identificados em tempo hábil, ingressados na conta nº 00000145017, mantida no Banco do Brasil S.A.

- Ressalta-se que os dispêndios e os ingressos extraorçamentários estão detalhados nas Notas Explicativas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e de Obrigações.

5.4.5. Inscrição e Pagamentos de Restos a Pagar

A inscrição e o pagamento de Restos a Pagar já foram detalhados no âmbito do Balanço Orçamentário (Nota Explicativa 5.3.4), especialmente quanto à composição, execução e natureza das despesas inscritas e quitadas no exercício, conforme evidenciado nas Tabelas 15 e 16.

No contexto do Balanço Financeiro, esses valores são refletidos sob a ótica da movimentação de caixa, evidenciando os pagamentos realizados no exercício e os ingressos necessários à sua cobertura, inclusive por meio de transferências financeiras. Nesse sentido, os pagamentos de Restos a Pagar, no montante de R\$ 1.116.986,04 em 2025, impactaram diretamente os dispêndios financeiros do período, enquanto as inscrições ao final do exercício, no valor de R\$ 1.912.482,58, influenciam a programação financeira subsequente.

Adicionalmente, destaca-se que parte dos recursos financeiros recebidos no exercício, oriundos de transferências do Tesouro Estadual, esteve associada à necessidade de cobertura de Restos a Pagar, conforme demonstrado anteriormente. Dessa forma, evidencia-se a inter-relação entre a execução orçamentária e a financeira, na medida em que obrigações assumidas em exercícios anteriores repercutem na gestão de caixa do exercício corrente.

5.4.6. Indicadores de Análise do Balanço Financeiro

Os indicadores do Balanço Financeiro têm por objetivo estratificar os resultados da execução financeira da AGR no exercício de 2025, bem como compará-los com os exercícios anteriores. Foram utilizados os seguintes indicadores:

Indicador do Resultado Financeiro (IRF): tem por objetivo, avaliar se houve equilíbrio entre os ingressos (orçamentários e extraorçamentários) e os desembolsos (orçamentários e extraorçamentários), permitindo analisar o resultado financeiro do exercício. A Tabela 29 demonstra que, no exercício de 2025, houve déficit financeiro, uma vez que os ingressos (R\$ 74.717.497,94) foram inferiores aos dispêndios (R\$ 77.053.951,34), resultando em um resultado negativo de R\$ 2.336.453,40, com indicador de 0,97 e variação de -1,75% em relação ao exercício anterior. Destaca-se, no período, a redução da receita orçamentária em comparação ao exercício anterior, bem como o aumento expressivo dos recebimentos e pagamentos extraorçamentários, que passaram a representar parcela relevante da movimentação financeira do exercício. Adicionalmente, verifica-se redução nas transferências financeiras concedidas, embora tal diminuição não tenha sido suficiente para evitar o déficit financeiro apurado.

Indicador do Resultado Financeiro (IRF)	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Orçamentária	13.069.830,06	17.328.611,52	25.983.836,32	49.356.657,09	29.750.989,70
Transferências Financeiras Recebidas	21.977.599,60	21.110.465,46	22.425.574,43	23.515.943,65	23.461.823,60
Recebimentos Extraorçamentários	2.057.342,06	681.722,35	2.478.374,54	7.030.439,36	21.504.684,64
Total de Ingressos	37.104.771,72	39.120.799,33	50.887.785,29	79.903.040,10	74.717.497,94
Despesa Orçamentária	27.457.022,01	33.852.956,82	35.946.023,20	39.502.114,07	42.709.768,09
Transferências Financeiras Concedidas	8.409.860,39	4.069.526,93	13.191.983,78	35.636.341,50	13.798.149,81
Pagamentos Extraorçamentários	733.371,02	859.293,39	2.015.912,97	5.815.758,09	20.546.033,44
Total de Dispêndios	36.600.253,42	38.781.777,14	51.153.919,95	80.954.213,66	77.053.951,34
Resultado	504.518,30	339.022,19	(266.134,66)	(1.051.173,56)	(2.336.453,40)
Indicador de Equilíbrio Orçamentário (IEO)	1,01	1,01	0,99	0,99	0,97
Variação	-5,45%	-0,50%	-1,38%	-0,78%	-1,75%

Tabela 29. Indicador do Resultado Financeiro (IRF)

Indicador da Disponibilidade Financeira Livre (IDFL): tem por objetivo avaliar a geração de caixa no período, verificando a variação da disponibilidade financeira da entidade. Conforme demonstrado na Tabela 30, no exercício de 2025 houve redução significativa na disponibilidade de caixa da Agência, evidenciada pela queda de 30,21% no indicador. Observa-se que o saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte (R\$ 3.347.739,07) foi inferior ao saldo do exercício anterior (R\$ 5.684.192,47), indicando consumo relevante de recursos financeiros ao longo do período. Esse comportamento evidencia a utilização de disponibilidades acumuladas em exercícios anteriores para fazer frente às obrigações do exercício, refletindo redução na capacidade de geração de caixa da entidade no período analisado.

Indicador da Disponibilidade Financeira Livre (IDFL)	2021	2022	2023	2024	2025
Saldo Caixa e Equiv. de Caixa p/ Exercício Seguinte	6.662.478,50	7.001.500,69	6.735.366,03	5.684.192,47	3.347.739,07
Saldo Caixa e Equiv. de Caixa do Exercício Anterior	6.157.960,20	6.662.478,50	7.001.500,69	6.735.366,03	5.684.192,47
Indicador da Disponibilidade Financeira Livre (IDFL)	1,08	1,05	0,96	0,84	0,59
Variação	-27,86%	-2,87%	-8,46%	-12,28%	-30,21%

Tabela 30. Indicador da Disponibilidade Financeira Livre (IDFL)

5.5. BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Ativo Total da AGR no exercício de 2025 totalizou R\$ 49.480.237,56, representando uma redução de 11,32% em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado na Tabela 31. A variação negativa, no montante de R\$ 6.318.372,46, decorre, principalmente, da diminuição da arrecadação em comparação ao exercício precedente, conforme apontado na Nota Explicativa do Balanço Orçamentário, o que resultou na utilização de saldo superavitário de exercícios anteriores para suplementação orçamentária no exercício de 2025, bem como na inscrição de créditos a receber em dívida ativa e no aumento da provisão para ajuste de

perdas sobre créditos inscritos e ajuizados, conforme será detalhado na Nota Explicativa 5.5.4. Realizável a Longo Prazo.

Ativo	2021	2022	2023	2024	2025
Ativo Circulante	8.008.632,24	7.182.441,98	6.924.546,51	11.745.109,43	5.632.871,56
Caixa e Equivalente de Caixa	6.662.478,50	7.001.500,69	6.735.366,03	5.684.192,47	3.347.739,07
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.289.186,91	115.982,83	115.843,10	5.978.188,18	2.178.890,49
Estoques	56.966,83	64.958,46	73.337,38	82.728,78	106.242,00
Ativo Não Circulante	129.352.448,20	18.537.086,99	37.968.991,03	44.053.500,59	43.847.366,00
Realizável a Longo Prazo	120.067.162,79	11.256.265,53	18.545.330,43	24.526.429,11	22.211.285,56
Imobilizado	9.285.285,41	7.278.726,76	15.027.405,14	14.840.526,77	15.464.024,15
Intangível	-	2.094,70	4.396.255,46	4.686.544,71	6.172.056,29
Total do Ativo	137.361.080,44	25.719.528,97	44.893.537,54	55.798.610,02	49.480.237,56
Variação	122.503.393,62	(111.641.551,47)	19.174.008,57	10.905.072,48	(6.318.372,46)
Variação Percentual	824,51%	-81,28%	74,55%	24,29%	-11,32%

Tabela 31. Evolução dos Ativos

Ressalta-se que em 2021 houve o reconhecimento inicial dos Créditos Tributários e Não Tributários inscritos em Dívida Ativa na contabilidade da AGR, o que ocasionou o aumento exponencial de 824,51% no Ativo Total da autarquia, em comparação com o ano de 2020. Em 2022 foi registrado o montante de Ajuste para Perdas, reduzindo em 81,28% o valor do Ativo Total.

A Tabela 32 evidencia que, em 2025, o Passivo Total, somado ao Patrimônio Líquido, totalizou R\$ 49.480.237,56, representando uma redução de 11,32% em relação ao exercício anterior. A variação negativa de R\$ 6.318.372,46 decorre, essencialmente, do resultado patrimonial deficitário apurado no exercício, conforme será detalhado na Nota Explicativa 5.6. Demonstração das Variações Patrimoniais.

Passivo e Patrimônio Líquido	2021	2022	2023	2024	2025
Passivo Circulante	3.552.003,89	346.167,11	608.081,85	972.024,31	1.078.820,60
Obrigações Trab., Previd. e Assistenciais	29.440,01	247.533,90	503.506,53	535.298,11	827.341,68
Fornecedores e Contas a Pagar	140.121,40	26.237,01	32.179,12	337.332,28	84.201,96
Obrigações Fiscais	-	-	-	31.000,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.382.442,48	72.396,20	72.396,20	68.393,92	167.276,96
Passivo Não Circulante	-	-	-	807.988,53	98.502,11
Obrigações Trab., Previd. e Assistenciais	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-	-	-
Provisões a Longo Prazo	-	-	-	807.988,53	98.502,11
Patrimônio Líquido	133.809.076,55	25.373.361,86	44.285.455,69	54.018.597,18	48.302.914,85
Demais Reservas	-	793.227,20	8.362.847,99	211.964,02	804.317,03
Resultados Acumulados	133.809.076,55	24.580.134,66	35.922.607,70	53.806.633,16	47.498.597,82
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	137.361.080,44	25.719.528,97	44.893.537,54	55.798.610,02	49.480.237,56
Variação	122.503.393,62	(111.641.551,47)	19.174.008,57	10.905.072,48	(6.318.372,46)
Variação Percentual	824,51%	-81,28%	74,55%	24,29%	-11,32%

Tabela 32. Evolução dos Passivos

5.5.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Os saldos em Caixa e Equivalentes de Caixa representam os recursos financeiros mantidos pela AGR com elevado grau de liquidez, disponíveis para utilização imediata na

execução de suas atividades institucionais. Sua classificação observa os critérios estabelecidos no MCASP, considerando a pronta conversibilidade em montantes conhecidos de caixa e a exposição a insignificante risco de alteração de valor.

A gestão desses recursos insere-se no modelo de centralização financeira adotado pelo Estado de Goiás, operacionalizado por meio da Conta Única do Tesouro Estadual (CUTE), instrumento destinado a assegurar maior eficiência, controle e transparência na administração do fluxo financeiro dos órgãos e entidades estaduais. Nesse contexto, as disponibilidades financeiras da AGR refletem tanto os valores centralizados no Tesouro quanto aqueles mantidos temporariamente fora desse sistema, em razão de vinculações legais, contratuais ou conveniais, bem como aqueles vinculados ao recebimento de depósitos e transferências judiciais decorrentes de créditos inscritos em dívida ativa da Agência, operacionalizados por meio de conta bancária específica destinada a assegurar a adequada identificação, controle e conciliação dos valores ingressados, mas posteriormente transferidos para a CUTE.

5.5.1.1. Movimentação de Caixa e Equivalentes de Caixa

Integram os Caixa e Equivalentes de Caixa os saldos mantidos na Conta Única do Tesouro, os valores em trânsito decorrentes da arrecadação realizada por intermédio da rede bancária, as disponibilidades vinculadas a convênios ou ajustes específicos, contas pagadoras, conta caução, bem como as aplicações financeiras de curto prazo. A movimentação desses recursos ao longo do exercício de 2025 é evidenciada a seguir:

Descrição	Saldo Contábil Inicial	Receitas Orçamentárias	Transferências, Aplicações e Resgates	Transferências Tesouro Estadual	Pagamento de Despesas e Restos a Pagar	Transações Extra Orçamentárias	Saldo Contábil Final
Conta Única do Tesouro – CUTE	1.240.637,16	27.907.876,61	2.059.183,71	4.911.636,25	(35.265.235,71)	-	854.098,02
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	-	1.505.672,10	358.389,32	433.172,37	(2.330.170,67)	32.936,88	-
Rede Bancária – Arrecadação	528,72	2.811,09	-	-	-	-	3.339,81
Aplic. Financeiras de Liquidez Imediata	4.415.323,11	334.629,90	(2.417.573,03)	-	-	-	2.332.379,98
Cauções em Espécie	-	-	(46.136,28)	-	-	46.136,28	-
Contas Pagadoras	-	-	(52.456,47)	-	-	52.456,47	-
Aplic. de Valores Restituíveis e Vinculados	27.703,48	-	98.592,75	-	-	31.625,03	157.921,26
Total	5.684.192,47	29.750.989,70	-	5.344.808,62	(37.595.406,38)	163.154,66	3.347.739,07

Tabela 33. Movimentação de Caixas e Equivalentes em 2025

Onde:

- **Receitas Orçamentárias**, no valor líquido de **R\$ 29.750.989,70**, conforme Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro:
 - **R\$ 39.408.732,31**: Arrecadação Bruta, conforme Anexos 10 e 10A;
 - **(R\$ 9.657,472,61)**: Deduções da Receita, conforme Anexos 10 e 10A.
- **Transferências, Aplicações e Resgates**, com efeito nulo na movimentação consolidada, mas que se refere a:

- **R\$ 2.059.183,71:** Transferência de recebimentos judiciais para a CUTE;
- **R\$ 2.516.165,78:** Aplicações e Resgates das contas fora da CUTE.
- **Transferências Tesouro Estadual, no valor líquido de R\$ 5.344.808,62:**
 - **R\$ 19.142.958,43:** Transferências financeiras recebidas do Tesouro Estadual destinadas ao pagamento de despesas orçamentárias. No Balanço Financeiro, consta o montante de R\$ 23.461.823,60 referente a essas transferências, contudo, desse total, R\$ 4.318.865,17 correspondem à apropriação de despesas relativas à energia elétrica e ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre a folha de pagamento de servidores, resultando no valor efetivamente disponibilizado em caixa evidenciado neste item.
 - **(R\$ 13.798.149,81):** Transferências financeiras concedidas, conforme Balanço Financeiro, referente a reversão do saldo de superávit financeiro da autarquia para o Tesouro Estadual, ressalvadas as disposições legais em contrário.
- **Pagamento de Despesas e Restos a Pagar, no valor total de (R\$ 37.595.406,38):**
 - **(R\$ 36.478.420,34):** Pagamento de despesas orçamentárias. No Balanço Orçamentário, consta o montante de R\$ 40.797.285,51 referente a despesas pagas, contudo, desse total, R\$ 4.318.865,17 correspondem à apropriação das despesas relativas à energia elétrica e ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre a folha de pagamento de servidores, que não envolvem desembolso financeiro.
 - **(R\$ 1.099.997,90):** Pagamento de restos a pagar não processados, conforme Quadro 01 do Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro;
 - **(R\$ 16.988,14):** Pagamento de restos a pagar processados, conforme Quadro 02 do Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro.
- **Transações Extra Orçamentárias, no valor líquido de R\$ 163.154,66, conforme Balanço Financeiro:**
 - **R\$ 19.505.421,83:** Depósitos restituíveis e valores vinculados;
 - **R\$ 86.780,23:** Outros recebimentos extraorçamentários;
 - **(R\$ 19.375.135,05):** Depósitos restituíveis e valores vinculados;
 - **(R\$ 53.912,35):** Outros pagamentos extraorçamentários.
 - Ressalta-se que os dispêndios e os ingressos extraorçamentários estão detalhados nas Notas Explicativas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e de Obrigações.

5.5.1.2. Composição do Saldo Bancário

Em 31/12/2024, a AGR registrava o montante de R\$ 5.684.192,47 em caixa e equivalentes de caixa, o qual foi reduzido para R\$ 3.347.739,07 em decorrência das movimentações anteriormente evidenciadas, representando uma variação negativa de

41,10%, conforme Tabela 34. Considerando a composição desses valores, bem como o Registro de Saldo Bancário (Anexo I), os esclarecimentos acerca das contas bancárias mantidas pela AGR serão apresentados a seguir:

Caixa e Equivalentes de Caixa	2021	2022	2023	2024	2025
Conta Única do Tesouro - CUTE	828.427,48	560.974,24	659.889,35	1.240.637,16	854.098,02
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	634.057,89	272.217,39	1.133.082,02	-	-
Rede Bancária - Arrecadação	354,73	396,39	8.909,93	528,72	3.339,81
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	5.199.638,40	6.167.912,67	4.933.484,73	4.415.323,11	2.332.379,98
Aplicações de Valores Restituíveis e Vinculados	-	-	-	27.703,48	157.921,26
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.662.478,50	7.001.500,69	6.735.366,03	5.684.192,47	3.347.739,07
Varição	504.518,30	339.022,19	(266.134,66)	(1.051.173,56)	(2.336.453,40)
Varição Percentual	8,19%	5,09%	-3,80%	-15,61%	-41,10%

Tabela 34. Evolução de Caixa e Equivalentes de Caixa

A **Conta Única do Tesouro Estadual (CUTE)** é o sistema adotado pelo Estado de Goiás para a gestão centralizada dos recursos financeiros, em observância ao princípio da unidade de tesouraria. Por meio desse sistema, os recursos arrecadados pelos órgãos, entidades, fundos e demais unidades do Poder Executivo são concentrados em uma conta bancária principal, sob administração do Tesouro Estadual, permanecendo identificados por órgão, fonte e vinculação legal mediante registros contábeis específicos, sem perda da titularidade ou da destinação dos recursos.

Sua operação ocorre por meio da centralização bancária e da descentralização contábil: os ingressos de recursos são recolhidos à Conta Única, e os pagamentos são realizados conforme a programação financeira aprovada, utilizando instrumentos próprios do sistema de execução orçamentária e financeira. O controle das disponibilidades é feito por contas escriturais, que substituem a multiplicidade de contas bancárias, assegurando transparência, controle, racionalização do caixa e eficiência na execução das despesas, respeitadas as exceções legais previstas na legislação e no regulamento da CUTE.

A **Rede Bancária - Arrecadação** refere-se aos valores arrecadados pela AGR e ainda não recolhidos pelos agentes arrecadadores integrantes da rede bancária. Nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, a receita é reconhecida sob o enfoque orçamentário no momento da arrecadação, independentemente do efetivo ingresso financeiro nos cofres da entidade. Ressalta-se que, esse montante ainda não se encontra sob a disponibilidade financeira do ente público, permanecendo temporariamente em poder dos agentes arrecadadores até o respectivo repasse. Quando do recolhimento, os valores serão transferidos e passarão a integrar a Conta Única do Tesouro Estadual, ocasião em que se dará o efetivo ingresso financeiro. Até esse momento, **não há vinculação a conta corrente de titularidade do ente público, inexistindo, portanto, extrato bancário correspondente.**

No que se refere especificamente às contas correntes mantidas fora da CUTE, esclarece-se que:

- a) A conta bancária nº **00000145017**, mantida no Banco do Brasil S.A., destina-se exclusivamente ao recebimento de recursos oriundos de depósitos e transferências judiciais decorrentes de créditos judicializados inscritos em dívida ativa da autarquia. A manutenção dessa conta tem por finalidade permitir a adequada identificação, o controle e a conciliação tempestiva dos valores ingressados por meio de processos judiciais, assegurando a correta vinculação dos recursos à dívida ativa da AGR. Ressalta-se que os valores arrecadados são devidamente reconhecidos por meio de Guia de Receita no SIOFINET e, ao longo do exercício, são periodicamente transferidos para a Conta Única do Tesouro, em observância às normas de centralização de caixa.

Adicionalmente, informa-se que foi autuado e encaminhado o processo SEI nº 202600029000165 à Secretaria de Estado da Economia, com o objetivo de obter autorização formal para a manutenção de conta bancária fora da CUTE, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 121/2015. Em resposta, a Secretaria esclareceu que a deliberação acerca da manutenção de contas bancárias fora da CUTE compete à unidade detentora da conta, bem como a responsabilidade pelas justificativas técnicas a serem apresentadas aos órgãos de controle. Ressalta-se que, o próprio Tesouro Estadual mantém conta bancária com finalidade semelhante, destinada exclusivamente ao recebimento de valores judiciais, nos quais os ingressos ocorrem inicialmente como extraorçamentários, permanecendo segregados até a identificação do crédito e posterior emissão do DARE, cujo pagamento efetiva o ingresso definitivo dos recursos na Conta Única, em conformidade com as normas de execução orçamentária e financeira.

No âmbito da AGR, o procedimento atualmente adotado mostra-se compatível, uma vez que o ingresso orçamentário ocorre no próprio mês da movimentação bancária, mediante emissão da correspondente Guia de Receita e posterior transferência dos recursos para a Conta Única do Tesouro Estadual. Ademais, eventual alteração do fluxo para ingresso direto na CUTE poderia comprometer a tempestividade dos registros contábeis, a conciliação bancária e o acompanhamento da Dívida Ativa, razão pela qual, visando assegurar a adequada evidenciação contábil e manter controles compatíveis com a natureza judicial dos recursos, a Autarquia decidiu pela continuidade da utilização da referida conta bancária, com a transferência mensal dos valores para a Conta Única, como medida adicional de governança e alinhamento às boas práticas de controle, não havendo, portanto, prejuízo à centralização de caixa, à execução orçamentária ou à consolidação das contas públicas.

- b) A conta bancária nº **00000145386**, mantida no Banco do Brasil S.A., destinava-se exclusivamente à operacionalização do convênio celebrado com a ANTT, atualmente encerrado. A manutenção da conta após o encerramento do ajuste ocorreu em razão da expectativa de celebração de novos convênios ou contratos com a referida Agência, o

que justificaria sua eventual reativação, sem prejuízo da observância às normas de centralização financeira.

- c) As contas bancárias nº **00000175110** (Banco do Brasil S.A.) e nº **06000713421/05741761328** (Caixa Econômica Federal) destinam-se exclusivamente à operacionalização do Convênio de Cooperação nº 026/2011 celebrado com a ANEEL, ainda vigente, enquadrando-se, portanto, na exceção legal aplicável às contas vinculadas a convênios.
- d) A conta bancária nº **00000230669**, mantida no Banco do Brasil S.A., destina-se exclusivamente ao pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por meio de transferências via Pix, em conformidade com o modelo de arrecadação do FGTS Digital, no qual o Pix constitui meio obrigatório e preferencial para a liquidação das guias, conferindo maior eficiência, rastreabilidade e segurança às operações. Ressalta-se que a abertura da referida conta foi solicitada por meio do Ofício Circular nº 11/2025/ECONOMIA, de 16 de janeiro de 2025, conforme Processo SEI nº 202500004003948.
- e) As contas bancárias nº **06000004609/05734669144** (Folha de Pagamento) e nº **06000710260/05741755743** (Diárias) caracterizam-se como contas pagadoras, mantidas exclusivamente para fins operacionais, destinadas ao recebimento dos recursos necessários à execução da folha de pagamento e ao pagamento de diárias dos servidores da Agência. Tais contas não são utilizadas para outras formas de movimentação financeira, sendo imprescindíveis à operacionalização dos sistemas de pagamento. Ressalta-se que, o saldo remanescente nessas contas refere-se aos rendimentos das aplicações financeiras e as consignações de dezembro/2025, devidamente transferidos e pagos em janeiro/2026.
- f) A conta bancária nº **06000714991/05741761859**, mantida na Caixa Econômica Federal, destina-se ao recebimento de valores de caução, nos termos do art. 44, § 3º, inciso III, da Lei Ordinária nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, que condiciona a liberação de veículos apreendidos ao depósito antecipado, a título de caução, do valor das multas, taxas e despesas correspondentes.

5.5.1.3. Contas não Registradas no Sistema de Contabilidade Geral

Em atendimento à Requisição nº 4/2025 – SERV-FISCGOVERNO (SEI nº 84487683 do Processo SEI nº 202500004119344), do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), comunicada por meio do Ofício nº 32482/2025/ECONOMIA (Documento SEI nº 84487378 do Processo SEI nº 202500004119344), a AGR procedeu ao levantamento, análise e adoção das

providências necessárias à regularização das contas bancárias a ela vinculadas que não constavam nos registros do Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás (SCG).

O referido levantamento decorreu de cruzamento de informações realizado pelo TCE-GO em cooperação com o Banco Central do Brasil (BACEN), que identificou contas bancárias classificadas como ativas e não registradas no SCG. Diante disso, a AGR realizou análise técnica individualizada das contas indicadas, com vistas à identificação de sua origem, finalidade, situação operacional e eventual impacto patrimonial ou financeiro.

No que se refere às contas mantidas junto à Caixa Econômica Federal, constatou-se a existência de contas de adiantamento que demandavam regularização contábil. As providências foram adotadas pela Gerência de Contabilidade da AGR, com formalização via Ofício nº 119/2026/AGR (Documento SEI nº 85630267) no processo SEI nº 202600029000255 junto à Secretaria de Estado da Economia, tendo sido confirmada a regularização e o cadastramento das referidas contas no SCG, conforme consignado no Despacho nº 74/2026/ECONOMIA/GEAEC (Documento SEI nº 85925353), com a correspondente atualização no Plano de Contas da Agência (Documento SEI nº 85925247).

Quanto às contas bancárias mantidas junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., após análise das informações consolidadas encaminhadas pela instituição financeira à Secretaria de Estado da Economia, no Ofício nº 10/2026 (Documento SEI nº 86007638 do Processo SEI nº 202500004119344), verificou-se que não havia contas ativas com saldo financeiro vinculadas à AGR, remanescendo apenas contas classificadas como ativas sem saldo e contas já desativadas. As contas ativas sem saldo, embora sem movimentação financeira, permaneciam formalmente abertas no cadastro da instituição financeira, o que exigiu a adoção de providência administrativa específica para seu encerramento definitivo.

Diante desse cenário, a AGR solicitou formalmente ao Itaú Unibanco S.A., por meio do Ofício nº 182/2026/AGR (Documento SEI nº 86002866 do Processo SEI nº 202500029001219), o encerramento das contas classificadas como ativas sem saldo. Em resposta, a instituição financeira informou que procedeu ao encerramento das referidas contas, encaminhando os respectivos comprovantes (86096379 e 86096448 do Processo SEI nº 202500004119344) para fins de registro e comprovação, restando integralmente saneada a situação.

Instituição Financeira	Data de Abertura	Agência	Conta	Descrição	Situação
Caixa Econômica Federal	30/10/2023	1340	5741920922	Adiantamento a Servidor	Cadastrada no SCG para o Exercício de 2026
Caixa Econômica Federal	08/11/2023	1340	5741920930	Adiantamento a Servidor	Cadastrada no SCG para o Exercício de 2026
Caixa Econômica Federal	28/02/2024	1340	5741920949	Adiantamento a Servidor	Cadastrada no SCG para o Exercício de 2026
Itaú Unibanco S.A.	14/05/2010	147	795157	Adiantamento a Servidor	Conta Desativada, Ofício nº 10/2026
Itaú Unibanco S.A.	09/02/2012	147	902043	Adiantamento a Servidor	Conta Desativada, Ofício nº 10/2026
Itaú Unibanco S.A.	06/05/2003	1464	174851	Adiantamento a Servidor	Conta Desativada, Ofício nº 10/2026
Itaú Unibanco S.A.	11/11/2003	4374	141580	Adiantamento a Servidor	Conta Desativada, Ofício nº 10/2026
Itaú Unibanco S.A.	02/10/2002	4394	4651	Adiantamento a Servidor	Conta Desativada, Ofício nº 10/2026
Itaú Unibanco S.A.	08/12/1999	4394	167821	Conta Pagadora	Conta Encerrada junto a Instituição Financeira
Itaú Unibanco S.A.	11/02/2004	4394	315776	Adiantamento a Servidor	Conta Desativada, Ofício nº 10/2026

Itaú Unibanco S.A.	26/03/2004	4394	317780	Adiantamento a Servidor	Conta Desativada, Ofício n° 10/2026
Itaú Unibanco S.A.	26/05/2004	4394	319729	Adiantamento a Servidor	Conta Desativada, Ofício n° 10/2026
Itaú Unibanco S.A.	22/08/2007	4394	377263	Adiantamento a Servidor	Conta Desativada, Ofício n° 10/2026
Itaú Unibanco S.A.	17/11/2008	4394	420675	Adiantamento a Servidor	Conta Encerrada junto a Instituição Financeira
Itaú Unibanco S.A.	06/07/2009	4394	438479	Conta Caução	Conta Desativada, Ofício n° 10/2026
Itaú Unibanco S.A.	13/04/2011	4399	727603	Adiantamento a Servidor	Conta Desativada, Ofício n° 10/2026
Itaú Unibanco S.A.	06/06/2002	4407	5455	Adiantamento a Servidor	Conta Desativada, Ofício n° 10/2026

Tabela 35. Contas não registradas no Sistema de Contabilidade Geral (SCG)

Diante do exposto, registra-se que todas as providências administrativas, contábeis e operacionais cabíveis à AGR foram integralmente adotadas, resultando na regularização das contas bancárias anteriormente apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, não subsistindo pendências sob a responsabilidade desta Agência no tocante ao registro e à manutenção de contas bancárias no Sistema de Contabilidade Geral do Estado.

5.5.1.4. Informações Relevantes sobre Conciliação Bancária

No exercício de 2025, a Caixa Econômica Federal promoveu a alteração na numeração das contas bancárias utilizadas no âmbito da Administração Pública Estadual, em decorrência de processo de padronização e atualização de seus sistemas. Em função dessa mudança, o SCG passou a realizar a vinculação entre as contas anteriores e as novas numerações por meio da criação da denominada “conta sucessora”, assegurando a continuidade dos registros e a adequada rastreabilidade das movimentações financeiras nos sistemas corporativos do Estado.

Adicionalmente, houve a descontinuidade do sistema GovConta Caixa, com a migração das funcionalidades de movimentação e consulta para o Gerenciador Caixa Governo, em linha com a modernização dos canais digitais da instituição, impactando a forma de acesso e operacionalização das contas públicas.

No período de outubro a dezembro de 2025, foram identificadas divergências pontuais nos extratos bancários das contas pagadoras de diárias e da folha de pagamento, caracterizadas por lançamentos em duplicidade. Conforme evidenciado na Tabela 35, tais divergências foram ocasionadas pelo fato de que, na quitação das Ordens de Pagamento Extraorçamentárias de transferência de rendimentos das referidas contas, o sistema bancário passou a registrar os lançamentos em duplicidade nos extratos, embora a saída de recursos tenha ocorrido apenas uma única vez. Ressalta-se que tais inconsistências não impactaram os saldos das contas, não havendo saída indevida de recursos, mas apenas falha na apresentação das informações pela instituição financeira, decorrente, principalmente, da migração da plataforma de emissão dos extratos bancários.

Data	Extrato				Registro Contábil				Diferença
	Sigla Extrato	Nº Documento Extrato	Valor	D/C	Documento	Fin.	Nº Documento	Valor	
Conta: 06000710260/05741755743 - Diárias									
17/10/2025	DEBITO OPE	1543840000	1.779,05	D					1.779,05
17/10/2025	DEBITO OPE	702330000	103,40	D	1006	238	2025.1863.000054792	103,40	-
17/10/2025	DEBITO OPE	702360000	1.675,65	D	1006	238	2025.1863.000054791	1.675,65	-
18/11/2025	DEBITO OPE	1543840000	1.012,09	D					1.012,09
18/11/2025	DEBITO OPE	1006270000	874,28	D	1006	238	2025.1863.000064446	874,28	-
18/11/2025	DEBITO OPE	1006640000	137,81	D	1006	238	2025.1863.000064450	137,81	-
16/12/2025	RESERVA SALDO PARA DEBITO	1543840000	457,15	D					457,15
16/12/2025	DEBITO OPE	1407070000	126,08	D	1006	238	2025.1863.000073175	126,08	-
16/12/2025	DEBITO OPE	1406860000	331,07	D	1006	238	2025.1863.000073173	331,07	-
Conta: 06000004609/05734669144 - Folha de Pagamento									
18/11/2025	DEBITO OPE	1543840000	217,68	D					217,68
18/11/2025	DEBITO OPE	1006140000	217,68	D	1006	238	2025.1863.000064462	217,68	-
16/12/2025	RESERVA SALDO PARA DEBITO	1543840000	811,31	D					811,31
16/12/2025	DEBITO OPE	1407080000	811,31	D	1006	238	2025.1863.000073195	811,31	-
			8.554,56					4.277,28	4.277,28

Tabela 36. Divergências no Relatório de Conciliação Bancária das Conta Pagadoras

Conclui-se que, embora tenham sido apresentadas tais diferenças nos relatórios de conciliação das contas pagadoras, elas se devem a inconsistências na apresentação dos extratos bancários pela instituição financeira, não refletindo divergências na movimentação financeira das contas. Destaca-se que todas as transações foram devidamente contabilizadas e conciliadas, não havendo inconsistências, de modo que os saldos registrados na contabilidade permanecem em conformidade com os saldos apurados nos extratos bancários.

5.5.2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os créditos a receber são valores oriundos de transações realizadas entre as entidades públicas e terceiros no decorrer da execução de suas atividades, na busca pelo atendimento de seus objetivos institucionais. Na AGR, os recebíveis abrangem os créditos tributários e não tributários, regulamentados a partir de legislação pertinente, e demais créditos a receber, conforme caracterizado abaixo:

- **Crédito Tributário:**

- Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (TRCF): cujo fato gerador é o exercício do poder de polícia conferido à AGR, conforme Lei nº 23.988/2025, sendo exigida dos agentes regulados em razão das atividades de fiscalização, controle e regulação exercidas pela Agência.

- **Créditos Não Tributários:**

- Multas por infração às normas de regulação, aplicadas em decorrência do descumprimento das obrigações regulatórias impostas aos agentes regulados;

- Outorgas para autorização de transporte regular, devidas em razão da concessão ou autorização para a exploração de serviços públicos regulados.
- Esses créditos são reconhecidos quando ocorre o evento que lhes dá origem (auto de infração, decisão administrativa ou ato autorizativo), sendo mensurados pelo valor devido, conforme estabelecido nos atos normativos aplicáveis. Multas por infração as normas de regulação e Outorgas para autorização de transporte regular;

● **Demais Créditos a Receber:**

- **Adiantamentos Concedidos:** adiantamentos de 13º salário, férias e suprimento de fundos concedidos pela Agência a servidores, para fins de oferecer condições à realização de despesas de pequeno vulto que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processo normal de execução, após serem realizadas, pois devem ter a devida prestação de contas que comprove a operação.
- **Outros Créditos a Receber:** pagamentos efetivados a regularizar e desembolsos extra orçamentários, apropriados em data futura; e créditos apurados pela Agência e lançados no Sistema de Prestação de Contas (SPC).

Segue abaixo a composição dos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2021	2022	2023	2024	2025
Pagamentos Efetivados a Regularizar	180,00	128,73	46.800,00	-	-
Pessoas Jurídicas	1.166.541,65	-	-	-	-
Desembolsos Extraorçamentários a Serem Restituídos	122.465,26	115.854,10	69.043,10	30.203,10	69,00
Créditos a Receber apurados pelos Órgãos e Entidades	-	-	-	5.947.985,08	2.178.821,49
Total de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.289.186,91	115.982,83	115.843,10	5.978.188,18	2.178.890,49
Variação	180,00	(1.173.204,08)	(139,73)	5.862.345,08	(3.799.297,69)
Variação Percentual	0,01%	-91,00%	-0,12%	5060,59%	-63,55%

Tabela 37. Evolução de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

5.5.2.1. Movimentação de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

A movimentação dos Créditos a Receber ao longo do exercício de 2025 contempla liquidações e apropriações de adiantamentos, incorporação e baixas de créditos no SPC e dispêndios extraorçamentários.

Descrição	Saldo Contábil Inicial	Adiantamentos	Apropriação de Adiantamentos	Incorporação de Créditos	Baixa De Créditos	Dispêndios Extra Orçamentários	Saldo Contábil Final
Adiantamentos Concedidos	-	3.405.985,25	(3.405.985,25)	-	-	-	-
Adiantamento de 13º Salário	-	1.837.872,02	(1.837.872,02)	-	-	-	-
Adiantamento de Férias	-	1.556.527,08	(1.556.527,08)	-	-	-	-
Adiantamento de Despesas	-	11.586,15	(11.586,15)	-	-	-	-
Outros Créditos a Receber	5.978.188,18	-	-	12.938.300,22	(16.707.463,81)	(30.134,10)	2.178.890,49
Pagamentos a Regularizar	-	-	-	-	-	69,00	69,00
Desemb. Extra Orçamentários	30.203,10	-	-	-	-	(30.203,10)	-
Créditos a Receber	5.947.985,08	-	-	12.938.300,22	(16.707.463,81)	-	2.178.821,49
Total	5.978.188,18	3.405.985,25	(3.405.985,25)	12.938.300,22	(16.707.463,81)	(30.134,10)	2.178.890,49

Tabela 38. Movimentação de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo em 2025

Onde:

- **Adiantamentos**, no valor de **R\$ 3.405.985,25**, conforme Nota Explicativa 5.3.3.3.:
 - **R\$ 1.837.872,02**: Total liquidado de 13º Salário na Folha de Pagamento;
 - **R\$ 1.556.527,08**: Total liquidado de Férias na Folha de Pagamento;
 - **R\$ 11.586,15**: Total liquidado de adiantamento a servidores, para pagamento de despesas de pequeno vulto.

- **Apropriação de Adiantamentos**, no valor de **(R\$ 3.405.985,25)**:
 - **(R\$ 1.837.872,02)**: Transferência para baixa do passivo de 13º Salário;
 - **(R\$ 1.556.527,08)**: Transferência para baixa do passivo de Férias;
 - **(R\$ 11.586,15)**: Apropriação das despesas como VPD, conforme prestação de contas dos adiantamentos, apresentadas pelos servidores.

- **Incorporação de Créditos**, no valor de **R\$ 12.938.300,22**: Inscrição de créditos, de juros e de atualização monetária no SPC, referente aos créditos a receber não inscritos em Dívida Ativa:
 - **R\$ 2.589.225,89**: TRCF;
 - **R\$ 4.894.107,47**: Multas por infração as normas de regulação;
 - **R\$ 5.454.966,86**: Outorgas para autorização de transporte regular.

- **Baixa de Créditos**, no valor de **(R\$ 16.707.463,81)**: Baixa de créditos no SPC, referente ao recebimento ou inscrição em Dívida Ativa:
 - **(R\$ 4.236.752,56)**: TRCF;
 - **(R\$ 5.151.668,46)**: Multas por infração as normas de regulação;
 - **(R\$ 7.319.042,79)**: Outorgas para autorização de transporte regular.

- **Dispêndios Extraorçamentários**, no valor de **(R\$ 30.134,10)**, conforme demonstrado na Nota Explicativa 5.4.4.:
 - **R\$ 69,00**: Dispêndio extraorçamentário, referente ao débito indevido de tarifas bancárias na conta de caução, conforme nota de lançamento nº 2025.1863.19852 de 26/12/2025.
 - **(R\$ 30.203,10)**: Baixa de Desembolsos Extra Orçamentários a Serem Restituídos, referente a regularização dos Dispêndios nº 2023.1761.16171 (R\$ 3.868,08), nº 2023.1761.16174 (R\$ 14.335,02) e nº 2023.1761.16175 (R\$ 12.000,00), pelo Empenho nº 2025.1863.027.00001, do Processo SEI nº 202500029000084.

5.5.2.2. Informações Relevantes sobre Créditos a Receber

Os créditos a receber da AGR vêm sendo registrados no SPC na conta contábil 1.1.3.8.1.99.19.00.00 – Créditos a Receber Apurados pelos Órgãos e Entidades (P),

apresentada no Balanço Patrimonial na rubrica Demais Créditos e Valores a Curto Prazo. Quanto ao saldo contábil, sua composição analítica é evidenciada pelos relatórios Demonstrativo de Créditos a Receber (analítico, sintético e TCE), juntados à Prestação de Contas.

No entanto, a partir de análises técnicas realizadas, notadamente no âmbito da Ocorrência nº 20.449, junto à Superintendência Central de Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia, identificou-se a necessidade de aprimorar a classificação contábil desses créditos, de forma a refletir adequadamente sua natureza e os respectivos fatos geradores.

Considerando que as receitas possuem contas contábeis e códigos de receita específicos, abrangendo principal, atualização monetária e multa e juros de mora, o registro genérico na referida conta mostrou-se insuficiente para assegurar a adequada evidenciação contábil.

Diante disso, a AGR solicitou avaliação técnica quanto à parametrização da Nota de Lançamento 2102 – Reconhecimento e Baixa de Crédito, para contemplar os lançamentos relativos à TRCF, às multas por auto de infração e às outorgas do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, com a definição das contas contábeis e dos códigos de receita aplicáveis, com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2026.

5.5.3. Estoques

Os saldos de estoques representam os bens mantidos em almoxarifado pela Agência, destinados à manutenção, ao apoio operacional e ao consumo nas atividades administrativas e finalísticas da AGR. A classificação, o reconhecimento e a mensuração desses bens observam os critérios estabelecidos no MCASP, sendo registrados pelo custo médio de aquisição, nos termos do inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

A Secretaria de Estado da Administração (SEAD), por intermédio da Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário (SCLPM), é responsável pela formulação, coordenação e estabelecimento das políticas e diretrizes relativas à gestão de suprimentos e estoques no âmbito da Administração Pública Estadual, com foco na otimização de recursos, na racionalização de gastos e na observância da conformidade normativa. A gestão e o controle dos estoques são operacionalizados por meio do Sistema de Gestão de Materiais (SIGMATE), cujas movimentações de entradas e saídas são integradas de forma automatizada ao Sistema de Contabilidade Geral (SCG).

5.5.3.1. Composição de Saldo do Estoque e Inventário

Os estoques da Agência compreendem, predominantemente, materiais classificados como Material de Consumo, Gêneros Alimentícios e Material de Expediente. Nos termos do Item 5 do Anexo I da Resolução Normativa TCE nº 5/2018, o inventário de almoxarifado deve

evidenciar, por item, as quantidades e os valores dos materiais em estoque, totalizados por conta contábil, com o objetivo de assegurar a fidedignidade dos saldos registrados no Balanço Patrimonial. Esse procedimento permite conciliar a existência física dos materiais com os registros contábeis, fortalecendo o controle patrimonial e a transparência das informações.

Ressalta-se que os relatórios extraídos do SIGMATE apresentam os registros por natureza de despesa. Para atender às exigências normativas, a correspondência entre a natureza de despesa e a respectiva conta contábil é apresentada a seguir, acompanhada da validação dos saldos registrados na contabilidade com base nos relatórios de inventário emitidos pelo sistema e na declaração da comissão inventariante.

Conta Contábil	Natureza da Despesa	Especificação	Valor Contábil	Valor Inventário Sintético	Termo de Verificação de Depósito
1.1.5.6.1.01.08.00.00	3.3.90.30.16	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	1.603,81	1.603,81	1.603,81
1.1.5.6.1.01.09.00.00	3.3.90.30.20	Material de Tecnologia da Informação	3.759,74	3.759,74	3.759,74
1.1.5.6.1.01.10.00.00	3.3.90.30.21	Material de Proteção e Segurança	1.469,43	1.469,43	1.469,43
1.1.5.6.1.01.16.00.00	3.3.90.30.33	Material para Manutenção de Bens Imóveis	2.092,40	2.092,40	2.092,40
1.1.5.6.1.01.17.00.00	3.3.90.30.34	Material para Manutenção de Bens Móveis	8.284,95	8.284,95	8.284,95
1.1.5.6.1.01.22.00.00	3.3.90.30.42	Uniformes e Vestuário em Geral	313,02	313,02	313,02
1.1.5.6.1.01.29.00.00	3.3.90.30.51	Material para Cozinha, Refeitórios e Afins	6.630,31	6.630,31	6.630,31
1.1.5.6.1.01.31.00.00	3.3.90.30.53	Material para Sinalização de Trânsito de Veículos e Pessoas	1.794,50	1.794,50	1.794,50
1.1.5.6.1.01.45.00.00	3.3.90.32.11	Materiais Promocionais em Geral	6.840,00	6.840,00	6.840,00
1.1.5.6.1.02.01.00.00	3.3.90.30.09	Gêneros Alimentícios	23.176,53	23.176,53	23.176,53
1.1.5.6.1.07.01.00.00	3.3.90.30.15	Material de Expediente	50.277,31	50.277,31	50.277,31
Total Contábil, do Inventário Sintético e do Termo de Verificação:			106.242,00	106.242,00	106.242,00
Total do Inventário Analítico:			106.242,00	106.242,00	106.242,00
Validação de Saldos			-	-	-

Tabela 39. Inventário de Estoque por Conta Contábil e Natureza de Despesa

No exercício de 2025, os respectivos saldos foram ratificados por meio de inventário físico anual, realizado pela Comissão de Inventário de Estoques de Almoxarifado, instituída pela Portaria AGR nº 373/2025 (Documento nº 81175154, do Processo SEI nº 202500029004617). A declaração de inventário (Documento nº 86874789, do Processo SEI nº 202500029001054), emitida pela equipe responsável, apurou o montante total de R\$ 106.242,00, assegurando a fidedignidade das informações evidenciadas nas demonstrações contábeis.

5.5.3.2. Movimentação de Estoques

A seguir, demonstra-se a movimentação do estoque da AGR no exercício de 2025, conforme Demonstrativo Sintético da Movimentação do Almoxarifado:

Descrição	Saldo Contábil Inicial	Aquisições	Incorporações	Baixas	Perdas	Saldo Contábil Final
Material de Consumo	33.848,56	105.415,88	0,07	(101.865,58)	(4.610,77)	32.788,16
Gêneros Alimentícios	829,41	56.943,14	-	(33.640,03)	(955,99)	23.176,53
Material de Expediente	48.050,81	12.756,66	191,23	(9.615,65)	(1.105,74)	50.277,31
Total	82.728,78	175.115,68	191,30	(145.121,26)	(6.672,50)	106.242,00

Tabela 40. Movimentação do Estoque em 2025

Onde:

- **Aquisições**, no valor de **R\$ 175.115,68**, referentes às liquidações ocorridas no exercício, conforme Nota Explicativa 5.3.3.3.:
 - **R\$ 172.594,22**: Materiais adquiridos no exercício de 2025;
 - **R\$ 2.521,46**: Gêneros Alimentícios adquiridos em 2024, mas liquidados em 2025.
- **Incorporações**, no valor de **R\$ 191,30**, referentes aos ajustes necessários entre o saldo contábil dos estoques e o saldo apurado no SIGMATE.
- **Baixas**, no valor de **(R\$ 145.121,26)**: referentes ao atendimento das requisições de materiais de consumo demandadas pelas unidades administrativas da Agência.
- **Perdas**, no valor de **(R\$ 6.672,50)**: registradas em razão dos ajustes de estoques apurados no inventário geral do exercício de 2025, conforme Processo SEI nº 202500005035527.

5.5.3.3. Informações Relevantes sobre o Estoque

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 2/2026 – SEAD/GES (Documento nº 84952214, do Processo SEI nº 202500004089469), a Gerência de Suprimentos, vinculada à Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário, demonstrou que, no exercício de 2025, foram implementadas ações voltadas à modernização e ao aprimoramento dos controles de estoque, com destaque para a capacitação de gestores, o aperfeiçoamento dos processos operacionais e a utilização de ferramentas de apoio à gestão, visando ao incremento da eficiência operacional e à mitigação de perdas.

Nesse contexto, foi realizado o Inventário Geral de Estoques de 2025, iniciado em 28 de outubro de 2025, o qual possibilitou a verificação dos saldos registrados e a adoção das correções necessárias nos controles de almoxarifado. A partir desse procedimento, constatou-se aumento de 28,42% no saldo dos estoques da AGR em relação ao exercício anterior.

Estoques	2021	2022	2023	2024	2025
Material de Consumo	10.599,18	21.412,22	22.846,89	33.848,56	32.788,16
Gêneros Alimentícios	1.749,30	3.425,64	15.501,75	829,41	23.176,53
Material Hospitalar	398,95	241,41	-	-	-
Material de Expediente	44.219,40	39.879,19	34.988,74	48.050,81	50.277,31
Total de Estoques	56.966,83	64.958,46	73.337,38	82.728,78	106.242,00
Variação	(5.472,40)	7.991,63	8.378,92	9.391,40	23.513,22
Variação Percentual	-8,76%	14,03%	12,90%	12,81%	28,42%

Tabela 41. Evolução de Estoques

A referida variação decorre, predominantemente, da aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, especialmente café, realizada com a finalidade de atender à

demanda institucional estimada para o período aproximado de um exercício, conforme planejamento de suprimentos da Agência. Registra-se, ainda, que o período analisado foi marcado por elevação significativa no preço do café no mercado, circunstância que impactou diretamente o custo de aquisição do produto. Assim, o aumento verificado no saldo de estoques reflete tanto a estratégia de abastecimento voltada à continuidade das atividades administrativas quanto a variação de preços do item no período, em consonância com práticas de gestão eficiente e planejamento de suprimentos.

Quanto aos ajustes de estoque, estes decorrem da necessidade de conciliar o saldo contábil com o saldo apurado no sistema SIGMATE, diante de inconsistências identificadas entre os registros. Tais divergências são atribuídas, principalmente, à ausência de baixa de estoque nas anulações de liquidação realizadas pelo almoxarifado, bem como à adoção de critérios distintos de mensuração de custos, considerando que o SIOFI utiliza o custo de aquisição, enquanto o SIGMATE adota o custo médio. Ademais, foram identificadas diferenças no valor da DUEMAT, decorrentes de arredondamentos no cálculo do custo médio unitário. Dessa forma, os ajustes realizados visam assegurar a fidedignidade das informações contábeis e a adequada correspondência entre os sistemas.

5.5.4. Realizável a Longo Prazo

Realizável a Longo Prazo é o grupo do ativo que compreende os direitos e valores que a entidade espera realizar, converter em caixa ou consumir após o término do exercício seguinte. Incluem-se nesse grupo, por exemplo, créditos, aplicações financeiras e demais valores com prazo de recebimento ou realização superior a doze meses, evidenciando recursos que contribuirão para a geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços em períodos futuros. O Realizável a Longo Prazo da AGR é composto exclusivamente pela Dívida Ativa.

5.5.4.1. Dívida Ativa

De acordo com o MCASP, a Dívida Ativa corresponde ao conjunto de créditos tributários e não tributários constituídos em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo legal ou contratual, após apuração da certeza, liquidez e exigibilidade, e devidamente inscritos pelo órgão ou entidade competente. Trata-se de ativo gerador de benefícios econômicos futuros, reconhecido contabilmente no ativo, não se confundindo com a dívida pública, que representa obrigações do ente e é registrada no passivo.

No âmbito da AGR, a Dívida Ativa decorre do exercício de suas competências legais de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos delegados, sendo constituída com base na legislação aplicável. A Dívida Ativa da AGR é composta por créditos cuja inadimplência restou caracterizada após o vencimento do prazo para pagamento, abrangendo **Créditos**

Tributários (TRCF) e Créditos Não Tributários (multas por infração às normas de regulação e outorgas para autorização de transporte regular).

Tais créditos representam fontes potenciais de ingresso de recursos, sendo reconhecidos contabilmente no Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo, com base nas informações extraídas do Sistema de Dívida Ativa (SDA) da AGR. Apresenta-se, a seguir, o comparativo entre os valores inscritos nos exercícios de 2021 a 2025.

Realizável a Logo Prazo	2021	2022	2023	2024	2025
Dívida Ativa Tributária	42.841.889,92	44.471.863,77	33.817.420,31	18.571.727,20	21.505.832,19
Dívida Ativa Não Tributária	77.225.272,87	85.034.088,29	153.644.562,71	101.135.459,99	100.290.320,12
(-) Ajustes Perda de Dívida Ativa Tributária	-	(43.555.743,38)	(29.115.318,42)	(12.859.144,57)	(16.144.825,60)
(-) Ajustes Perda de Dívida Ativa Não Tributária	-	(74.693.943,15)	(139.801.334,17)	(82.321.613,51)	(83.440.041,15)
Total de Realizável a Logo Prazo	120.067.162,79	11.256.265,53	18.545.330,43	24.526.429,11	22.211.285,56
Varição	120.067.162,79	(108.810.897,26)	7.289.064,90	5.981.098,68	(2.315.143,55)
Varição Percentual	0,00%	-90,63%	64,76%	32,25%	-9,44%

Tabela 42. Evolução do Realizável a Longo Prazo

5.5.4.2. Movimentação da Dívida Ativa

A movimentação da Dívida Ativa ao longo do exercício de 2025 contempla ajustes de exercícios anteriores, novas inscrições, recebimentos e parcelamentos, baixas e constituição ou reversão do ajuste para perdas, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Descrição	Saldo Contábil Líquido Inicial	Ajustes de Exercícios Anteriores	Inscrições	Recebimentos e Parcelamentos	Baixas	Provisão/ Reversão de Ajuste para Perdas	Saldo Contábil Líquido Final
Dívida Ativa Tributária	5.712.582,63	-	4.935.575,95	(2.001.470,96)	-	(3.285.681,03)	5.361.006,59
Taxas pelo Poder de Polícia	5.712.582,63	-	4.935.575,95	(2.001.470,96)	-	(3.285.681,03)	5.361.006,59
Valor Principal	5.472.425,23	-	3.645.973,95	(1.993.019,53)	-	(2.094.846,68)	5.030.532,97
Atualização Monetária	26.950,43	-	2.289,58	(28.675,45)	-	20.001,21	20.565,77
Multas e Juros de Mora	213.206,97	-	1.287.312,42	20.224,02	-	(1.210.835,56)	309.907,85
Dívida Ativa Não Tributária	18.813.846,48	(36.483,00)	15.223.969,99	(11.409.338,53)	(4.429.418,62)	(1.312.297,35)	16.850.278,97
Multas por Infração a Normas	10.901.352,09	(40.286,76)	9.689.522,13	(6.544.400,74)	(4.429.418,62)	403.249,88	9.980.017,98
Valor Principal	4.538.300,21	(16.757,49)	3.480.557,52	(2.079.183,76)	(715.415,77)	(277.737,23)	4.929.763,48
Atualização Monetária	1.840.340,43	(7.407,85)	1.371.687,33	(1.993.823,49)	(1.007.276,79)	1.272.346,70	1.475.866,33
Multas e Juros de Mora	4.522.711,45	(16.121,42)	4.837.277,28	(2.471.393,49)	(2.706.726,06)	(591.359,59)	3.574.388,17
Outorgas de Transporte	7.912.494,39	3.803,76	5.534.447,86	(4.864.937,79)	-	(1.715.547,23)	6.870.260,99
Valor Principal	7.774.560,38	3.606,35	4.851.067,26	(4.192.268,18)	-	(1.682.692,27)	6.754.273,54
Atualização Monetária	135.066,59	62,39	214.002,00	(367.044,06)	-	127.736,42	109.823,34
Multas e Juros de Mora	2.867,42	135,02	469.378,60	(305.625,55)	-	(160.591,38)	6.164,11
Total da Dívida Ativa	24.526.429,11	(36.483,00)	20.159.545,94	(13.410.809,49)	(4.429.418,62)	(4.597.978,38)	22.211.285,56

Tabela 43. Movimentação da Dívida Ativa em 2025

Onde:

- **Ajustes de Exercícios Anteriores, no valor de (R\$ 36.483,00):**
 - **R\$ 163.115,53:** Inscrições de créditos em Dívida Ativa em exercícios anteriores, não contempladas no fechamento do exercício de 2024.
 - **(R\$ 103.603,98):** Negociações do Programa de Recuperação Fiscal de 2024.

- **(R\$ 240.632,41)**: Recebimentos de exercícios anteriores, não contemplados no fechamento do exercício de 2024.
- **(R\$ 10.761,11)**: Prescrições em exercícios anteriores, não contempladas no fechamento do exercício de 2024.
- **(R\$ 38.470,74)**: Baixas por decisão administrativa em exercícios anteriores, não contempladas no fechamento do exercício de 2024.
- **R\$ 193.869,71**: Reversão da provisão de ajuste para perdas, calculada sobre os ajustes supracitados.
- **Inscrições**, no valor de **R\$ 20.159.545,94**: Créditos inscritos em dívida ativa, atualização monetária e capitalização de juros.
- **Recebimentos e Parcelamentos**, no valor de **(R\$ 13.410.809,49)**:
 - **(R\$ 3.914.932,20)**: Quitação de créditos e abatimentos, em decorrência de valores recebidos pela via judicial.
 - **(R\$ 11.601.174,52)**: Recebimento de parcelamentos.
 - **(R\$ 3.220.044,09)**: Adesão a parcelamentos, referentes as negociações do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) de 2025.
 - **R\$ 5.325.341,32**: Extinção de parcelamentos devido ao descumprimento das regras assumidas pelo contribuinte em negociações.
- **Baixas**, no valor de **(R\$ 4.429.418,62)**:
 - **(R\$ 4.119.577,34)**: Prescrições de créditos.
 - **(R\$ 18.849,34)**: Extinções de créditos, em decorrência de anulações por decisões administrativas.
 - **(R\$ 290.991,94)**: Baixas por Decisões Judiciais.

Embora essas movimentações alterem o saldo contábil bruto, elas não modificam de forma significativa o perfil de risco da carteira, uma vez que grande parte dos novos créditos já ingressa em estágios iniciais com histórico de difícil recuperação e que os recebimentos, embora relevantes em termos absolutos, concentram-se em parcelas específicas do estoque, sem alterar substancialmente a composição geral da dívida. Esse comportamento explica por que, mesmo havendo variações no saldo final, o percentual de ajuste para perdas permanece praticamente constante, conforme evidenciado pelas reversões e provisões reconhecidas no exercício:

- **Provisão/Reversão de Ajuste para Perdas**, no valor de **(R\$ 4.597.978,38)**:
 - **(R\$ 17.426.085,41)**: Provisão de Ajuste para Perdas sobre os créditos inscritos em Dívida Ativa.
 - **R\$ 12.828.107,03**: Reversão de Ajuste para Perdas sobre os créditos inscritos em Dívida Ativa.

5.5.4.3. Ajuste para Perdas da Dívida Ativa

Os créditos inscritos em Dívida Ativa, embora dotados de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam risco relevante de não realização, em razão de fatores como cancelamentos, prescrições e demandas judiciais, entre outros. Dessa forma, as perdas esperadas associadas à Dívida Ativa devem ser reconhecidas contabilmente por meio de conta redutora do ativo, conforme o MCASP.

Em dezembro de 2025, o ajuste para perdas dos créditos inscritos em Dívida Ativa perfazia o montante de R\$ 99.584.866,75, conforme Tabela 42. A metodologia adotada para o cálculo do ajuste ao valor recuperável da Dívida Ativa da AGR baseia-se no histórico de inscrições, recebimentos e parcelamentos dos créditos referentes aos exercícios de 2022 a 2025. Apresenta-se, a seguir, a estrutura de apuração do ajuste para perdas.

- 1) **Cálculo do percentual de recebimentos por item:** realizou-se a apuração do percentual efetivamente recebido em relação aos montantes inscritos nos exercícios de 2022 a 2025, para cada item que compõe a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária — valor principal, atualização monetária e multas e juros de mora — conforme demonstrado a seguir. O cálculo foi efetuado de forma segregada para os créditos não parcelados e parcelados.
- 2) **Cálculo da média de recebimentos por item:** Com o percentual recebido por item e por ano apurados, realizou-se o cálculo da média ponderada por item e por natureza, conforme demonstrado nas linhas (B) e (F) das Tabelas 44, 45 e 46;
- 3) **Cálculo do percentual médio de frustração:** Após apuração da média de recebimentos por item e natureza, calculou-se o percentual médio de frustração de recebimentos, que consiste na subtração 100% - Média de Recebimentos, conforme demonstrado nas linhas (C) e (G) das Tabelas 44, 45 e 46;
- 4) **Cálculo do ajuste para perdas:** Sobre o montante de créditos inscritos em Dívida Ativa (linhas (A) e (E) das Tabelas 44, 45 e 46) foi aplicado o percentual médio de frustração (linhas (C) e (G) das Tabelas 44, 45 e 46) resultando o total de ajuste para perdas (linhas (D) e (H) das 44, 45 e 46).

Taxas Pelo Poder de Polícia	Valor Principal	Atualização Monetária	Juros de Mora	Total
(A) Total de créditos não parcelados	11.657.743,89	828.331,74	3.179.508,59	15.665.584,22
(B) Média de Recebimentos	10,43%	0,00%	9,71%	***
(C) Percentual Médio de Frustração	89,57%	100,00%	90,29%	90,27%
(D) Total do ajuste para perdas dos créditos não parcelados (A) x (C)	(10.441.841,20)	(828.331,74)	(2.870.778,31)	(14.140.951,25)
(E) Total de créditos parcelados	5.690.080,97	148.919,44	1.247,56	5.840.247,97
(F) Média de Recebimentos	67,04%	13,81%	94,39%	***
(G) Percentual Médio de Frustração	32,96%	86,16%	5,61%	34,31%
(H) Total do ajuste para perdas dos créditos parcelados (E) x (G)	(1.875.450,69)	(128.353,67)	(69,99)	(2.003.874,35)
Total da Dívida Ativa - Taxas pelo Poder de Polícia (A) - (D) + (E) - (H)	5.030.532,97	20.565,77	309.907,85	5.361.006,59

Tabela 44. Ajuste para Perdas Taxas Pelo Poder de Polícia

Multas por Infração a Normas	Valor Principal	Atualização Mo- netária	Juros de Mora	Total
(A) Total de créditos não parcelados	18.970.468,29	15.944.048,91	43.237.744,85	78.152.262,05
(B) Média de Recebimentos	11,95%	8,63%	8,23%	***
(C) Percentual Médio de Frustração	88,05%	91,37%	91,77%	90,79%
(D) Total do ajuste para perdas dos créditos não parcelados (A) x (C)	(16.703.497,33)	(14.568.077,49)	(39.679.278,45)	(70.950.853,27)
(E) Total de créditos parcelados	5.970.386,82	327.524,28	38.919,01	6.336.830,11
(F) Média de Recebimentos	44,60%	30,50%	40,91%	***
(G) Percentual Médio de Frustração	55,40%	69,50%	59,09%	56,15%
(H) Total do ajuste para perdas dos créditos parcelados (E) x (G)	(3.307.594,30)	(227.629,37)	(22.997,24)	(3.558.220,91)
Total da Dívida Ativa - Multas por Infração a Normas (A) - (D) + (E) - (H)	4.929.763,48	1.475.866,33	3.574.388,17	9.980.017,98

Tabela 45. Ajuste para Perdas Multas por Infração a Normas

Outorgas de Transporte	Valor Principal	Atualização Mo- netária	Juros de Mora	Total
(A) Total de créditos não parcelados	3.577.539,10	42.873,71	410.342,92	4.030.755,73
(B) Média de Recebimentos	3,17%	1,83%	1,48%	***
(C) Percentual Médio de Frustração	96,83%	98,17%	98,52%	97,02%
(D) Total do ajuste para perdas dos créditos não parcelados (A) x (C)	(3.464.131,11)	(42.089,12)	(404.269,84)	3.910.490,07
(E) Total de créditos parcelados	11.495.353,21	274.587,64	531,38	11.770.472,23
(F) Média de Recebimentos	57,77%	39,71%	17,13%	***
(G) Percentual Médio de Frustração	42,23%	60,29%	82,87%	42,65%
(H) Total do ajuste para perdas dos créditos parcelados (E) x (G)	(4.854.487,66)	(165.548,89)	(440,35)	(5.020.476,90)
Total da Dívida Ativa - Outorga de Transporte (A) - (D) + (E) - (H)	6.754.273,54	109.823,34	6.164,11	6.870.260,99

Tabela 46. Ajuste para Perdas Outorgas de Transporte

Quanto à baixa variação do percentual de perdas entre os exercícios, observa-se elevada concentração do saldo em créditos ajuizados, os quais representam parcela expressiva do estoque total, tanto em termos absolutos quanto proporcionais. Em contrapartida, os créditos em situação administrativa ou em parcelamento ativo correspondem a fatias menos representativas do total, o que contribui para a estabilidade do percentual de perdas ao longo do período analisado.

No que se refere à natureza do risco, observa-se que os créditos ajuizados, em regra, já passaram por tentativas administrativas de cobrança, o que evidencia histórico de inadimplência. Do ponto de vista contábil, esse fato justifica a aplicação de percentuais elevados de perda esperada, bem como a manutenção desses percentuais ao longo do tempo, salvo a ocorrência de mudanças estruturais relevantes, como a celebração de grandes acordos judiciais ou decisões judiciais favoráveis em larga escala.

Ademais, verifica-se baixa reversibilidade do risco, uma vez que, mesmo diante das movimentações anuais do estoque, tais como novas inscrições, recebimentos ou baixas, o núcleo da carteira permanece majoritariamente composto por créditos judiciais antigos. Trata-se de créditos cujo nível de risco não se altera de forma significativa de um exercício para outro, mantendo o percentual de perdas em patamar elevado e estável.

Por fim, destaca-se o efeito de ancoragem no cálculo do percentual de ajuste para perdas, considerando que os créditos ajuizados concentram valores absolutos expressivos e elevados percentuais de provisão. Dessa forma, esses créditos acabam por determinar o resultado global do ajuste, fazendo com que variações ocorridas em créditos de menor risco,

como aqueles em situação administrativa ou com parcelamento ativo, produzam impacto apenas marginal sobre o percentual total.

5.5.4.4. Informações Relevantes sobre Dívida Ativa

O histórico dos recebimentos e o saldo dos valores inscritos em Dívida Ativa foram apurados com base nos dados extraídos do Sistema de Dívida Ativa (SDA), desenvolvido internamente pela Gerência de Tecnologia para a gestão dos créditos a receber da Agência, cuja competência é atribuída à Gerência de Finanças e Dívida Ativa, nos termos do Decreto nº 10.319/2023.

A Gerência de Contabilidade, a partir dos relatórios gerados pelo SDA, realiza o registro mensal das movimentações da Dívida Ativa por meio de notas de lançamento, procedimento adotado até a conclusão do projeto de integração entre o Sistema de Dívida Ativa da AGR e o Sistema de Contabilidade Geral do Estado.

O referido projeto, conduzido conjuntamente pela Gerência de Contabilidade e pela Gerência de Tecnologia da AGR, com a participação da Superintendência Central de Contabilidade e do Escritório de Projetos da Secretaria da Economia, tem por objetivo automatizar o registro da movimentação dos Créditos a Receber e da Dívida Ativa na contabilidade da Agência. Ressalta-se que o prazo de conclusão do projeto, anteriormente previsto para o segundo semestre de 2025, foi reprogramado para o primeiro semestre de 2026.

5.5.5. Imobilizado – Bens Móveis

Os bens móveis compreendem os bens tangíveis utilizados pela entidade no desenvolvimento de suas atividades administrativas e finalísticas, incluindo equipamentos, mobiliários, veículos, entre outros, dos quais se espera a geração de potencial de serviços ao longo de sua vida útil.

A formulação das políticas e diretrizes relacionadas à gestão dos bens móveis do Poder Executivo estadual é de competência da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), por meio da Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário (SCLPM), cabendo à AGR o acompanhamento, a validação e a atualização das informações relativas aos bens sob sua responsabilidade ou utilização.

5.5.5.1. Composição e Mensuração dos Bens Móveis

No âmbito da AGR, conforme Tabela 47, os bens móveis são compostos por diversas classes patrimoniais, compreendidos nos grupos: Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas; Bens de Informática; Móveis e Utensílios; Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação; Veículos; e Demais Bens Móveis, empregados no suporte às atividades

institucionais. O reconhecimento, a mensuração e a evidenciação desses bens observam as disposições do MCASP.

No exercício de 2025, os saldos patrimoniais foram ratificados por meio de levantamento anual, realizado pela Comissão de Inventário de Bens Móveis, instituída pela Portaria AGR nº 371/2025 (Documento nº 81175111, do Processo SEI nº 202500029004617). A Declaração de Inventário (Documento nº 85477664, do Processo SEI nº 202500005032698), emitida pela equipe responsável, apurou o valor líquido de R\$ 2.092.912,03, em conformidade com os relatórios sintético e analítico extraídos do Sistema de Patrimônio Mobiliário (SPM), devidamente conciliados com os registros contábeis.

Imobilizado - Bens Móveis	2021	2022	2023	2024	2025
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	70.674,86	81.005,86	108.906,23	85.127,41	93.988,15
Bens de Informática	333.953,26	719.668,78	1.189.496,69	1.278.875,06	2.232.571,21
Móveis e Utensílios	1.328.636,52	547.013,11	650.026,09	642.384,09	604.456,98
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	9.385,32	20.442,91	146.360,74	142.432,77	152.867,38
Veículos	2.925,80	2.743,80	2.740,20	348.202,60	347.337,60
Demais Bens Móveis	-	-	-	-	2.100,00
(-) Depreciação de Bens Móveis	(1.302,25)	(181.593,75)	(545.917,51)	(975.870,32)	(1.340.409,29)
Total de Imobilizado - Bens Móveis	1.744.273,51	1.189.280,71	1.551.612,44	1.521.151,61	2.092.912,03
Variação	1.744.273,51	(554.992,80)	362.331,73	(30.460,83)	571.760,42
Variação Percentual	0,00%	-31,82%	30,47%	-1,96%	37,59%

Tabela 47. Evolução do Imobilizado - Bens Móveis

Conforme evidenciado, em 2025 verificou-se aumento de 37,59% no saldo dos bens móveis em relação a 2024. Tal variação decorre, principalmente, da ampliação dos investimentos em bens de informática, refletindo o fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Agência. Esse incremento está alinhado às iniciativas de transformação digital, contribuindo para o aprimoramento dos processos regulatórios e o fortalecimento da capacidade institucional da AGR no exercício de suas competências.

Destaca-se que, conforme a Nota Explicativa nº 1/2026/SEAD/GEPMO (Documento nº 87713814, do Processo SEI nº 202500004055130), no exercício de 2025 foram mantidos os procedimentos de depreciação dos bens móveis com base no método das quotas constantes, com reconhecimento mensal da perda de valor dos ativos ao longo de sua vida útil econômica.

Adicionalmente, foram observados os procedimentos relacionados à reavaliação dos bens móveis, com base em critérios técnicos e em conformidade com a regulamentação vigente, incluindo a baixa da depreciação acumulada previamente à reavaliação e o início de novo ciclo de depreciação a partir do valor atualizado do bem.

Ressalta-se que os registros patrimoniais são realizados no Sistema de Patrimônio Mobiliário (SPM), com posterior integração ao Sistema de Contabilidade Geral (SCG), observando-se as limitações operacionais existentes quanto à contabilização por classes de bens, conforme orientações técnicas vigentes.

5.5.5.2. Movimentação dos Bens Móveis

A seguir, apresenta-se a movimentação dos bens móveis da AGR no exercício de 2025:

Descrição	Saldo Contábil Inicial	Aquisições	Incorporações	Baixas	Reavaliação	Depreciação	Saldo Contábil Final
Máq., Apar., Equip. e Ferramentas	57.536,14	29.552,88	4.822,71	(65.870,86)	40.356,01	(4.792,44)	61.604,44
Bens de Informática	663.496,92	735.770,04	447.508,16	(613.614,29)	384.032,24	(268.644,34)	1.348.548,73
Móveis e Utensílios	374.495,83	1.318,00	13.685,60	(149.248,09)	96.317,38	(5.757,20)	330.811,52
Mat. Cult., Educ. e de Comunicação	112.381,13	17.859,00	-	(9.902,47)	2.478,08	(23.534,21)	99.281,53
Veículos	313.241,59	-	-	(1.384,79)	519,79	(61.574,54)	250.802,05
Demais Bens Móveis	-	-	2.100,00	-	-	(236,24)	1.863,76
Total de Imobilizado - Bens Móveis	1.521.151,61	784.499,92	468.116,47	(840.020,50)	523.703,50	(364.538,97)	2.092.912,03

Tabela 48. Movimentação dos Bens Móveis em 2025

Onde:

- **Aquisições**, no montante de **R\$ 784.499,92**, correspondem às liquidações ocorridas no exercício, no elemento de despesa 52 – Equipamentos e Material Permanente, relacionadas à aquisição de bens destinados ao fortalecimento da infraestrutura operacional da Agência, com destaque para equipamentos de informática e demais ativos tecnológicos, sendo:
 - **R\$ 177.093,52** referentes a aquisições do exercício, conforme Anexo 02; e
 - **R\$ 607.406,40** referentes a Restos a Pagar de 2024.
- **Incorporações**, no montante de **R\$ 468.116,47**, referem-se a:
 - **R\$ 418.842,00** relativos ao tombamento de bens adquiridos no exercício anterior, após o encerramento do inventário;
 - **R\$ 8.306,47** referentes a entradas por doação (Processos SEI n° 202400029001691 e n° 202500029000439);
 - **R\$ 14.880,00** relativos a ajustes cadastrais por registro indevido; e
 - **R\$ 26.088,00** referentes a transferências entre classes patrimoniais.
- **Baixas**, no montante de **(R\$ 840.020,50)** referem-se a:
 - **(R\$ 1.164,15)** decorrentes de baixas identificadas no inventário de 2025 (Processo SEI n° 202500005032145);
 - **(R\$ 50.647,52)** relativos a bens adquiridos e liquidados após o encerramento do inventário de 2025, com tombamento previsto para o início de 2026;
 - **(R\$ 736.125,94)** referentes à baixa da depreciação acumulada por ocasião da reavaliação, conforme Laudo Técnico de Reavaliação de Bens Móveis de 2025, demonstrado na Tabela 49;
 - **(R\$ 11.114,89)** relativos à baixa de equipamentos no âmbito do Programa Sukatech (Processo SEI n° 202500029002137);
 - **(R\$ 14.880,00)** referentes à regularização de cadastro indevido; e
 - **(R\$ 26.088,00)** decorrentes de transferências entre classes patrimoniais.

- **Reavaliação**, no montante de **R\$ 523.703,50**, refere-se à atualização do valor dos bens móveis com base no Laudo Técnico de Reavaliação de Bens Móveis de 2025, demonstrado na Tabela 49, tendo como contrapartida a conta de Reserva de Reavaliação, conforme evidenciado na Nota Explicativa do Patrimônio Líquido.
- **Depreciação**, no montante de **(R\$ 364.538,97)**, sendo:
 - **(R\$ 1.101.254,63)** referentes à depreciação apropriada no exercício;
 - **R\$ 589,72**: relativos a ajustes decorrentes de baixas no inventário de 2025 (Processo SEI nº 202500005032145); e;
 - **R\$ 736.125,94** referentes à baixa da depreciação acumulada por ocasião da reavaliação, conforme Laudo Técnico de Reavaliação de Bens Móveis de 2025, demonstrado na Tabela 48.

5.5.5.3. Reavaliação Patrimonial dos Bens Móveis

A reavaliação dos bens móveis da AGR é realizada em conformidade com a Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020, seguindo metodologia padronizada aplicada a todo o Poder Executivo estadual, com base em critérios técnicos como o valor do bem novo, o estado de conservação e a vida útil remanescente, sendo o procedimento operacionalizado por meio do Sistema de Patrimônio Mobiliário (SPM), que identifica periodicamente os bens com valor residual atingido e, após verificação física individualizada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e emissão de Laudo Técnico, possibilita o registro das informações pela unidade setorial de patrimônio, promovendo automaticamente o recálculo do valor patrimonial e o reinício do ciclo de depreciação a partir do valor reavaliado, sem aproveitamento da depreciação acumulada anteriormente.

No exercício de 2025, foi disponibilizado novo modelo de Laudo Técnico de Bens Reavaliados, estruturado de forma a evidenciar, de maneira detalhada, as variáveis envolvidas no processo de reavaliação, incluindo valor anterior, depreciação acumulada, valor residual, valor reavaliado e parcela líquida da reavaliação, promovendo maior transparência, rastreabilidade e consistência das informações, conforme demonstrado na Tabela 49.

Exercício	Quantidade de Reavaliações	Total Valor Anterior (A)	Total Depreciação Acumulada (B)	Total Valor Atual (C = A - B)	Total Valor Reavaliado Total (D)	Total Valor da Reavaliação (Líquido) (E = D - C)
2025	1.681	811.707,74	(736.125,94)	75.581,80	599.285,30	523.703,50
		1.249.979,70	(1.122.471,56)	127.508,14	931.825,17	804.317,03

Tabela 49. Totalizadores do Laudo Técnico de Reavaliação de bens Móveis de 2025

Sob a ótica contábil, em consonância com as orientações da Nota Técnica nº 3/2025/ECONOMIA/SCC (Documento nº 72599984 do Processo SEI nº 202500004028815) e em observância às disposições do MCASP, os efeitos da reavaliação dos bens móveis passaram a ser registrados de forma segregada. Ressalta-se que, em exercícios anteriores, parte desses registros foi realizada de maneira consolidada, em decorrência de

inconsistências históricas e de limitações sistêmicas. Todavia, no exercício de 2025, a Secretaria de Estado da Economia promoveu os ajustes contábeis necessários, assegurando a adequada segregação dos lançamentos, conforme evidenciado na movimentação patrimonial dos bens móveis, o que contribuiu para o alinhamento às normas contábeis vigentes e para o aprimoramento da fidedignidade das demonstrações patrimoniais.

No âmbito da AGR, os efeitos decorrentes da reavaliação foram devidamente reconhecidos, com o correspondente registro na conta contábil “Reserva de Reavaliação de Bens Móveis”, refletindo de forma apropriada a diferença entre os valores contábeis anteriormente registrados e os valores apurados após a reavaliação, conforme evidenciado na Nota Explicativa 5.5.10 – Patrimônio Líquido.

A análise da Tabela 50 evidencia, no exercício de 2025, uma melhoria substancial na composição patrimonial da Agência, especialmente no que se refere à participação percentual dos bens classificados como “ruim” e “péssimo”. Em 2025, os bens enquadrados no estado de conservação “ruim” representam apenas 0,10% do valor total do acervo, enquanto aqueles classificados como “péssimo” correspondem a 0,13%, indicando que tais categorias passaram a ter participação patrimonial residual, compatível com seu reduzido nível de utilidade e com sua condição física.

Estado de Conservação	2021	2022	2023	2024	2025
Bom	1.622.849,44	1.136.641,05	1.492.281,00	1.512.518,78	2.080.669,83
Regular	40.907,39	16.151,70	13.076,34	2.672,88	7.429,97
Ruim	54.481,39	22.767,99	31.730,12	5.697,07	2.006,46
Péssimo	26.035,29	13.719,97	14.524,98	262,88	2.805,77
Total	1.744.273,51	1.189.280,71	1.551.612,44	1.521.151,61	2.092.912,03
Percentual Estado de Conservação Ruim	3,12%	1,91%	2,04%	0,37%	0,10%
Percentual Estado de Conservação Péssimo	1,49%	1,15%	0,94%	0,02%	0,13%

Tabela 50. Saldo de Bens Móveis por Estado de Conservação

Quando comparados aos exercícios anteriores, os percentuais observados em 2025 indicam uma evolução positiva e consistente. Em 2021 e 2022, os bens classificados como “ruim” e “péssimo” apresentavam participações superiores, demonstrando maior concentração relativa de ativos em condições inadequadas. Em 2023, embora já se observasse certa redução, esses percentuais ainda se mantinham em patamares mais elevados do que os registrados em 2025. A queda mais significativa ocorreu a partir de 2024, consolidando-se em 2025, quando os percentuais atingiram seus menores níveis da série histórica analisada.

Paralelamente à redução da participação dos bens em estado de conservação insatisfatório, verifica-se, em 2025, o fortalecimento da categoria “bom”, que passou a concentrar a maior parcela do valor total do acervo patrimonial, reafirmando a predominância de bens com melhores condições de uso, maior vida útil e maior aderência às necessidades operacionais da Agência.

Destaca-se que a redução percentual dos bens classificados como “ruim” e “péssimo” não decorre de desvalorização inadequada ou de perda patrimonial, mas reflete um processo contínuo e estruturado de renovação do acervo de bens móveis, com especial ênfase na modernização do parque tecnológico e na adequação dos registros patrimoniais à real condição física e funcional dos ativos. Nesse contexto, em alinhamento às diretrizes de transformação digital da Agência, foram realizadas, no exercício de 2025, baixas de equipamentos de tecnologia da informação classificados como obsoletos, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme evidenciado na movimentação de bens móveis do período. Tais bens foram destinados ao Programa Sukatech, iniciativa do Governo do Estado de Goiás voltada à destinação ambientalmente adequada de resíduos eletroeletrônicos, contribuindo para a retirada de ativos defasados do acervo e para sua substituição por soluções mais modernas e eficientes.

Assim, os percentuais apurados em 2025, quando analisados em conjunto com a evolução observada nos exercícios anteriores, evidenciam a melhoria da qualidade média do acervo patrimonial, o alinhamento às boas práticas de gestão patrimonial e a priorização de investimentos em bens capazes de proporcionar maior eficiência operacional e melhor suporte às atividades finalísticas da Agência.

Por fim, destaca-se que a reavaliação dos bens móveis constitui procedimento essencial para a adequada mensuração patrimonial, permitindo que os ativos reflitam valores mais próximos à sua realidade econômica e ao seu potencial de serviços, contribuindo para a melhoria da qualidade da informação contábil e para a transparência na gestão do patrimônio público.

5.5.6. Imobilizado – Bens Imóveis

Os bens imóveis correspondem aos ativos imobiliários vinculados à AGR, destinados ao apoio e à execução de suas atividades administrativas e finalísticas. O reconhecimento, a mensuração e a evidenciação desses bens observam os critérios definidos no MCASP.

A formulação das políticas e diretrizes relacionadas à gestão do patrimônio imobiliário do Poder Executivo estadual é de competência da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), por meio da Superintendência Central de Patrimônio Imobiliário (SUPATI), cabendo à AGR o acompanhamento, a validação e a atualização das informações relativas aos bens sob sua responsabilidade ou utilização.

No exercício de 2025, a gestão dos bens imóveis passou a ser realizada por meio do Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado de Goiás (SIGO), instituído como plataforma oficial para cadastro, controle e consolidação patrimonial. Em razão da complexidade do processo de transição, a integração com o Sistema de Contabilidade Geral (SCG) ocorreu de forma gradual, priorizando-se a consistência cadastral e a confiabilidade das informações

patrimoniais. As próximas fases da integração contábil serão implementadas ao longo do exercício de 2026, abrangendo evoluções nas rotinas de leitura e consistência de saldos, automatização de conciliações e demais fluxos necessários à plena integração entre cadastro e contabilidade, conforme cronograma técnico pactuado com as unidades responsáveis.

5.5.6.1. Sistema de Patrimônio Imobiliário de Goiás (SIGO)

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 1/2026/SEAD/SUPATI (Documento nº 87262969, do Processo SEI nº 202500004055130), o SIGO constitui a plataforma oficial destinada ao cadastro, à gestão e à consolidação dos bens imóveis do Estado de Goiás, tendo sido implantado com o objetivo de substituir o modelo anteriormente adotado, baseado em controles descentralizados, que apresentava limitações quanto à padronização, rastreabilidade, integridade e conciliação contábil.

No modelo anterior, verificavam-se fragilidades relevantes, tais como duplicidade de registros patrimoniais, ausência de histórico de alterações, inconsistências na vinculação entre imóvel, matrícula/transcrição e responsabilidade administrativa, além de dificuldades na conciliação entre os registros patrimoniais e contábeis.

A implantação do SIGO demandou a realização de procedimentos estruturantes, incluindo a normalização e o saneamento da base legada, a definição de regras de negócio, a carga inicial de dados a partir de planilhas padronizadas, a validação das informações por amostragem e a consolidação cadastral, com a mobilização das unidades setoriais ao longo do exercício.

Destaca-se que, para fins de integridade do inventário, foram consideradas bases de dados com recorte temporal previamente definido, evitando interferências decorrentes de atualizações posteriores durante o processo de consolidação.

Como aprimoramento relevante no exercício de 2025, destaca-se a adoção de critérios mais aderentes às normas contábeis aplicáveis ao setor público, especialmente a segregação entre terreno e edificação, considerando a não depreciação dos terrenos, bem como a aplicação do cálculo de depreciação proporcional ao tempo de uso (pro rata die), conferindo maior precisão à mensuração dos encargos patrimoniais.

Ressalta-se que o processo de transição ocorreu de forma gradual e controlada, com a adoção de critérios conservadores, priorizando a qualidade e a confiabilidade das informações patrimoniais.

5.5.6.2. Situação Patrimonial da AGR

No âmbito da AGR, a análise da base cadastral evidenciou inconsistências relevantes oriundas do modelo anterior de controle, notadamente a existência de duplicidades e

fragmentações de Código Identificador do Patrimônio Estadual (CIPE), com múltiplos registros associados a um mesmo imóvel ou conjunto patrimonial.

Diante desse cenário, foram realizadas alterações massivas de CIPE, com vistas ao saneamento da base de dados, conforme a Nota Explicativa nº 1/2026/SEAD/SUPATI (Documento nº 87262969, do Processo SEI nº 202500004055130), conforme demonstrado na Tabela 51:

CIPE Anterior	CIPE Atual	CIPE Anterior	CIPE Atual	CIPE Anterior	CIPE Atual	CIPE Anterior	CIPE Atual
4219	4998	4037	4803	4057	4803	4005	4866
4220	4997	4038	4803	4058	4803	4006	4866
4030	4909	4039	4803	4059	4803	4007	4866
4020	4803	4040	4803	4060	4803	4008	4866
4021	4803	4041	4803	4061	4803	4009	4866
4022	4803	4042	4803	4062	4803	4010	4866
4023	4803	4044	4803	4063	4803	4011	4866
4024	4803	4045	4803	4064	4803	4012	4866
4025	4803	4046	4803	4065	4803	4013	4866
4026	4803	4047	4803	4066	4803	4014	4866
4027	4803	4048	4803	4067	4803	4015	4866
4028	4803	4049	4803	4068	4803	4016	4866
4029	4803	4050	4803	4069	4803	4017	4866
4031	4803	4051	4803	4070	4803	4018	4866
4032	4803	4052	4803	4071	4803	4019	4866
4033	4803	4053	4803	4072	4803	4221	4995
4034	4803	4054	4803	4073	4803	4043	4900
4035	4803	4055	4803	4003	4866	29	29
4036	4803	4056	4803	4004	4866		

Tabela 51. Relação de CIPE's alterados na AGR

As alterações promovidas possuem natureza estritamente saneadora, não configurando aquisições, incorporações ou desincorporações patrimoniais efetivas, mas sim reclassificações cadastrais e contábeis destinadas a eliminar duplicidades, promover a unificação de registros, assegurar a adequada vinculação entre imóvel, cadastro patrimonial e unidade responsável, e fortalecer a rastreabilidade e a governança patrimonial.

Conta Patrimonial do Bem	Conta de Depreciação do Bem	Descrição	Valor do Bem Inventário 2024	Valor da Depreciação Inventário 2024	Valor do Bem Saldo Anterior SIGO	Valor da Depreciação Anterior SIGO
1232101020100	1238102010201	Salas e Escritórios	7.263.616,38	(164.337,25)	9.733.011,97	(216.730,65)
1232101040100	1238102010401	Terrenos	577.008,76	-	368.978,72	-
1232101210100	1238102012101	Estacionamentos e Garagens	1.148.068,00	(10.652,00)	1.148.068,00	(10.652,00)
1232101980900	1238102019809	Outras Edificações	2.097.028,30	(52.393,42)	2.225.733,94	(11.484,80)
1232101981000	1238102019810	Outras Bens Imóveis	2.225.733,94	(11.484,80)	-	-
Total - Bens de Uso Especial			13.475.792,63	(238.867,47)	13.475.792,63	(238.867,45)

Tabela 52. Alteração de Contas Contábeis

Destaca-se, ainda, que a AGR participou do inventário observando os critérios definidos para o exercício, especialmente quanto à carga exclusiva de imóveis ativos e à validação das informações cadastrais sob sua responsabilidade. As correções realizadas posicionam a Agência em patamar mais elevado de aderência às boas práticas de gestão

patrimonial, preparando sua base imobiliária para o ciclo de reavaliação patrimonial programado para 2026, quando se espera o aperfeiçoamento definitivo da mensuração, da depreciação e da fidedignidade dos registros.

5.5.6.3. Composição e Mensuração dos Bens Imóveis

O patrimônio imobiliário da Agência é composto por imóveis classificados como bens de uso especial, registrados no ativo não circulante e destinados à execução de suas atividades institucionais, incluindo salas e escritórios, terrenos, estacionamentos e garagens, edificações e obras em andamento, conforme apresentado na Tabela 53. Quando aplicável, esses bens são mensurados pelo Modelo da Reavaliação, com base no valor justo apurado na data da reavaliação, deduzido de eventual depreciação e de perdas por redução ao valor recuperável acumuladas posteriormente.

Imobilizado - Bens Imóveis	2021	2022	2023	2024	2025
Salas e Escritórios	3.589.428,32	2.530.719,82	7.427.953,43	7.427.953,63	9.733.011,97
Terrenos	-	1.036.742,84	577.009,11	577.008,76	368.978,72
Estacionamentos e Garagens	-	815.192,86	1.148.067,93	1.148.068,00	1.148.068,00
Outras Edificações	1.875.080,02	-	2.097.028,29	2.097.028,30	2.225.733,94
Outros Bens Imóveis	1.866.834,04	1.866.834,04	2.225.733,94	2.225.733,94	-
Obras em Andamento	209.669,52	-	-	82.450,00	163.290,54
(-) Depreciação de Bens Imóveis	-	(160.043,51)	-	(238.867,47)	(267.971,05)
Total de Imobilizado - Bens Imóveis	7.541.011,90	6.089.446,05	13.475.792,70	13.319.375,16	13.371.112,12
Variação	7.541.011,90	(1.451.565,85)	7.386.346,65	(156.417,54)	51.736,96
Variação Percentual	0,00%	-19,25%	121,30%	-1,16%	0,39%

Tabela 53. Evolução do Imobilizado – Bens Imóveis

No exercício de 2025, os saldos patrimoniais foram ratificados por meio de inventário físico anual, realizado pela Comissão de Inventário de Bens Imóveis, instituída pela Portaria AGR n° 372/2025 (Documento n° 81175116, do Processo SEI n° 202500029004617). A Declaração de Inventário (Documento n° 88811129, do Processo SEI n° 202500005032698), emitida pela equipe responsável, apurou o valor líquido de R\$ 13.371.112,13.

Verificou-se, contudo, divergência imaterial de R\$ 0,01 entre os saldos registrados no SIGO e no SCG, decorrente de arredondamentos de casas decimais no cálculo da depreciação. Conforme informado pela Superintendência responsável, a inconsistência imaterial identificada não compromete a fidedignidade das demonstrações contábeis e encontra-se em processo de regularização, com previsão de ajuste no exercício de 2026.

5.5.6.4. Movimentação dos Bens Imóveis

A seguir, apresenta-se a movimentação dos bens imóveis da AGR no exercício de 2025:

Descrição	Saldo Contábil Inicial	Aquisições	Incorporações	Baixas	Depreciação	Saldo Contábil Final
Bens de Uso Especial	13.236.925,16	-	13.475.792,63	(13.475.792,63)	(29.103,58)	13.207.821,58
Salas e Escritórios	7.263.616,38	-	9.733.011,97	(7.427.953,63)	(69.983,02)	9.498.691,70
Terrenos	577.008,76	-	368.978,72	(577.008,76)	-	368.978,72
Estacionamentos e Garagens	1.137.416,00	-	1.148.068,00	(1.148.068,00)	(29,18)	1.137.386,82
Outras Edificações	2.044.634,88	-	2.225.733,94	(2.097.028,30)	29.423,82	2.202.764,34
Outras Bens Imóveis	2.214.249,14	-	-	(2.225.733,94)	11.484,80	-
Bens Imóveis em Andamento	82.450,00	80.840,54	-	-	-	163.290,54
Obras em Andamento	82.450,00	80.840,54	-	-	-	163.290,54
Total de Imobilizado - Bens Imóveis	13.319.375,16	80.840,54	13.475.792,63	(13.475.792,63)	(29.103,58)	13.371.112,12

Tabela 54. Movimentação dos Bens Imóveis em 2025

Onde:

- **Aquisições**, no valor de **R\$ 80.840,54**, referem-se às liquidações ocorridas no exercício, conforme Anexo 02, na natureza de despesa 4.4.90.51.03 – Administração, vinculadas a prestação de serviços de reforma em três andares do edifício-sede da Agência.
- **Incorporações**, no valor de **R\$ 13.475.792,63**, referem-se às entradas nos novos CIPE's, conforme contabilização centralizada realizada pela Superintendência Central de Contabilidade;
- **Baixas**, no valor de **(R\$ 13.475.792,63)**, referem-se às saídas dos CIPE's anteriores, conforme contabilização centralizada efetuada pela Superintendência Central de Contabilidade.
- **Depreciação**, no valor de **(R\$ 29.103,58)**, compreende:
 - **(R\$ 29.103,59)**, referente à depreciação do exercício; e
 - **R\$ 0,01**, referente a ajuste de exercício anterior.
 - Ressalta-se que houve a transferência da depreciação acumulada de “Outras Edificações” e “Outros Bens Imóveis” para “Salas e Escritórios”, em decorrência da alteração de CIPE's e de contas contábeis.

5.5.6.5. Reavaliação Patrimonial dos Bens Imóveis

Conforme a Nota Explicativa nº 1/2026/SEAD/SUPATI (Documento nº 87262969, do Processo SEI nº 202500004055130), a Superintendência Central de Patrimônio Imobiliário, em conjunto com a Superintendência Central de Contabilidade, deliberou pela suspensão temporária das reavaliações patrimoniais até a estabilização do SIGO. Dessa forma, desde o inventário de 2024 não foram realizadas reavaliações de bens imóveis, sendo o exercício de 2023 o último a registrar tais procedimentos. Assim, os saldos contábeis, desde então, têm sido impactados apenas pela depreciação e por acréscimos decorrentes de obras concluídas.

As reavaliações dos bens imóveis estão programadas para o exercício de 2026, contemplando a reavaliação integral do acervo imobiliário de propriedade estadual, com

vistas ao aprimoramento da base patrimonial, ao incremento da transparência e ao fortalecimento da confiabilidade das informações.

Nesse contexto, a AGR realizará a reavaliação de seus bens imóveis tão logo sejam definidos e divulgados, pelos órgãos centrais competentes, os critérios metodológicos e os procedimentos operacionais a serem adotados, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Administração e pela Secretaria de Estado da Economia.

5.5.7. Intangível

O ativo intangível compreende os bens e direitos de natureza não monetária, sem substância física, identificáveis e controlados pela entidade, dos quais se espera a geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

A formulação das políticas e diretrizes relacionadas à gestão dos ativos intangíveis do Poder Executivo estadual é de competência da SEAD, por meio da Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário (SCLPM), cabendo à AGR o acompanhamento, a validação e a atualização das informações relativas aos bens sob sua responsabilidade ou utilização.

5.5.7.1. Composição e Mensuração dos Bens Intangíveis

No âmbito da AGR, conforme Tabela 55, o ativo intangível é composto, substancialmente, por softwares internos (concluídos e em desenvolvimento) e licenças de uso de softwares, empregados no suporte às atividades institucionais. O reconhecimento, a mensuração e a amortização desses ativos observam as disposições do MCASP, sendo a amortização realizada de forma sistemática ao longo da vida útil econômica dos bens.

Intangível	2021	2022	2023	2024	2025
Softwares	-	2.094,70	4.396.255,46	4.392.529,87	5.202.105,81
Softwares em Desenvolvimento	-	-	-	294.014,84	977.044,04
(-) Amortização de Intangível	-	-	-	-	(7.093,56)
Total de Intangível	-	2.094,70	4.396.255,46	4.686.544,71	6.172.056,29
Variação	-	2.094,70	4.394.160,76	290.289,25	1.485.511,58
Variação Percentual	0,00%	0,00%	209775,18%	6,60%	31,70%

Tabela 55. Evolução do Intangível

No exercício de 2025, os saldos patrimoniais foram ratificados por meio de levantamento anual, realizado pela Comissão de Inventário de Bens Móveis, instituída pela Portaria AGR n° 371/2025 (Documento n° 81175111, do Processo SEI n° 202500029004617). A Declaração de Inventário (Documento n° 85477664, do Processo SEI n° 202500005032698), emitida pela equipe responsável, apurou o valor líquido de R\$ 5.195.012,25, em conformidade com os relatórios sintético e analítico extraídos do Sistema de Patrimônio Mobiliário (SPM), devidamente conciliados com os registros contábeis.

Adicionalmente, o montante de R\$ 977.044,04, referente a softwares em desenvolvimento, conforme Despacho nº 3/2026/AGR/GEC (Documento nº 84626978, do Processo SEI nº 202500005032145), foi considerado para fins de composição do ativo intangível, totalizando o valor de R\$ 6.172.056,29 ao final do exercício.

Conforme evidenciado, o saldo do ativo intangível apresentou crescimento ao longo dos exercícios, com destaque para o exercício de 2025, no qual se verificou aumento de 31,70% em relação ao exercício anterior. Tal variação decorre, principalmente, dos investimentos realizados no desenvolvimento e na evolução de soluções tecnológicas institucionais, notadamente softwares internos e projetos em desenvolvimento.

Destaca-se que, conforme a Nota Explicativa nº 1/2026/SEAD/GEPMO (Documento nº 87713814, do Processo SEI nº 202500004055130), no exercício de 2025 foi implementada, no SPM, a funcionalidade de cálculo automático da amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida. A partir de então, a amortização passou a ser realizada com base na vida útil individualmente atribuída a cada ativo, sendo reconhecida apenas para aqueles com vida útil superior a zero.

A referida funcionalidade entrou em operação em dezembro de 2025, dispensando intervenções manuais e contribuindo para a adequada mensuração e evidenciação contábil desses ativos.

5.5.7.2. Movimentação dos Intangíveis

A seguir, apresenta-se a movimentação do ativo intangível da AGR no exercício de 2025:

Descrição	Saldo Contábil Inicial	Aquisições	Incorporações	Baixas	Amortização	Saldo Contábil Final
Softwares	4.392.529,87	-	1.119.197,26	(309.621,32)	(7.093,56)	5.195.012,25
Softwares em Desenvolvimento	294.014,84	1.519.695,98	-	(836.666,78)	-	977.044,04
Total de Intangível	4.686.544,71	1.519.695,98	1.119.197,26	(1.146.288,10)	(7.093,56)	6.172.056,29

Tabela 56. Movimentação dos Intangíveis em 2025

Onde:

- **Aquisições**, no montante de **R\$ 1.519.695,98**, correspondem às liquidações ocorridas no exercício, na natureza de despesa 4.4.90.40.90 – Desenvolvimento de Software, relacionadas à contratação de serviços voltados ao desenvolvimento, evolução e sustentação de sistemas informatizados internos, destinados ao suporte às atividades administrativas e finalísticas da Agência.
 - **R\$ 1.413.429,49**: Aquisições no Exercício, conforme Anexo 02.
 - **R\$ 106.266,49**: Restos a Pagar de 2024.

- **Incorporações**, no montante de **R\$ 1.119.197,26**, referem-se ao reconhecimento patrimonial de softwares concluídos.
- **Baixas**, no montante de **(R\$ 1.146.288,10)** referem-se a:
 - **(R\$ 836.666,78)**: reconhecimento patrimonial de softwares concluídos;
 - **(R\$ 222.621,32)**: baixa de softwares cadastrados em duplicidade;
 - **(R\$ 87.000,00)**: licenças de softwares expiradas no exercício de 2025.
- **Amortização**, no montante de **(R\$ 7.093,56)**, refere-se ao reconhecimento da despesa de amortização no exercício, decorrente da implementação da sistemática de cálculo automático no SPM.

5.5.8. Obrigações de Curto Prazo

As Obrigações representam os compromissos financeiros assumidos pela entidade e exigíveis por terceiros, decorrentes de eventos passados, cuja liquidação resultará na saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. São reconhecidas pelo regime de competência, no momento da ocorrência do fato gerador, e classificadas de acordo com sua natureza, em consonância com o MCASP e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), conforme descrito a seguir e demonstrado na Tabela 57:

- **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais**: Correspondem aos valores devidos aos servidores e empregados públicos, bem como aos encargos sociais, previdenciários e assistenciais decorrentes da relação de trabalho, incluindo remunerações, 13º salário, férias, benefícios, contribuições patronais e demais encargos legais.
- **Fornecedores**: Referem-se às obrigações decorrentes da aquisição de bens, materiais e serviços de terceiros, reconhecidas após a liquidação da despesa, quando comprovada a entrega do bem ou a prestação do serviço.
- **Obrigações Fiscais**: Compreendem os valores devidos a título de tributos e contribuições, reconhecidos conforme a legislação tributária aplicável e o respectivo fato gerador.
- **Demais Obrigações**: Abrangem outros compromissos financeiros não classificados nas categorias anteriores, tais como restituições, depósitos de terceiros, indenizações, convênios, ajustes e demais responsabilidades exigíveis da entidade.

Obrigações de Curto Prazo	2021	2022	2023	2024	2025
Obrigações Trabalhist., Previdenciárias e Assistenciais	29.440,01	247.533,90	503.506,53	535.298,11	827.341,68
Salários, Remunerações e Benefícios	-	-	-	8.156,30	-
Consignações a Pagar	29.440,00	29.440,00	29.440,00	2.427,85	76.834,33
Férias	-	218.093,90	474.066,53	524.385,17	468.511,48
Encargos Sociais a Pagar	0,01	-	-	328,79	281.995,87

Fornecedores e Contas a Pagar	140.121,40	26.237,01	32.179,12	337.332,28	84.201,96
Fornecedores a Pagar	107.990,74	9.557,01	13.179,12	17.098,15	63.201,96
Fornecedores a Pagar de Exercícios Anteriores	32.130,66	16.680,00	19.000,00	320.234,13	21.000,00
Obrigações Fiscais	-	-	-	31.000,00	-
Tributos e Contribuições Municipais	-	-	-	31.000,00	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.382.442,48	72.396,20	72.396,20	68.393,92	167.276,96
Valores Restituíveis	-	-	-	27.703,48	157.990,26
Ingressos Extraorçamentários	550.323,16	72.396,20	72.396,20	-	2.733,78
Depósitos Não Identificados	2.832.119,32	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	40.690,44	6.552,92
Total de Demais Obrigações a Curto Prazo	3.552.003,89	346.167,11	608.081,85	972.024,31	1.078.820,60
Variação	548.253,22	(3.205.836,78)	261.914,74	363.942,46	106.796,29
Variação Percentual	18,25%	-90,25%	75,66%	59,85%	10,99%

Tabela 57. Evolução das Obrigações de Curto Prazo

O aumento de 10,99% verificado em 2025 decorre, principalmente, das contribuições ao Regime Geral de Previdência Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que, nos exercícios anteriores, eram quitadas dentro do próprio mês de competência. Soma-se a isso a manutenção de saldo em conta pagadora, relativo aos empréstimos consignados descontados em folha de pagamento dos servidores, mas repassados às instituições financeiras no mês subsequente, bem como do recebimento de cauções ao longo do exercício, que também impactaram a variação no período.

5.5.8.1. Movimentação das Obrigações de Curto Prazo

A movimentação das Obrigações ao longo do exercício de 2025 contempla liquidações, pagamentos e apropriações de despesas, cancelamento de restos a pagar de exercício anterior, transações extraorçamentárias, bem como o reconhecimento e baixas por competência, conforme exposto a seguir.

Descrição	Saldo Contábil Inicial	Liquidações	Pagamentos e Apropriações de Despesa	Cancelamento de Restos a Pagar	Transações Extra Orçamentárias	Obrigações por Competência	Saldo Contábil Final
Obrigações Trabalhistas	535.298,11	32.785.466,91	(32.426.636,71)	(10.912,94)	-	(55.873,69)	827.341,68
Pessoal a Pagar	535.298,11	29.327.371,04	(29.250.536,71)	(10.912,94)	-	(55.873,69)	545.345,81
Benefícios Previdenciários	-	27.172,68	(27.172,68)	-	-	-	-
Encargos Sociais	-	3.430.923,19	(3.148.927,32)	-	-	-	281.995,87
Fornecedores	337.332,28	7.454.709,31	(7.408.495,49)	(110,01)	-	(299.234,13)	84.201,96
Fornecedores	337.332,28	7.103.391,89	(7.057.178,07)	(110,01)	-	(299.234,13)	84.201,96
Fornecedores Intra-OFSS	-	351.317,42	(351.317,42)	-	-	-	-
Obrigações Fiscais	31.000,00	348.517,77	(348.517,77)	-	-	(31.000,00)	-
Obrigações com União	31.000,00	342.762,93	(342.762,93)	-	-	(31.000,00)	-
Obrigações com Municípios	-	5.754,84	(5.754,84)	-	-	-	-
Demais Obrigações	68.393,92	1.737.174,50	(1.730.621,58)	-	133.020,56	(40.690,44)	167.276,96
Valores Restituíveis	27.703,48	-	-	-	130.286,78	-	157.990,26
Outras Obrigações	40.690,44	1.737.174,50	(1.730.621,58)	-	2.733,78	(40.690,44)	9.286,70
TOTAL	972.024,31	42.325.868,49	(41.914.271,55)	(11.022,95)	133.020,56	(426.798,26)	1.078.820,60

Tabela 58. Movimentação de Obrigações de Curto Prazo em 2025

Onde:

- **Liquidações**, no montante de **R\$ 42.325.868,49**, conforme Nota Explicativa 5.3.3.3.
Despesas Liquidadas:
 - **R\$ 41.225.870,59**: referente a despesas do exercício de 2025, conforme Balanço Orçamentário;
 - **R\$ 1.099.997,90**: referente aos Restos a Pagar não Processados do exercício de 2024, conforme Quadro 01 do Balanço Orçamentário.

- **Pagamentos e Apropriações de Despesas**, no valor de **(R\$ 41.914.271,55)**:
 - **(R\$ 40.797.285,51)**: Pagamento de despesas do exercício de 2025, conforme Balanço Orçamentário, onde:
 - **(R\$ 36.478.420,34)**: correspondem a despesas efetivamente pagas, conforme demonstrado na Nota Explicativa 5.5.1.1.;
 - **(R\$ 4.318.865,17)**: correspondem à apropriação de despesas relativas à energia elétrica e ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre a folha de pagamento de servidores.
 - **(R\$ 1.099.997,90)**: Pagamento de restos a pagar não processados, conforme Quadro 01 do Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro;
 - **(R\$ 16.988,14)**: Pagamento de restos a pagar processados, conforme Quadro 02 do Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro.

- **Cancelamento de Restos a Pagar**, no valor total de **(R\$ 11.022,95)**, referente ao cancelamento de restos a pagar processados do exercício de 2024, conforme Quadro 02 do Balanço Orçamentário.

- **Transações Extraorçamentárias**, no valor líquido de **R\$ 133.020,56**, conforme demonstrado na Nota Explicativa 5.4.4.:
 - **R\$ 51.080,60**: Operação com cauções na conta bancária nº 06000714991/05741761859 da Caixa Econômica Federal:
 - **R\$ 53.287,08**: Recebimento de Caução em Espécie
 - **R\$ 4.845,32**: Rendimentos de Caução
 - **(R\$ 7.081,80)**: Devolução de Caução em Espécie

 - **R\$ 79.206,18**: Movimentação nas contas bancárias nº 06000004609/05734669144 (Folha de Pagamento) e nº 06000710260/05741755743 (Diárias) da Caixa Econômica Federal, mantidas exclusivamente para fins operacionais, destinadas ao recebimento dos recursos necessários à execução da folha de pagamento e ao pagamento de diárias dos servidores da Agência:
 - **R\$ 19.295.091,38**: Ingressos nas Contas Pagadoras
 - **R\$ 26.749,71**: Rendimentos das Contas Pagadoras
 - **(R\$ 19.242.634,91)**: Dispêndios nas Contas Pagadoras

- **R\$ 2.733,78**: referente ao recebimento de recursos oriundos de depósitos e transferências judiciais decorrentes de créditos judicializados inscritos em dívida ativa da autarquia, não identificados em tempo hábil, na conta bancária nº 00000145017, mantida no Banco do Brasil S.A.
- **Obrigações por Competência, no valor líquido de (R\$ 426.798,26):**
 - **(R\$ 370.924,57)**: Referente a movimentação das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), conforme Demonstrativo das Obrigações com Fornecedores por Competência do Sistema de Prestação de Contas (SPC):
 - **R\$ 505.362,17**: Inscrição de obrigações de exercícios anteriores;
 - **R\$ 18.203,10**: Inscrição Complementar de obrigações de exercícios anteriores;
 - **(R\$ 915.489,84)**: Baixa de obrigações de exercícios anteriores;
 - **R\$ 21.000,00**: Inscrição de obrigações do exercício de 2025, para execução orçamentária e financeira no exercício subsequente.
 - **(R\$ 55.873,69)**: Referente ao reconhecimento por competência e baixas das obrigações com 13º Salário e Férias, conforme arquivos encaminhados pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD), extraídos da base de dados registrada no Sistema de Recursos Humanos (RHNet).
 - **R\$ 1.837.872,02**: Reconhecimento de 13º Salário a Pagar;
 - **R\$ 1.500.653,39**: Reconhecimento de Férias a Pagar;
 - **(R\$ 1.837.872,02)**: Baixa de 13º Salário, em decorrência do pagamento aos servidores, transferido de Adiantamentos Concedidos, conforme a Nota Explicativa de 5.5.2.1.;
 - **(R\$ 1.556.527,08)**: Baixa de Férias, em decorrência do pagamento aos servidores, transferido de Adiantamentos Concedidos, conforme a Nota Explicativa de 5.5.2.1.

5.5.8.2. Composição do Saldo das Obrigações de Curto Prazo

Constituem as obrigações da AGR os restos a pagar processados, as obrigações por competência, o custo estimado de férias e os ingressos extraorçamentários:

Descrição	Restos a Pagar Processados	Obrigações por Competência (SPC)	Custo Estimado de Férias (RHNet)	Ingressos Extra Orçamentários	Saldo Contábil Final
Obrigações Trabalhistas	358.830,20	-	468.511,48	-	827.341,68
Pessoal a Pagar	76.834,33	-	468.511,48	-	545.345,81
Encargos Sociais	281.995,87	-	-	-	281.995,87
Fornecedores	63.201,96	21.000,00	-	-	84.201,96
Fornecedores	63.201,96	21.000,00	-	-	84.201,96
Demais Obrigações	6.552,92	-	-	160.724,04	167.276,96
Valores Restituíveis	-	-	-	157.990,26	157.990,26
Outras Obrigações	6.552,92	-	-	2.733,78	9.286,70
TOTAL	428.585,08	21.000,00	468.511,48	160.724,04	1.078.820,60

Tabela 59. Composição do Saldo das Obrigações de Curto Prazo

Onde:

- **Restos a pagar processados**, no montante de **R\$ 428.585,08**, conforme o Balanço Financeiro, o Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício e o Demonstrativo Sintético de Restos a Pagar, referente a consignações de servidores, encargos sociais patronais, tributos retidos, fornecedores e indenizações a pagar em 2026;
- **Obrigações por competência**, no montante de **R\$ 21.000,00**, registradas no Sistema de Prestação de Contas, conforme Demonstrativo das Obrigações com Fornecedores por Competência, referente a estimativa de energia elétrica de dezembro de 2025;
- **Custo estimado de férias**, conforme planilha de Resumo de Estoque de Férias de 2025 para 2026, extraída do RHNet, no montante de **R\$ 468.511,48**:
 - **R\$ 307.364,29**: Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);
 - **R\$ 161.147,19**: Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
- **Ingressos Extraorçamentários**, no montante de **R\$ 160.724,04**:
 - **R\$ 74.451,22**: Conforme saldo da conta bancária nº 06000714991/05741761859, evidenciado no Registro de Saldo Bancário (Anexo I);
 - **R\$ 83.035,12**: Conforme saldo da conta bancária nº 06000004609/05734669144, evidenciado no Registro de Saldo Bancário (Anexo I);
 - **R\$ 434,92**: Conforme saldo da conta bancária nº 06000710260/05741755743, evidenciado no Registro de Saldo Bancário (Anexo I);
 - **R\$ 2.733,78**: Ingressos extraorçamentários, referentes a transferências judiciais não identificadas em tempo hábil, conforme notas de lançamento 2025.1863.11194 (R\$ 0,74), 2025.1863.13031 (R\$ 2.495,81) e 2025.1863.19865 (R\$ 237,23).

5.5.8.3. Demonstrativo Analítico das Obrigações com Fornecedores

Em cumprimento à Resolução Normativa nº 5/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e suas alterações, especialmente ao item 11 do Anexo I, o Demonstrativo Analítico das Obrigações com Fornecedores evidencia, de forma detalhada e individualizada, as obrigações assumidas pela entidade junto a seus credores. O demonstrativo corresponde ao somatório dos Restos a Pagar Processados a fornecedores, no montante de R\$ 63.201,96, acrescidos das obrigações reconhecidas por competência, no valor de R\$ 21.000,00, devidamente inscritas no Sistema de Prestação de Contas (SPC), totalizando R\$ 84.201,96, em consonância com o Demonstrativo Sintético das Obrigações com Fornecedores e com os saldos apresentados no Balanço Patrimonial.

5.5.9. Provisões a Longo Prazo

As provisões correspondem a obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Diferenciam-se das demais obrigações por apresentarem incerteza quanto ao prazo ou ao valor do desembolso, sendo reconhecidas no passivo patrimonial quando houver obrigação presente, probabilidade de saída de recursos e possibilidade de mensuração confiável do valor estimado, nos termos do MCASP)

Os ativos e passivos contingentes, por sua vez, também decorrem de eventos passados, porém sua existência depende da ocorrência ou não de eventos futuros incertos, não totalmente sob controle da entidade. Nessas situações, enquanto não houver confirmação da obrigação ou do direito, não há reconhecimento patrimonial. Os passivos contingentes são registrados em contas de controle de atos potenciais e evidenciados em Notas Explicativas.

Quando a condição que caracteriza a obrigação ou o direito é confirmada, os valores deixam de ser tratados como contingência e passam a ser reconhecidos no ativo ou passivo patrimonial correspondente, procedendo-se à respectiva baixa nas contas de controle

No âmbito do setor público, incluem-se entre as principais provisões e contingências aquelas decorrentes de demandas judiciais trabalhistas e cíveis, bem como as provisões relacionadas à repartição tributária, além de outras obrigações estimadas cuja materialização seja considerada provável. A adequada mensuração e evidenciação dessas informações contribuem para a transparência, a fidedignidade das demonstrações contábeis e a adequada avaliação dos riscos fiscais da entidade.

5.5.9.1. Informações da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)

Compete à Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE-GO), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006, exercer, com exclusividade, a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado de Goiás, ressalvada a atuação do Poder Legislativo quanto à representação judicial, consultoria e assessoramento técnico-jurídico. Nesse contexto, é atribuição da PGE-GO realizar o levantamento das demandas judiciais de natureza cível, trabalhista, fiscal e demais espécies em que o Estado figure como parte, com vistas ao registro no Sistema de Contabilidade Geral (SCG) e à adequada evidenciação dos Ativos e Passivos Contingentes no Balanço Geral do Estado de Goiás.

De acordo com o Relatório Final nº 1/2025/PGE/SUTI (Documento 84472298 do Processo SEI nº 202500004055073), a AGR apresentava, em 31/12/2025, os seguintes montantes relativos às demandas judiciais sob sua responsabilidade, em comparação com a posição apurada em 31/12/2024:

Probabilidade	2025		2024	
	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total
Não Provável	-	-	-	-
Pouco Provável	70	992.736,43	86	1.102.381,49
Provável	1.044	41.059.235,51	1.208	47.617.613,92
TOTAL	1.114	42.051.971,94	1.294	48.719.995,41

Tabela 60. Saldo de Demandas Judiciais do Tipo Contábil ATIVO

Matéria	Probabilidade	Estimativa de Valor	2024		2024	
			Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total
Cível	Remoto	Não Possível	18	759.322,62	14	657.281,51
		Pouco Provável	Não Possível	60	6.301.435,76	79
		Possível	-	-	4	125.268,51
	Provável	Não Possível	6	48.275,31	4	86.761,07
		Possível	2	98.502,11	1	807.988,53
Trabalhista	Pouco Provável	Não Possível	10	2.646.874,17	14	3.282.035,80
		Possível	1	7.623,47	1	7.623,47
Tributário	Pouco Provável	Não Possível	2	2.000,00	-	-
TOTAL			99	9.864.033,44	117	47.563.772,14

Tabela 61. Saldo de Demandas Judiciais do Tipo Contábil PASSIVO

Segundo Relatório nº 1/2025/PGE/COODG (Documento 80713366 do Processo SEI nº 202500003014997), os dados encaminhados à Secretaria da Economia são extraídos do sistema de controle de processos da PGE-GO, o CORA, conforme diretrizes estabelecidas em manual interno e, atualmente, consolidados por meio de painel BI implementado para automatizar a extração anual das informações. A base contempla registros processuais oriundos do PROJUDI integrados ao CORA, considerando, entre outros elementos, a identificação da pessoa jurídica no polo ativo ou passivo, a natureza e a classe da ação, o ano de distribuição, a matéria tratada, a classificação quanto à probabilidade de perda (provável, pouco provável ou remota), bem como a existência de valor atualizado para fins de estimativa.

5.5.9.2. Movimentação das Provisões

Com base nas informações encaminhadas pela PGE-GO, procedeu-se à análise e registro contábil das provisões relacionadas às demandas judiciais classificadas como de perda provável, em conformidade com os critérios estabelecidos no MCASP. A movimentação dessas provisões reflete as variações ocorridas ao longo do exercício, incluindo constituições, reversões e ajustes decorrentes da atualização das estimativas de valor ou da reclassificação da probabilidade de perda das ações judiciais.

Nesse contexto, apresenta-se, a seguir, o quadro demonstrativo da movimentação das provisões judiciais no exercício de 2025:

Classificação	Saldo Contábil Inicial	Reversão	Constituição	Saldo Contábil Final
Provisões Cíveis	807.988,53	(807.988,53)	98.502,11	98.502,11
TOTAL	807.988,53	(807.988,53)	98.502,11	98.502,11

Tabela 62. Movimentação das Provisões Judiciais em 2025.

Onde:

- **Saldo Inicial**, no valor de **R\$ 807.988,53**, conforme Despacho nº 10/2025/PGE/GETI (Documento 69061763 do Processo SEI nº 202400004091749);
- **Reversão**, no valor de **(R\$ 807.988,53)**: em decorrência da exclusão da Agência do polo passivo da ação anteriormente reconhecida como provisão cível, conforme Despacho nº 120/2025/PGE/GETI (Documento 70028594 do Processo SEI nº 202400004091749) e documentação presente no Processo SEI nº 202400029005627;
- **Constituição**, no valor de **R\$ 98.502,11**: conforme Relatório Final nº 1/2025/PGE/SUTI (Documento 84472298 do Processo SEI nº 202500004055073), referente aos processos de natureza cível, com provável probabilidade de perda e possível estimativa de valor.

Ressalta-se que, no exercício de 2025 foram pagos R\$ 39.762,79 a título de Requisições de Pequeno Valor (RPV) na natureza de despesa 3.3.90.91.16, evidenciando a materialização parcial do risco judicial.

5.5.9.3. Movimentação das Contingências

As demandas judiciais contra o ente público configuram atos potenciais passivos quando classificadas como de perda possível, nos termos do MCASP. Nessa situação, não há reconhecimento de provisão no passivo, pois ainda não se caracteriza obrigação presente com probabilidade suficiente de desembolso. Contudo, em razão do risco fiscal envolvido, o valor estimado da causa deve ser registrado nas contas de compensação, com finalidade exclusivamente de controle e transparência.

Caso a perda seja considerada provável e mensurável, a obrigação deixa de ser potencial e passa a ser reconhecida como provisão no passivo patrimonial, com impacto no resultado. Já nas hipóteses de perda remota, não há registro contábil, mantendo-se apenas eventual divulgação em notas explicativas, se relevante.

Com base nas informações encaminhadas pela PGE-GO (Tabela 61), procedeu-se à análise e registro contábil das contingências, conforme critérios supracitados e evidenciado no Quadro das Contas de Compensação (Complementar ao Anexo 14), apresentando-se a seguinte movimentação:

Classificação	Saldo Contábil Inicial	Reversão	Constituição	Saldo Contábil Final
Contingências Cíveis	-	-	6.349.711,07	6.349.711,07
Contingências Trabalhistas	-	-	2.654.497,64	2.654.497,64
Contingências Tributárias	-	-	2.000,00	2.000,00
TOTAL	-	-	9.006.208,71	9.006.208,71

Tabela 63. Movimentação das Contingências Judiciais em 2025.

Onde:

- **Constituição**, no valor de **R\$ 9.006.208,71**, conforme Relatório Final nº 1/2025/PGE/SUTI (Documento 84472298 do Processo SEI nº 202500004055073), referente:
 - **R\$ 6.301.435,76**: Processos cíveis classificados como pouco prováveis;
 - **R\$ 48.275,31**: Processos cíveis classificados como prováveis com valor não estimável;
 - **R\$ 2.654.497,64**: Processos trabalhistas classificados como pouco prováveis;
 - **R\$ 2.000,00**: Processos tributários classificados como pouco prováveis.

Conforme consignado no Parecer Prévio nº 2025-GCEF, relativo às Contas Anuais do Governador do Estado de Goiás do Exercício de 2024, o TCE-GO apontou a ausência de registro dos passivos contingentes em contas de controle, nos termos das orientações constantes na NBC TSP 03 e no MCASP.

No âmbito da AGR, verificou-se que as contingências passivas classificadas como possíveis ou pouco prováveis, conforme levantamento encaminhado pela PGE-GO, não haviam sido registradas em contas de controle, conforme exigido pelas normas contábeis vigentes.

Diante do apontamento constante do referido parecer e conforme orientações da Nota Técnica nº 2/2025/ECONOMIA/GEAEC (Documento 84682352 do Processo SEI nº 202500004055073) da Superintendência Central de Contabilidade, a AGR procedeu, no exercício de 2025, ao devido registro das referidas contingências em contas de controle no SCG, com base nas informações constantes do relatório encaminhado pela PGE-GO, assegurando, assim, a adequada evidenciação contábil das obrigações classificadas como passivos contingentes.

5.5.10. Patrimônio Líquido

No exercício de 2025, o Patrimônio Líquido da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos totalizou R\$ 48.302.914,85, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial e apresentado abaixo, na Tabela 64:

Patrimônio Líquido	2021	2022	2023	2024	2025
Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis	-	793.227,20	8.362.847,99	211.964,02	804.317,03
Superávit ou Déficit do Exercício	32.076.109,60	(108.819.381,91)	5.812.455,14	14.658.667,55	(6.202.902,84)
Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	10.464.495,83	133.809.076,55	24.580.134,66	44.285.455,69	53.737.983,65
Aumento do Resultado do Exercício Anterior	91.268.467,32	3.304.642,66	90.283.986,66	(15.331.469,66)	487.693,61
Diminuição do Resultado do Exercício Anterior	3,80	(3.714.202,64)	(84.753.968,76)	10.193.979,58	(524.176,60)
Total de Patrimônio Líquido	133.809.076,55	25.373.361,86	44.285.455,69	54.018.597,18	48.302.914,85
Variação	123.344.580,72	(108.435.714,69)	18.912.093,83	9.733.141,49	(5.715.682,33)
Variação Percentual	1178,70%	-81,04%	74,54%	21,98%	-10,58%

Tabela 64. Evolução do Patrimônio Líquido

Conforme apresentado na Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido, segue a movimentação do patrimônio líquido da AGR durante o ano de 2025:

Especificação	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial	211.964,02	53.806.633,16	54.018.597,18
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	5.101.007,09	5.101.007,09
Resultado do Exercício	-	(6.202.902,84)	(6.202.902,84)
Resultado de Exercícios Anteriores	-	(5.206.139,59)	(5.206.139,59)
Constituição/Reversão de Reservas	592.353,01	-	592.353,01
Saldo Final	804.317,03	47.498.597,82	48.302.914,85

Tabela 65. Movimentação do Patrimônio Líquido em 2025

Onde:

- **Constituição/Reversão de Reservas** no montante de **R\$ 592.353,01**, refere-se a:
 - **R\$ 116.543,92**: Ajuste na Reserva de Reavaliação do Exercício de 2023, conforme Nota Técnica nº 3/2025/ECONOMIA/SCC e Tabela 66;
 - **(R\$ 47.894,41)**: Ajuste na Reserva de Reavaliação do Exercício de 2024, conforme Nota Técnica nº 3/2025/ECONOMIA/SCC e Tabela 66;
 - **R\$ 523.703,50**: Contrapartida da Reavaliação do Exercício de 2025, conforme demonstrado anteriormente na Nota Explicativa 5.5.5, e em conformidade com a Nota Técnica nº 3/2025/ECONOMIA/SCC e Tabela 66.
- **Ajustes de Exercícios Anteriores** no montante de **R\$ 5.101.007,09**, referem-se a:
 - **(R\$ 36.483,00)**: Ajuste de Exercícios anteriores da Dívida Ativa, conforme Nota Explicativa 5.5.4.2.;
 - **R\$ 0,01**: Ajuste de Exercícios anteriores dos Bens Imóveis, conforme Nota Explicativa 5.5.6.4.;
 - **R\$ 5.137.490,08**: Transferência do saldo de Ajustes de Exercícios Anteriores de 2024 para Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores.
- **Resultado do Exercício** no montante de **(R\$ 6.202.902,84)** refere-se ao resultado patrimonial do exercício de 2025, conforme evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais;
- **Resultado de Exercícios Anteriores** no montante de **(R\$ 5.206.139,59)**, referem-se a:

- **(R\$ 116.543,92)**: Ajuste na Reserva de Reavaliação do Exercício de 2023, conforme Nota Técnica nº 3/2025/ECONOMIA/SCC e Tabela 66;
- **R\$ 47.894,41**: Ajuste na Reserva de Reavaliação do Exercício de 2024, conforme Nota Técnica nº 3/2025/ECONOMIA/SCC e Tabela 66;
- **(R\$ 5.137.490,08)**: Transferência do saldo de Ajustes de Exercícios Anteriores de 2024 para Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores.

Exercício	Quantidade de Reavaliações	Total Valor Anterior (A)	Total Depreciação Acumulada (B)	Total Valor Atual (C = A - B)	Total Valor Reavaliado Total (D)	Total Valor da Reavaliação (Líquido) (E = D - C)	Saldo Contábil no Exercício	Lançamento em 2025
2023	719	137.610,45	(133.578,52)	4.031,93	120.575,85	116.543,92	-	116.543,92
2024	914	300.661,51	(252.767,10)	47.894,41	211.964,02	164.069,61	211.964,02	(47.894,41)
2025	1.681	811.707,74	(736.125,94)	75.581,80	599.285,30	523.703,50	-	523.703,50
		1.249.979,70	(1.122.471,56)	127.508,14	931.825,17	804.317,03		592.353,01

Tabela 66. Totalizadores dos Laudos Técnicos de Reavaliação de bens Móveis

5.5.11. Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

O Quadro Complementar nº 01 do Anexo 14, denominado Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, foi elaborado em conformidade com o MCASP e com a IPC nº 04/2015 da STN, permitindo a verificação da consistência das contas contábeis por meio da apuração do Ativo Financeiro (AF) líquido do Passivo Financeiro (PF), cujo resultado corresponde ao Superávit/Déficit Financeiro evidenciado no Quadro Complementar nº 03.

Conforme demonstrado na Tabela 67, em 2025 a AGR apresentou saldo patrimonial superavitário de R\$ 46.819.017,35, representando uma variação negativa de 10,83% em relação ao exercício anterior. Essa redução decorre, principalmente, da diminuição do ativo total, especialmente do Ativo Financeiro, que passou de R\$ 5.714.395,57 em 2024 para R\$ 3.347.808,07 em 2025, refletindo a utilização de disponibilidades financeiras ao longo do exercício.

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	2021	2022	2023	2024	2025
Ativo	137.361.080,44	25.719.528,97	44.893.537,54	55.798.610,02	49.480.237,56
Ativo Financeiro	6.662.658,50	7.117.483,52	6.851.209,13	5.714.395,57	3.347.808,07
Ativo Permanente	130.698.421,94	18.602.045,45	38.042.328,41	50.084.214,45	46.132.429,49
Passivo	4.493.945,99	762.834,62	1.277.683,58	3.293.673,00	2.661.220,21
Passivo Financeiro	4.432.375,33	498.800,72	755.177,05	1.569.374,73	2.073.206,62
Passivo Permanente	61.570,66	264.033,90	522.506,53	1.724.298,27	588.013,59
Saldo Patrimonial	132.867.134,45	24.956.694,35	43.615.853,96	52.504.937,02	46.819.017,35
Variação	122.708.427,47	(107.910.440,10)	18.659.159,61	8.889.083,06	(5.685.919,67)
Variação Percentual	1207,91%	-81,22%	74,77%	20,38%	-10,83%

Tabela 67. Evolução dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Sob a ótica da estrutura patrimonial, observa-se a predominância do Ativo Permanente, que corresponde à maior parcela do ativo total, evidenciando que os recursos da entidade estão majoritariamente alocados em bens e direitos de natureza não circulante (Dívida Ativa, Imobilizado e Intangível), em consonância com as características operacionais

da Agência. Por outro lado, o Passivo apresenta redução em relação ao exercício anterior, com destaque para a diminuição do Passivo Permanente, indicando menor volume de obrigações de longo prazo.

No que se refere ao resultado financeiro, a apuração do Ativo Financeiro líquido do Passivo Financeiro resultou em um Superávit Financeiro de R\$ 1.274.601,45 em 2025, conforme evidenciado na Tabela 68.

A análise por fonte de recursos demonstra que a redução do superávit financeiro está associada, sobretudo, à diminuição dos saldos vinculados às fontes de convênios (17000290 e 27000290) e dos recursos diretamente arrecadados (15010220 e 25010220), evidenciando a utilização desses recursos na execução orçamentária ao longo do exercício. Esse movimento é compatível com o desempenho observado no Balanço Orçamentário, no qual se verifica a efetiva aplicação das receitas arrecadadas, bem como com o Balanço Financeiro, que evidencia a redução das disponibilidades financeiras decorrente dos fluxos de saída superiores às entradas em determinadas fontes.

Análise da Despesa	2021	2022	2023	2024	2025
15010129 - Concessões, Permissões e Delegações	133.346,48	472.523,34	-	-	-
15010220 - Recursos Diretamente Arrecadados Próprios	1.173.063,97	557.101,69	1.950.898,93	603.318,12	638.592,99
17000290 - Outras Transferências de Convênio	3.797.788,14	921.613,65	1.349.188,71	388.582,37	130.367,14
17530161 - Taxas por Serviços Públicos	125,67	-	-	-	-
17990163 - Encargos Legais e Honorários Advocatícios	80.434,99	361.080,94	33.256,18	63.178,91	1.504,41
18690886 - Outros Recursos Extraorçamentários	(2.954.476,08)	60.108,50	13.243,80	-	-
25010129 - Concessões, Permissões e Delegações	-	133.346,48	-	-	-
25010220 - Recursos Diretamente Arrecadados Próprios	-	1.172.903,97	880.005,66	1.830.701,49	253.816,51
27000290 - Outras Transferências de Convênio	-	2.860.196,93	1.574.508,19	931.053,16	250.320,40
27990163 - Encargos Legais e Honorários Advocatícios	-	79.807,30	294.930,61	328.186,79	-
Total	2.230.283,17	6.618.682,80	6.096.032,08	4.145.020,84	1.274.601,45
Varição	(668.417,66)	4.388.399,63	(522.650,72)	(1.951.011,24)	(2.870.419,39)
Varição Percentual	-23,06%	196,76%	-7,90%	-32,00%	-69,25%

Tabela 68. Tabela do Superávit/Déficit Financeiro

Dessa forma, a redução do superávit financeiro e do ativo financeiro, longe de indicar desequilíbrio, reflete a execução planejada dos recursos disponíveis, com a conversão de disponibilidades financeiras em bens e serviços necessários ao funcionamento da entidade, bem como a observância das normas de devolução de saldos ao Tesouro Estadual. Em conjunto, os demonstrativos evidenciam a manutenção do equilíbrio fiscal e financeiro da Agência, com adequada gestão das disponibilidades e consistência entre os registros orçamentários, financeiros e patrimoniais.

5.5.12. Indicadores de Análise do Balanço Patrimonial

Os indicadores de análise do Balanço Patrimonial permitem avaliar a evolução da situação econômico-financeira da AGR ao longo dos exercícios, evidenciando sua capacidade de pagamento, estrutura de endividamento e solidez patrimonial.:

Indicador de Liquidez Imediata (ILI): tem por objetivo avaliar a capacidade financeira de honrar, de forma imediata, os compromissos de curto prazo, considerando exclusivamente os recursos disponíveis em caixa ou bancos. A Tabela 69 demonstra que o indicador atingiu 3,10 em 2025, representando uma redução de 47,01% em relação ao exercício anterior. Essa variação decorre, principalmente, da diminuição das disponibilidades financeiras, em linha com o evidenciado no Balanço Financeiro, bem como do aumento do Passivo Circulante. Apesar da redução, o índice permanece em patamar elevado, indicando que a Autarquia mantém capacidade de pagamento imediato de suas obrigações de curto prazo.

Indicador de Liquidez Imediata (ILI)	2021	2022	2023	2024	2025
Caixa e Equivalente de Caixa	6.662.478,50	7.001.500,69	6.735.366,03	5.684.192,47	3.347.739,07
Passivo Circulante	3.552.003,89	346.167,11	608.081,85	972.024,31	1.078.820,60
Indicador de Liquidez Imediata (ILI)	1,88	20,23	11,08	5,85	3,10
Variação	-8,29%	976,06%	-45,23%	-47,20%	-47,01%

Tabela 69. Indicador de Liquidez Imediata (ILI)

Indicador de Liquidez Corrente (ILC): tem por objetivo avaliar a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo por meio dos ativos circulantes. Conforme a Tabela 70, o indicador apresentou queda de 56,79% em 2025, passando de 12,08 para 5,22. Essa redução está associada, sobretudo, à diminuição do Ativo Circulante, especialmente das disponibilidades financeiras e créditos de curto prazo. Ainda assim, o índice permanece superior a 1, evidenciando suficiência de recursos de curto prazo para quitação das obrigações, em consonância com a execução orçamentária do exercício.

Indicador de Liquidez Corrente (ILC)	2021	2022	2023	2024	2025
Ativo Circulante	8.008.632,24	7.182.441,98	6.924.546,51	11.745.109,43	5.632.871,56
Passivo Circulante	3.552.003,89	346.167,11	608.081,85	972.024,31	1.078.820,60
Indicador de Liquidez Corrente (ILC)	2,25	20,75	11,39	12,08	5,22
Variação	-10,00%	822,22%	-45,11%	6,06%	-56,79%

Tabela 70. Indicador de Liquidez Corrente (ILC)

Indicador de Liquidez Geral (ILG): tem por objetivo demonstrar a capacidade de honrar todas as obrigações, considerando os recursos realizáveis a curto e longo prazos. Conforme a Tabela 71, o indicador atingiu 23,65 em 2025, apresentando aumento de 16,05% em relação ao exercício anterior. Esse resultado evidencia elevada capacidade de solvência global da entidade, sustentada, principalmente, pelo volume de ativos permanentes registrados no Balanço Patrimonial.

Indicador de Liquidez Geral (ILG)	2021	2022	2023	2024	2025
(Ativo Circulante + Ativo Realizável Longo Prazo)	128.075.795,03	18.438.707,51	25.469.876,94	36.271.538,54	27.844.157,12
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	3.552.003,89	346.167,11	608.081,85	1.780.012,84	1.177.322,71
Indicador de Liquidez Geral (ILG)	36,06	53,27	41,89	20,38	23,65
Variação	2008,77%	47,73%	-21,36%	-51,35%	16,05%

Tabela 71. Indicador de Liquidez Geral (ILG)

Indicador de Composição do Endividamento (ICE): tem por objetivo evidenciar a participação das obrigações de curto prazo na composição do endividamento total. Conforme

demonstrado na Tabela 72, o indicador atingiu 0,92 em 2025, indicando que 92% das obrigações estão concentradas no curto prazo. Esse aumento em relação ao exercício anterior decorre, principalmente, da redução do Passivo Não Circulante, alterando a estrutura do endividamento. Ressalta-se, contudo, que o baixo volume total de obrigações mitiga riscos associados a essa concentração.

Indicador de Composição do Endividamento (ICE)	2021	2022	2023	2024	2025
Passivo Circulante	3.552.003,89	346.167,11	608.081,85	972.024,31	1.078.820,60
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	3.552.003,89	346.167,11	608.081,85	1.780.012,84	1.177.322,71
Indicador de Composição do Endividamento (ICE)	1,00	1,00	1,00	0,55	0,92
Variação	47,06%	0,00%	0,00%	-45,00%	67,27%

Tabela 72. Indicador de Composição do Endividamento (ICE)

Indicador da Situação Financeira (ISF): tem por objetivo demonstrar a relação entre os recursos financeiros disponíveis e as obrigações financeiras. Conforme a Tabela 73, o indicador atingiu 1,61 em 2025, mantendo-se superior a 1, o que indica superávit financeiro. Entretanto, verificou-se redução de 55,77% em relação ao exercício anterior, decorrente da diminuição do Ativo Financeiro e do aumento do Passivo Financeiro, refletindo a utilização de recursos ao longo do exercício.

Indicador da Situação Financeira (ISF)	2021	2022	2023	2024	2025
Ativo Financeiro	6.662.658,50	7.117.483,52	6.851.209,13	5.714.395,57	3.347.808,07
Passivo Financeiro	4.432.375,33	498.800,72	755.177,05	1.569.374,73	2.073.206,62
Indicador da Situação Financeira (ISF)	1,50	14,27	9,07	3,64	1,61
Variação	-20,63%	851,33%	-36,44%	-59,87%	-55,77%

Tabela 73. Indicador da Situação Financeira (ISF)

Indicador da Situação Permanente (ISP): tem por objetivo demonstrar a relação entre os ativos permanentes e as obrigações de longo prazo. Conforme a Tabela 74, o indicador atingiu 78,45 em 2025, apresentando aumento de 170,05% em relação ao exercício anterior. Esse resultado decorre, principalmente, da redução do Passivo Permanente, evidenciando elevada suficiência dos ativos permanentes para cobertura das obrigações de longo prazo e reforçando a solidez patrimonial da entidade.

Indicador da Situação Permanente (ISP)	2021	2022	2023	2024	2025
Ativo Permanente	130.698.421,94	18.602.045,45	38.042.328,41	50.084.214,45	46.132.429,49
Passivo Permanente	61.570,66	264.033,90	522.506,53	1.724.298,27	588.013,59
Indicador da Situação Permanente (ISP)	2.122,74	70,45	72,81	29,05	78,45
Variação	35044,70%	-96,68%	3,35%	-60,10%	170,05%

Tabela 74. Indicador da Situação Patrimonial (ISP)

5.6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Em 2025, a análise conjunta das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) evidencia que as principais variações do exercício estão diretamente relacionadas ao comportamento da arrecadação da entidade. Conforme demonstrado na Tabela 75, as VPA totalizaram R\$ 126.482.752,93, registrando redução de 18,06% em relação ao exercício anterior, influenciada, sobretudo, pela queda na arrecadação, conforme evidenciado no Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro, bem como por seus efeitos sobre as reversões de ajustes para perdas da dívida ativa, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

Variações Patrimoniais Aumentativas	2021	2022	2023	2024	2025
Impostos, Taxas e Contrib. para Melhoria	15.252.486,59	12.557.254,50	14.473.153,32	31.984.968,59	17.152.837,78
Taxas	15.252.486,59	12.557.254,50	14.473.153,32	31.984.968,59	17.152.837,78
Explor. e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.279.332,94	361.704,01	4.614.039,35	21.492.068,71	15.355.945,31
Explor. de Bens, Direit. e Prest. de Serviços	2.279.332,94	361.704,01	4.614.039,35	21.492.068,71	15.355.945,31
Variações Patrimoniais Ativas Financeiras	20.273.742,71	1.553.387,88	3.207.946,83	15.788.144,91	13.081.551,76
Juros e Encargos de Mora	10.186.101,17	649.221,53	1.334.664,99	11.014.020,86	9.299.803,90
Variações Monetárias e Cambiais	9.616.263,82	97.197,91	649.454,58	3.351.916,72	2.566.463,55
Rem. de Dep. Bancários e Aplic. Financeiras	471.377,72	806.968,44	1.223.827,26	1.422.207,33	1.215.284,31
Transferências e Delegações Recebidas	23.596.410,35	23.288.035,27	24.366.409,36	25.703.881,54	24.534.357,30
Transferências Intragovernamentais	21.977.599,60	21.110.465,46	22.425.574,43	23.515.943,65	23.461.823,60
Transferências Intergovernamentais	1.618.810,75	2.177.569,81	1.940.834,93	2.187.937,89	1.072.533,70
Valorização, Ganhos e Desincorporações	5.874.322,19	433.336,39	5.141.350,76	7.300.216,51	29.872.143,96
Ganhos com Incorporação de Ativos	4.411.322,97	401.205,72	5.121.422,32	7.279.146,35	28.946.863,91
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.462.999,22	32.130,67	19.928,44	21.070,16	925.280,05
Outras Variações Patrim. Aumentativas	9.534.574,38	10.631.274,22	155.138.894,71	52.092.184,76	26.485.916,82
Reversão de Prov. e Ajustes de Perdas	-	-	139.604.693,48	38.605.748,07	13.636.095,56
Diversas Var. Patrimoniais Aumentativas	9.534.574,38	10.631.274,22	15.534.201,23	13.486.436,69	12.849.821,26
Total das Variações Patrim. Aumentativas	76.810.869,16	48.824.992,27	206.941.794,33	154.361.465,02	126.482.752,93
Variação	38.092.883,95	(27.985.876,89)	158.116.802,06	(52.580.329,31)	(27.878.712,09)
Variação Percentual	98,39%	-36,43%	323,84%	-25,41%	-18,06%

Tabela 75. Variações Patrimoniais Aumentativas

Esse mesmo fator explica, sob a ótica das VPD, a significativa redução observada nas Transferências e Delegações Concedidas, conforme apresentado na Tabela 76. Em 2025, essas variações totalizaram R\$ 13.798.149,81, representando redução expressiva em relação ao exercício anterior. Tal comportamento decorre, principalmente, da diminuição da reversão de receitas ao final do exercício para o Tesouro Estadual, uma vez que, com a menor arrecadação, reduz-se também o volume de recursos a serem transferidos, conforme evidenciado no Balanço Financeiro.

Variações Patrimoniais Diminutivas	2021	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos	24.268.171,19	29.437.838,75	29.866.132,06	31.024.317,81	33.286.422,15
Remuneração a Pessoal	18.816.479,64	22.041.759,52	22.829.335,05	23.495.276,57	25.230.253,36
Encargos Patronais	4.750.582,42	5.514.783,85	5.608.927,18	5.654.514,13	5.928.903,45
Benefício a Pessoal	701.109,13	914.652,09	771.863,01	525.172,80	474.171,93
Outras VPD - Pessoal e Encargos	-	966.643,29	656.006,82	1.349.354,31	1.653.093,41
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.745,40	12.405,04	-	14.120,78	29.438,39
Outros Benefícios Previd. e Assistenciais	7.745,40	12.405,04	-	7.081,95	-
Pensões	-	-	-	7.038,83	29.438,39
Uso de Bens, Serviços e Cons. de Capital Fixo	2.343.244,57	3.895.097,62	4.306.819,22	6.305.360,54	6.955.370,63
Uso de material de consumo	116.183,28	168.010,52	199.368,08	205.742,51	289.894,93

Serviços	2.225.759,04	3.385.320,58	3.478.814,17	5.203.742,03	5.311.431,67
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.302,25	341.766,52	628.636,97	895.876,00	1.354.044,03
Transferências e Delegações Concedidas	8.410.830,35	4.069.782,85	13.220.589,45	35.636.341,50	13.798.149,81
Transferências Intragovernamentais	8.409.860,39	4.069.526,93	13.191.983,78	35.636.341,50	13.798.149,81
Transferências Intergovernamentais	969,96	-	28.605,67	-	-
Outras Transf. e Delegações Concedidas	-	255,92	-	-	-
Desvalorização, Perdas e Incorporações	9.557.897,14	120.053.055,44	153.359.106,84	65.173.426,93	77.036.663,35
Reaval., Red. a Vlr Recup. e Aj. para Perdas	-	118.249.686,53	123.978.210,84	5.688.818,58	17.426.085,41
Perdas Involuntárias	4.425,00	17.561,82	264.770,15	162.180,51	6.672,50
Incorporação de Passivos	-	-	-	-	-
Desincorporação de Ativos	9.553.472,14	1.785.807,09	29.116.125,85	59.322.427,84	59.603.905,44
Tributárias	127.983,98	163.430,27	257.327,78	465.349,11	372.575,25
Impostos, Taxa e Contribuição de Melhoria	12.382,79	1.853,24	-	31.000,00	35.924,73
Contribuições	115.601,19	161.577,03	257.327,78	434.349,11	336.650,52
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas	18.886,93	12.764,21	119.363,84	1.083.880,80	1.207.036,19
Diversas Var. Patrimoniais Diminutivas	18.886,93	12.764,21	119.363,84	275.892,27	1.108.534,08
Constituição de Provisões	-	-	-	807.988,53	98.502,11
Total das Variações Patrim. Diminutivas	44.734.759,56	157.644.374,18	201.129.339,19	139.702.797,47	132.685.655,77
Variação	5.036.709,72	112.909.614,62	43.484.965,01	(61.426.541,72)	(7.017.141,70)
Variação Percentual	12,69%	252,40%	27,58%	-30,54%	-5,02%

Tabela 76. Variações Patrimoniais Diminutivas

Adicionalmente, observa-se que os efeitos patrimoniais decorrentes do processo de regularização de imóveis impactaram simultaneamente as VPA e as VPD, por meio do reconhecimento de ganhos com incorporação de ativos e, de forma correlata, de perdas associadas à desincorporação e ajustes patrimoniais. Esse movimento evidencia a reclassificação e adequação dos registros patrimoniais à situação real dos bens, sem impacto financeiro direto. Dessa forma, verifica-se que tanto a redução das VPA quanto das VPD em 2025 decorre, em grande medida, de fatores correlacionados, especialmente a menor arrecadação e seus desdobramentos, evidenciando consistência entre os registros patrimoniais e orçamentários.

O resultado patrimonial da AGR em 2025, conforme Tabela 77, apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, foi um déficit de R\$ 6.202.902,84, representando uma variação de -142,32% em relação ao exercício anterior.

Resultado Patrimonial	2021	2022	2023	2024	2025
Variações Patrimoniais Aumentativas	76.810.869,16	48.824.992,27	206.941.794,33	154.361.465,02	126.482.752,93
Variações Patrimoniais Diminutivas	44.734.759,56	157.644.374,18	201.129.339,19	139.702.797,47	132.685.655,77
Saldo Patrimonial	32.076.109,60	(108.819.381,91)	5.812.455,14	14.658.667,55	(6.202.902,84)
Variação	33.056.174,23	(140.895.491,51)	114.631.837,05	8.846.212,41	(20.861.570,39)
Variação Percentual	-3372,86%	-439,25%	-105,34%	152,19%	-142,32%

Tabela 77. Resultado Patrimonial

5.6.1. Detalhamento das Variações Patrimoniais

Conforme evidenciado, determinadas transações impactam simultaneamente as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Nesse contexto, a Tabela 78 apresenta as principais operações ocorridas no exercício, com a identificação dos respectivos efeitos sobre as VPA e VPD, bem como do impacto líquido no

resultado patrimonial. A abordagem adotada busca correlacionar os registros contábeis às suas naturezas patrimoniais, contribuindo para uma compreensão mais clara dos fatores que influenciaram o resultado apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais

Descrição	Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)	Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)	Variação Patrimonial
a) Receitas Realizadas	29.750.989,70	-	29.750.989,70
b) Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas	23.461.823,60	(13.798.149,81)	9.663.673,79
c) Despesas Liquidadas	-	(39.554.507,04)	(39.554.507,04)
d) Restos a Pagar Liquidados	-	(386.325,01)	(386.325,01)
e) Despesas Liquidadas Contabilizadas no Ativo	-	3.578.579,47	3.578.579,47
f) Restos a Pagar Contabilizados no Ativo	-	2.521,46	2.521,46
g) Inscrição e Baixas de Créditos a Receber (SPC)	12.938.300,22	(16.707.463,81)	(3.769.163,59)
h) Apropriação de Adiantamento a Servidores	-	(11.586,15)	(11.586,15)
i) Execução e Ajustes de Estoque	191,30	(151.793,76)	(151.602,46)
j) Dívida Ativa	29.761.700,11	(27.442.382,28)	2.319.317,83
k) Ajustes para Perdas Dívida Ativa	12.828.107,03	(17.426.085,41)	(4.597.978,38)
l) Incorporação e Desincorporação de Bens Móveis	1.484.088,77	(1.119.866,86)	364.221,91
m) Depreciação de Bens Móveis	-	(1.100.664,91)	(1.100.664,91)
n) Incorporação e Desincorporação de Bens Imóveis	13.475.792,63	(13.475.792,63)	-
o) Depreciação de Bens Imóveis	238.915,05	(268.018,64)	(29.103,59)
p) Incorporação e Desincorporação de Intangível	809.575,94	(836.666,78)	(27.090,84)
q) Amortização de Intangível	-	(7.093,56)	(7.093,56)
r) Inscrição e Baixas de Obrigações por Competência (SPC)	914.257,10	(543.332,53)	370.924,57
s) Restos a Pagar	11.022,95	-	11.022,95
t) 13º Salário e Férias a Pagar (RHNet)	-	(3.338.525,41)	(3.338.525,41)
u) Constituição e Reversão de Provisão Judicial	807.988,53	(98.502,11)	709.486,42
Total da Variação Patrimonial	126.482.752,93	(132.685.655,77)	(6.202.902,84)

Tabela 78. Detalhamento das Variações Patrimoniais

As operações evidenciadas na tabela acima serão detalhadas a seguir:

- a) **Receitas Realizadas**, no montante de **R\$ 29.750.989,70**, correspondem às receitas arrecadadas no exercício, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro.
- b) **Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas**, no montante líquido de **R\$ 9.663.673,79**, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, compreendem:
 - R\$ 22.708.085,44: cota recebida do Tesouro Estadual para a execução orçamentária e financeira da Autarquia;
 - (R\$ 13.798.149,81): devolução de recursos ao Tesouro Estadual, decorrente da reversão de saldo de superávit financeiro, ressalvadas as disposições legais em contrário.
- c) **Despesas Liquidadas**, no montante de **(R\$ 39.554.507,04)**, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário e na Nota Explicativa 5.3.3.3.
- d) **Restos a Pagar Liquidados**, no montante de **(R\$ 386.325,01)**, conforme Quadro 01 do Balanço Orçamentário e Nota Explicativa 5.3.3.3.

- e) **Despesas Liquidadas Contabilizadas no Ativo**, no montante de **R\$ 3.578.579,47**, conforme Notas Explicativas 5.3.3.3, 5.5.2.1 e 5.5.3.2, referem-se a:
- R\$ 1.837.872,02: 13º salário liquidado;
 - R\$ 1.556.527,08: férias liquidadas;
 - R\$ 11.586,15: adiantamentos a servidores.
 - R\$ 172.594,22: materiais adquiridos no exercício.
- f) **Restos a Pagar Contabilizados no Ativo**, no montante de **R\$ 2.521,46**, conforme Notas Explicativas 5.3.3.3 e 5.5.3.2, referem-se a gêneros alimentícios adquiridos em 2024 e liquidados em 2025.
- g) **Inscrição e Baixas de Créditos a Receber (SPC)**, no montante de **(R\$ 3.769.163,59)**, conforme Nota Explicativa 5.5.2.1, compreendem:
- R\$ 12.938.300,22: inscrição de créditos, juros e atualização monetária;
 - (R\$ 16.707.463,81): baixas decorrentes de recebimento ou inscrição em dívida ativa.
- h) **Apropriação de Adiantamento a Servidores**, no montante de **(R\$ 11.586,15)**, conforme Nota Explicativa 5.5.2.1.
- i) **Execução e Ajustes de Estoques**, no montante de **(R\$ 151.602,46)**, conforme Nota Explicativa 5.5.3.2, compreendem:
- R\$ 191,30: ajustes de conciliação com o SIGMATE;
 - (R\$ 145.121,26): baixas por consumo;
 - (R\$ 6.672,50): perdas apuradas em inventário.
- j) **Dívida Ativa**, no montante de **R\$ 2.319.317,83**, conforme Nota Explicativa 5.5.4.2, compreende:
- R\$ 20.159.545,94: inscrições;
 - (R\$ 13.410.809,49): recebimentos e parcelamentos;
 - (R\$ 4.429.418,62): baixas (prescrição, decisões administrativas e judiciais).
- k) **Ajustes para Perdas da Dívida Ativa**, no montante de **(R\$ 4.597.978,38)**, conforme Nota Explicativa 5.5.4.2, referem-se à constituição de provisão de perdas (R\$ 17.426.085,41), compensada parcialmente por reversões (R\$ 12.828.107,03).
- l) **Incorporação e Desincorporação de Bens Móveis**, no montante de **R\$ 364.221,91**, conforme Nota Explicativa 5.5.5.2, decorrem de:
- R\$ 418.842,00: tombamento de bens adquiridos em 2024;
 - R\$ 8.306,47: entradas por doação;
 - (R\$ 1.164,15): baixas identificadas no inventário de 2025;
 - (R\$ 50.647,52): bens adquiridos após o encerramento do inventário de 2025;
 - (R\$ 11.114,89): baixa de equipamentos no âmbito do Programa Sukatech.

- m) **Depreciação de Bens Móveis**, no montante de **(R\$ 1.100.664,91)**, conforme Nota Explicativa 5.5.5.2, refere-se à:
- (R\$ 1.101.254,63): depreciação apropriada no exercício;
 - R\$ 589,72: ajustes decorrentes de baixas no inventário de 2025.
- n) **Incorporação e Desincorporação de Bens Imóveis**, com efeito líquido nulo, conforme Nota Explicativa 5.5.6.4, decorrem de reclassificações entre CIPE's:
- Incorporações, no valor de R\$ 13.475.792,63, referem-se às entradas nos novos CIPE's;
 - Baixas, no valor de (R\$ 13.475.792,63), referem-se às saídas dos CIPE's anteriores.
- o) **Depreciação de Bens Imóveis**, no montante de **(R\$ 29.103,59)**, conforme Nota Explicativa 5.5.6.4.
- p) **Incorporação e Desincorporação de Intangíveis**, no montante de **(R\$ 27.090,94)**, conforme Nota Explicativa 5.5.7.2:
- Incorporações, no montante de R\$ 1.119.197,26, referem-se ao reconhecimento patrimonial de softwares concluídos.
 - Baixas, no montante de (R\$ 1.146.288,10) referem-se a:
 - (R\$ 836.666,78): reconhecimento patrimonial de softwares concluídos;
 - (R\$ 222.621,32): baixa de softwares cadastrados em duplicidade;
 - (R\$ 87.000,00): licenças de softwares expiradas no exercício de 2025.
- q) **Amortização de Intangíveis**, no montante de **(R\$ 7.093,56)**, referente à despesa de amortização do exercício.
- r) **Inscrição e Baixas de Obrigações por Competência (SPC)**, no montante de **(R\$ 370.924,57)**, conforme Nota Explicativa 5.5.8.1:
- R\$ 505.362,17: Inscrição de obrigações de exercícios anteriores;
 - R\$ 18.203,10: Inscrição Complementar de obrigações de exercícios anteriores;
 - (R\$ 915.489,84): Baixa de obrigações de exercícios anteriores;
 - R\$ 21.000,00: Inscrição de obrigações do exercício de 2025, para execução orçamentária e financeira no exercício subsequente.
- s) **Restos a Pagar**, no valor total de **(R\$ 11.022,95)**, referente ao cancelamento de restos a pagar processados do exercício de 2024, conforme Quadro 02 do Balanço Orçamentário, e Nota Explicativa 5.5.8.1.
- t) **13º Salário e Férias a Pagar (RHNet)**, no montante de **(R\$ 3.338.525,41)**, referente ao reconhecimento por competência das obrigações com 13º Salário e Férias, conforme Nota Explicativa 5.5.8.1:
- **R\$ 1.837.872,02**: Reconhecimento de 13º Salário a Pagar;

- **R\$ 1.500.653,39:** Reconhecimento de Férias a Pagar;
- u) **Constituição e Reversão de Provisão Judicial**, no montante de **R\$ 709.486,42**, conforme Nota Explicativa 5.5.9.2:
 - **Reversão**, no valor de **(R\$ 807.988,53)**: em decorrência da exclusão da Agência do polo passivo da ação anteriormente reconhecida como provisão cível;
 - **Constituição**, no valor de **R\$ 98.502,11**: referente aos processos de natureza cível, com provável probabilidade de perda e possível estimativa de valor.

5.6.2. Indicador de Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais

O indicador, ou quociente de análise, da Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo relacionar as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), permitindo avaliar a suficiência das variações positivas em relação às negativas e, conseqüentemente, a formação do resultado patrimonial no exercício.

Indicador do Resultado das Variações Patrimoniais (IRVP): Conforme demonstrado na Tabela 79, no exercício de 2025, as Variações Patrimoniais Aumentativas corresponderam a 95% das Variações Patrimoniais Diminutivas, evidenciando a ocorrência de déficit patrimonial. Em comparação ao exercício anterior, observa-se uma redução de 13,64% no indicador, refletindo a queda proporcional das VPA em relação às VPD, o que contribuiu para a reversão do resultado patrimonial e o déficit apurado no exercício.

Indicador do Resultado das Variações Patrimoniais (IRVP)	2021	2022	2023	2024	2025
Variações Patrimoniais Aumentativas	76.810.869,16	48.824.992,27	206.941.794,33	154.361.465,02	126.482.752,93
Variações Patrimoniais Diminutivas	44.734.759,56	157.644.374,18	201.129.339,19	139.702.797,47	132.685.655,77
Indicador do Result. das Var. Patrimoniais (IRVP)	1,72	0,31	1,03	1,10	0,95
Variacão	75,51%	-81,98%	232,26%	6,80%	-13,64%

Tabela 79. Indicador do Resultado das Variações Patrimoniais (IRVP)

5.7. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (ANEXO 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) evidencia as entradas e saídas de recursos financeiros, classificadas nos fluxos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, permitindo avaliar a capacidade da entidade em gerar caixa e a forma de utilização desses recursos.

No exercício de 2025, a AGR apresentou um consumo líquido de caixa de R\$ 2.336.453,40, representando um aumento de 122,27% em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado na Tabela 80. Esse resultado decorre, principalmente, da redução significativa na geração de caixa das atividades operacionais, que totalizaram apenas R\$ 9.160,14, aliada ao aumento das saídas relacionadas às atividades de investimento, que somaram R\$ 2.345.613,54. Adicionalmente, observa-se a continuidade da devolução de

recursos ao Tesouro Estadual e a utilização de recursos vinculados, fatores que impactaram diretamente a disponibilidade de caixa da entidade, conforme já evidenciado nas análises patrimoniais e financeiras anteriores.

Fluxo de Caixa	2021	2022	2023	2024	2025
Fluxo de Caixa as Atividades Operacionais	509.437,30	857.537,47	1.541.089,53	528.764,76	9.160,14
Fluxo de Caixa as Atividades de Investimento	(4.919,00)	(518.515,28)	(1.807.224,19)	(1.579.938,32)	(2.345.613,54)
Fluxo de Caixa as Atividades de Financiamento	-	-	-	-	-
Geração/Consumo de Caixa e Equivalente de Caixa	504.518,30	339.022,19	(266.134,66)	(1.051.173,56)	(2.336.453,40)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	6.157.960,20	6.662.478,50	7.001.500,69	6.735.366,03	5.684.192,47
Caixa e Equivalente de Caixa Final	6.662.478,50	7.001.500,69	6.735.366,03	5.684.192,47	3.347.739,07
Varição	(1.547.665,86)	(165.496,11)	(605.156,85)	(785.038,90)	(1.285.279,84)
Varição Percentual	-75,42%	-32,80%	-178,50%	294,98%	122,27%

Tabela 80. Geração/Consumo Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa

6. GESTÃO DE CONTRATOS DE CONVÊNIO

Apresentam-se abaixo as ações de controle e acompanhamento efetuadas pela Gerência de Energia referentes a execução dos Contratos de Metas do ciclo 2025/2026, pertencentes ao Convênio de Cooperação ANEEL/AGR nº 026/2011.

- 1) Execução financeira dos Contratos de Metas no período de janeiro de 2025 a março de 2026:

Contratos de Metas ANEEL/AGR - 2025	Valor Original	Aditivo ao Contrato	Valor Repassado	Saldo (fevereiro/26) (1)
019/2025 - SFT	1.044.832,20	1.176.789,26	1.116.517,55	(60.271,71)
020/2025 - SFF	105.708,83	-	-	(105.708,83)
021/2025 - AID (2)	10.341,08	-	-	-
Valor Total	1.160.882,11	1.176.789,26	1.116.517,55	(165.980,54)

Tabela 81. Execução Financeira dos Contratos de Meta – ANEEL

- (1) Valores dependentes de lançamento ou entrega de produtos.
- (2) Devido ao contingenciamento não houve atividades da AID delegadas à AGR.



Figura 48. Encontro entre ABAR e ANEEL, com participação da AGR

- 2) Descrição das atividades descentralizadas pela Aneel e da execução realizada pela AGR:

Convênio de Cooperação nº 026/2011-ANEEL/AGR - Contrato de Metas nº 019/2025-ANEEL: Atividades descentralizadas pela Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica da Agência Nacional de Energia Elétrica, referente as ações fiscalizadoras a serem realizadas nas Distribuidoras de Energia Elétrica e Agentes de Geração instalados no Estado de Goiás. A Gerência de Energia realizou 14 atividades descentralizadas, destacando

o acompanhamento do Plano de Resultados de Conformidade de Fornecimento da Equatorial Energia Goiás que no ano de 2025 superou as metas anuais estabelecidas. A GE/AGR realizou ainda 23 atividades de geração, que resultaram na aplicação de dois autos de infração referente a segurança de barragem, e elaborou 32 respostas de demandas para órgãos públicos. Durante o ano de 2025 a AGR participou do Congresso Nacional de Fiscalização da ANEEL, realizado na cidade de Brasília/DF.

Convênio de Cooperação nº 026/2011-ANEEL/AGR - Contrato de Metas nº 020/2025-ANEEL:

- Atividades descentralizadas pela Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e Mercado da Agência Nacional de Energia Elétrica, referente às ações fiscalizadoras financeiras em regime de gestão associada de serviços públicos a serem executadas nas Distribuidoras de Energia Elétrica instaladas no Estado de Goiás. Durante o ano de 2025 foram realizadas ações de fiscalização por monitoramento da apuração, apropriações contábeis e recolhimentos relacionados aos programas de P&D e Eficiência Energética e monitoramento dos atos e negócios jurídicos da Equatorial Energia Goiás.

Convênio de Cooperação nº 026/2011-ANEEL/AGR - Contrato de Metas nº 021/2025-ANEEL:

Atividades descentralizadas pela Assessoria Institucional da Diretoria – AID, da Agência Nacional de Energia Elétrica, referente a participação em ações institucionais. Não houve atividade descentralizadas devido ao contingenciamento imposto à ANEEL.



Figura 49. Fiscalização de Energia Elétrica em Subestação

7. MEDIDAS ADOTADAS EM RESPOSTA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Tendo em vista o disposto no Anexo III da Resolução Normativa 3/2022, no qual solicita "Demonstrar as medidas adotadas para cumprimento de decisões expedidas pelo TCE-GO até o exercício, e elencar as tomadas de contas especiais instauradas no exercício, bem como o resultado das concluídas no exercício", informa-se o que se segue:

Nº do Processo	Descrição	Medidas adotadas
202400047004492	Circular para todos os órgãos para cadastramento no TCE COMUNICA.	Foi realizado o cadastro na plataforma, conforme Ofício 2174/2025.
202500004028380	Não foi encaminhado diretamente pelo TCE, mas é um Ofício da Economia quanto a requisição do TCE referente à prestação de contas do Governador do Exercício de 2024.	Foi encaminhada resposta, conforme Ofício 566/2025.
202500047001389	Ofício de comunicação e requisição de documentos/informações referente ao processo de desestatização correspondente ao projeto de Parceria Público-Privada (PPP) voltado à universalização do Esgotamento Sanitário no Estado de Goiás.	Foi encaminhada resposta, conforme Ofício 611/2025.
202500047001670	Convite para curso de reciclagem sobre o Sistema de Atos de Pessoal - SIAP.	Indicação dos servidores Marta de Souza Cirqueira, CPF nº XXX.086.131.XX e Rafael Bueno Duarte, CPF XX.220.731.XX para participação do treinamento.
202500047002021	Circular para todos os órgãos para ciência da publicação da Resolução Normativa nº 7/2025 que dispõe sobre a apresentação das Declarações de Bens e Rendas - DBRs e Revoga a Resolução Normativa nº 9, de 4 de outubro de 2023.	Circularização da informação para os servidores.
202500047002165	Circular para todos os órgãos quanto a obrigatoriedade de envio eletrônico de informações relativas às parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos – Resolução Normativa nº. 4/2025.	A Gerência de Contabilidade informou que após consulta aos registros desta unidade administrativa, não foram identificadas parcerias vigentes ou celebradas com entidades privadas sem fins lucrativos que se enquadrem nas disposições da referida Resolução.
202500047003068	Convite para o evento “Diálogo Público Goiás – Encontro de Ideias e Soluções”, que será realizado dia 28 de agosto no auditório do TCE-GO.	Foi encaminhada resposta, conforme Ofício 1219/2025.

202200047001117	Ofício nº 1896/2025 - SERV-PUBLICA (78014046), por meio do qual o Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO informa que, pelos membros integrantes de seu Tribunal Pleno, prolatou decisão, conforme Acórdão nº 2151 (78014111), de 17 de julho de 2025, que tratam da Representação formulada pela empresa Sanperes Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda., referente a redução de tarifa de vistoria veicular, referente ao arquivamento do feito em relação a Agência Goiana de Regulação e ao Departamento Estadual de Trânsito.	Processo arquivado.
202500047003695	Cadastramento na Plataforma TCE Comunicativa.	Ciência da Gerência de Contabilidade, conforme Despacho 518/2025.
202500047003925	Comunica Decisão. Processo de Fiscalização. Levantamento tendo como objetivo a "Verificação da ocupação de cargos públicos por mulheres em conformidade com a meta 5.5 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 5 da Agenda 2030 das Nações Unidas". O Relatório e Voto da Excelentíssima Senhora Relatora, Conselheira Carla Cíntia Santillo, ACORDOU determinar o arquivamento dos autos.	Ciência e conclusão dos autos na unidade da DGI.
202500047004691	Citação. Processo de Fiscalização - Denúncia	Informações prestadas por meio do Ofício nº 86/2026/AGR
202400047002560	Julgamento da Prestação de Contas do Exercício de 2023.	Elaboração da Nota Explicativa nº 11/2026/AGR/GEC, encaminhada para o TCE via Ofício nº 203/2026/AGR do Processo nº 202600029000450.

Quadro 3. Medidas adotadas em resposta ao TCE no exercício de 2025.

Para tanto, cabe esclarecer que, no âmbito desta autarquia, no exercício de 2025, não foi instaurado processo administrativo de natureza excepcional e rito próprio voltado à apuração de fatos, à quantificação de dano, à identificação de responsáveis e à obtenção do respectivo ressarcimento ao erário, como medida de tomada de contas especial.

ANEXOS

Anexo 1. Convênios para delegação da regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Partes	Nº Processo Sei	Convênio	Objeto
Águas Lindas de Goiás AGR	201900029003604	010/2021	Convênio para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneago no município de Águas Lindas de Goiás
Alto Horizonte AGR	202300029001457	016/2024	Convênio para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneago no município de Alto Horizonte
Anápolis Estado de Goiás AGR	* * *	001/2020	Convênio para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneago/ Delegação da prestação, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Anápolis
Aparecida de Goiânia AGR	201700029005286	001/2018	Convênio para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneago no município de Aparecida de Goiânia
Bela Vista de Goiás AGR	202000052000267	004/2020	Convênio para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneago no município de Bela Vista de Goiás
Buriti Alegre AGR	202100029002167	009/2021	Regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Buriti Alegre Ambiental no município de Buriti Alegre
Cachoeira Dourada AGR	202200029004227	013/2022	Convênio para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneago no município de Cachoeira Dourada
Ceres AGR	20090000500760	004/2008	Convênio para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneago no município de Ceres
Goiás AGR	202000052000127	005/2020	Convênio para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneago no município de Goiás
Inhumas AGR	202000052000125	002/2020	Convênio para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneago no município de Inhumas
Ipameri AGR	202200029002149	018/2022	Regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Águas de Ipameri no município de Ipameri
Itapuranga AGR	201900029003608	012/2022	Convênio para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneago no município de Itapuranga
Jataí AGR	200600029009579	001/2006	Convênio para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneago no município de Jataí

Jussara AGR	* * *	005/2008	Convênio para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneago no município de Jussara
Luziânia AGR	200800005000148	Convênio	Convênio para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneago no município de Luziânia
Palmeiras de Goiás AGR	202000052000128	006/2020	Convênio para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneago no município de Palmeiras de Goiás
Paraúna AGR	202018037002510	003/2020	Convênio para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneago no município de Paraúna
Pires do Rio AGR	200900050000269	006/2008	Convênio para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneago no município de Pires do Rio
Planaltina de Goiás AGR	202000052000251	007/2020	Convênio para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneago no município de Palmeiras de Goiás
Posse AGR	201900029005622	014/2023	Convênio para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneago no município de Posse
São Luís de Montes Belos AGR	200800005000145	001/2008	Convênio para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneago no município de São Luís de Montes Belos
Trindade AGR	201700029005289	002/2018	Convênio para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneago no município de Trindade
Rio Verde AGR AMAE	* * *	001/2022	Regulação Conjunta dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela SANEAGO e BRK Ambiental no município de Rio Verde
AR AGR	* * *	008/2020	Regulação Conjunta dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela SANEAGO na MSB Centro.
AMAE Colegiado MSB Oeste AGR	* * *	001/2025	Regulação Conjunta dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela SANEAGO e BRK Ambiental na MSB Oeste.
Chapadão do Céu Colegiado MSB Oeste AGR	* * *	001/2025	Regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Saneacéu na MSB Oeste.

Anexo 2. Agenda Regulatória

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS																			
AGENDA REGULATÓRIA 2025-2026			LEGENDA																
ÁREA	ITEM	ATIVIDADE	P	Previsto				S	Status										
			Concluído	Iniciado	Atrasado	Previsto													
			CRONOGRAMA																
			2025				2026												
		1° TRIM.	2° TRIM.	3° TRIM.	4° TRIM.	1° TRIM.	2° TRIM.	3° TRIM.	4° TRIM.										
SANEAMENTO BÁSICO	S.03	Realizar a revisão das Resoluções Normativas nº 9/2014-CR (prestação de serviços) e nº 25/2015-CR (infrações)	P S																
	S.04	Elaboração de manual de fiscalização. Definir novos procedimento de monitoramento da qualidade de água.	P S																
	S.05	Implementação do manual de fiscalização.	P S																
	S.08	Definições dos novos indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços públicos de água e esgoto.	P S																
	S.09	Implantar os novos indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços públicos de água e esgoto.	P S																
	S.10	Definir os limites máximos de Índice de Perdas por contrato.	P S																
	S.11	Revisão das normas de prestação de serviços dos prestadores de serviços Águas de Ipameri e Buriti Alegre Ambiental.	P S																
	S.12	Elaboração de norma de penalidades para dos prestadores de serviços Águas de Ipameri e Buriti Alegre Ambiental.	P S																
	S.13	Firmar Contrato de Programa para regulação conjunta.	P S																
	S.14	Norma de Indenização de Ativos	P S																
	S.15	Institucionalizar o projeto ACERTAR - continuidade	P S																
	S.16	Norma de Matriz de Riscos (Norma de Referência nº 5 da ANA)	P S																
	S.17	Nova metodologia da Tarifa Social	P S																
ENERGIA ELÉTRICA	E.01	Definir as atividades e produtos dos Contratos de Metas do Convênio 026/2011.	P S																
	E.02	Realizar análises de temas prioritários apontados pelo monitoramento da ANEEL ou definidos pela AGR.	P S																
	E.03	Realizar o acompanhamento dos Planos de Resultados firmados entre a Distribuidora e a ANEEL/AGR.	P S																
	E.04	Realizar ação fiscalizadora caso haja descumprimento das metas dos Planos de Resultados (Sob Demanda).	P S																
	E.05	Realizar análises de temas prioritários apontados pelo monitoramento da ANEEL ou definidos pela AGR.	P S																
	E.06	Realizar ações fiscalizadoras previstas.	P S																

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS												
AGENDA REGULATÓRIA 2025-2026						LEGENDA						
						P	Previsto		S	Status		
ÁREA	ITEM	ATIVIDADE	P	S	Concluído	Iniciado	Atrasado	Previsto				
					CRONOGRAMA							
					2025				2026			
					1° TRIM.	2° TRIM.	3° TRIM.	4° TRIM.	1° TRIM.	2° TRIM.	3° TRIM.	4° TRIM.
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	DIRF.02	Revisão da Lei 14.249/2002 – Lei de Indicadores de Qualidade do Serviço Público.	P	S								
	DIRF.03	Elaboração de norma interna que regulamente a ARR como uma ação de governança regulatória da AGR.	P	S								
	DIRF.04	Implantação do Centro de Operações dos Serviços Regulados	P	S								
BENS DESESTATIZADOS	DES.01 (RED.06)	Revogar Resolução Normativa 007/2013-CR (Penalidades OS's). Instituir grupo de trabalho composto por equipe técnica da AGR e SES com o intuito de propor nova minuta de resolução.	P	S								
	DES.02 (RED.09)	Propor indicadores de qualidade regulatória dos serviços regulados/fiscalizados pela GEBD e minuta de resolução para validação.	P	S								
	DES.03 (RED.10)	Implantação e monitoramento dos indicadores de qualidade regulatória dos serviços regulados/fiscalizados pela GEBD.	P	S								
	DES.04	Revisão da Resolução Normativa 018/2014-CR	P	S								
REGULAÇÃO ECONÔMICA	REC.01 (RED.11)	Estudo, e, se necessário, proposta de alteração na atual metodologia de cálculo da tarifa de reajuste do transporte intermunicipal de passageiros.	P	S								
	REC.02	Elaborar metodologia do 3º Ciclo de Revisão Tarifária da SANEAGO	P	S								
	REC.03	Analisar e validar a Base de Ativos Regulatória da SANEAGO	P	S								
	REC.04	3º Ciclo de Revisão Tarifária da SANEAGO	P	S								
	REC.05	Edição de Norma de Modelos de Regulação Tarifária(Norma de Referência nº 6 da ANA)	P	S								
	REC.06	Edição de Norma de metodologia de cálculo e os procedimentos para os reajustes tarifários (Norma de Referência nº 10 da ANA)	P	S								
TRANSPORTE	T.03	Implantar sistema de monitoramento eletrônico do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.	P	S								
	T.04	Chamamento público para exploração de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.	P	S								
	T.09	Elaboração de Anteprojeto normativo, visando a adequação e otimização da Lei 18.673/2014.	P	S								

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS																			
AGENDA REGULATÓRIA 2025-2026				LEGENDA															
ÁREA	ITEM	ATIVIDADE	P S	P		S		Status											
				Concluído	Iniciado	Atrasado	Previsto												
				CRONOGRAMA															
				2025				2026											
1° TRIM.	2° TRIM.	3° TRIM.	4° TRIM.	1° TRIM.	2° TRIM.	3° TRIM.	4° TRIM.												
OUVIDORIA SETORIAL	OS.03	Expansão e Modernização dos Canais de Atendimento.	P S																
	OS.08	Aprimoramento da Experiência do Usuário	P S																
	OS.09	Atualização da Resolução Normativa 166, de 27 de agosto de 2020 para adequação ao Decreto 10.466, de 14 de maio de 2024	P S																
SECRETARIA-GERAL	SG.02	Análise de estoque regulatório.	P S																
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGULADOR	PRESCR.01	Revisão da Lei da AGR Lei (Estadual nº 13.569/1999)	P S																
	PRESCR.02	Estudos para adequação à Norma de Referência nº 4 da ANA	P S																
	PRESCR.03	Elaboração de Anteprojeto normativo, visando a adequação e otimização da Lei 18.673/2014.	P S																